Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0767

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	114,24	ORÇAMENTÁRIA	957,61	10.527,04
RECEITAS CORRENTES	0,00	114,24	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		114,24	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	371,25	18.851,15	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		9.321,33	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-292,39	-292,39	08 Assistência Social	957,61	10.527,04
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	466,46	6.347,94	10 Saúde		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	466,46	6.347,94	11 Trabalho		
CONSIGNACOES	112,18	389,27	12 Educação		
			13 Cultura		
9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	62,68	339,77	14 Direitos da Cidadania		
9106 I.N.S.S - ANTIDROGAS	49,50	49,50	15 Urbanismo		
TRANSFERENCIAS	85,00	3.085,00	16 Habitação		
7002 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	85,00	3.085,00	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	371,25	18.965,39	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	2.801,78	980,49	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.801,78	980,49	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	2.801,78	980,49	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	3.173,03	19.945,88			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.214,79	9.418,21
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.102,61	9.028,94
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	112,18	389,27
			9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	62,68	339,77
			9106 I.N.S.S - ANTIDROGAS	49,50	49,50
			Total ->	3.172,40	19.945,25
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,63	0,63
			BANCOS, CONTA VINCULADA	0,63	0,63
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,63	0,63
			TOTAL DA DESPESA	3.173,03	19.945,88

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:A38DAEFA

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	84.896,17	723.044,84	ORÇAMENTÁRIA	28.948,66	1.200.171,45
RECEITAS CORRENTES	84.896,17	723.044,84	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5,58	8.995,64	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	84.890,59	713.881,11	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		168,09	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	63.193,21	1.106.447,62	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		706.087,18	08 Assistência Social	27.419,75	1.064.418,39
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-21.997,37	-38.635,34	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	11.633,91	78.769,65	11 Trabalho		
9051 I.S.S. - FMAS	998,32	2.741,42	12 Educação		
9052 I.R.R.F. - FMAS	618,58	5.246,80	13 Cultura		
9053 I.N.S.S. - FMAS	3.143,36	29.435,60	14 Direitos da Cidadania	1.528,91	135.753,06
9054 CASSEMS - FMAS	359,69	4.181,60	15 Urbanismo		
9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS		6.581,00	16 Habitação		
9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS		10.035,12	17 Saneamento		
9056 Porto Seguro - FMAS	84,03	867,41	18 Gestão Ambiental		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	636,77	7.217,19	20 Agricultura		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	714,62	5.221,51	22 Indústria		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	97,22	489,66	23 Comércio e Serviços		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		44,00	25 Energia		
9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	4.981,32	6.708,34	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
CREDORES DIVERSOS	1.756,67	17.677,98			
			28 Encargos Especiais		
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		488,95	99 Reserva de Contingência		
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.730,91	16.777,32			
9063 SIMTED - FMAS	25,76	103,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	174.549,31	790.794,44
9233 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMAS		308,67	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	163.240,56	667.553,23
TRANSFERENCIAS	71.800,00	342.548,15	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-101,39
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMAP/ FMAS - FDO71.800,00FMAS		342.548,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	22.374,50
			8005 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		85,50
Total ->	148.089,38	1.829.492,46	8006 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.289,00
			CONSIGNACOES	9.552,08	83.290,12
=> SALDO ANTERIOR	64.001,69	170.066,53			
			9051 I.S.S. - FMAS	998,32	2.741,42
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	637,68	2.039,68	9052 I.R.R.F. - FMAS	618,58	5.246,80
BANCOS, CONTA VINCULADA	10.283,47	126.780,55	9053 I.N.S.S. - FMAS	3.143,36	29.435,60
BANCOS, CONTA VINCULADA	53.080,54	41.246,30	9054 CASSEMS - FMAS	359,69	4.181,60

			9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS		6.581,00
Total SALDO ANTERIOR	64.001,69	170.066,53	9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS		10.035,12
			9056 Porto Seguro - FMAS	84,03	867,41
			9057 Emprest. C.E.F - FMAS	636,77	7.217,19
TOTAL DA RECEITA	212.091,07	1.999.558,99			
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	714,62	5.221,51
			9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	119,22	577,66
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMAS		44,00
			9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	2.877,49	11.140,81
			CREDORES DIVERSOS	1.756,67	17.677,98
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		488,95
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.730,91	16.777,32
			9063 SIMTED - FMAS	25,76	103,04
			9233 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMAS		308,67
			Total ->	203.497,97	1.990.965,89
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.593,10	8.593,10
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	56,09	56,09
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.083,83	4.083,83
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.453,18	4.453,18
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.593,10	8.593,10
			TOTAL DA DESPESA	212.091,07	1.999.558,99

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D5110CFE

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	5.196,00	30.543,93	ORÇAMENTÁRIA	-1.671,99	122.274,14
RECEITAS CORRENTES	5.196,00	30.543,93	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		347,93	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES		25.000,00	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.196,00	5.196,00	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.254,10	160.258,09	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		66.805,65	08 Assistência Social	-1.671,99	122.274,14
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.782,99	-2.953,63	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	37,09	4.614,91	11 Trabalho		
9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA		1.140,37	12 Educação		
9110 I.S.S. - FMDCA	37,09	235,80	13 Cultura		
9111 I.N.S.S - FMDCA		3.119,52	14 Direitos da Cidadania		
9118 SALARIO-FAMILIA(INSS)-FMDCA		53,22	15 Urbanismo		
9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA		66,00	16 Habitação		
			17 Saneamento		
CREDORES DIVERSOS	0,00	402,66			
			18 Gestão Ambiental		
9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		364,10	20 Agricultura		
9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA		38,56	22 Indústria		
TRANSFERENCIAS	5.000,00	91.388,50	23 Comércio e Serviços		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL5.000,00DEAMAMBA		91.388,50	25 Energia		
			26 Transporte		
Total ->	7.450,10	190.802,02	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
=> SALDO ANTERIOR	465,96	8.979,32	99 Reserva de Contingência		
BANCOS, CONTA VINCULADA	465,96	8.979,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.033,22	68.952,37
Total SALDO ANTERIOR	465,96	8.979,32	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	996,13	63.852,02
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	114,00
TOTAL DA RECEITA	7.916,06	199.781,34	8011 RP PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESC 114,00		
			CONSIGNACOES	37,09	4.583,69
			9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA		1.140,37
			9110 I.S.S. - FMDCA	37,09	235,80
			9111 I.N.S.S - FMDCA		3.119,52
			9118 SALARIO-FAMILIA(INSS)-FMDCA		22,00
			9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA		66,00
			CREDORES DIVERSOS	0,00	402,66
			9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		364,10
			9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA		38,56
			Total ->	-638,77	191.226,51
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.554,83	8.554,83
			BANCOS, CONTA VINCULADA	8.554,83	8.554,83
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.554,83	8.554,83
			TOTAL DA DESPESA	7.916,06	199.781,34

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:19D98ED7

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO
03.568.433/0001-36
Exercício: 2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	304,03	ORÇAMENTÁRIA	1.591,69	81.437,35
RECEITAS CORRENTES	0,00	304,03	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIÇOS		304,03	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.140,32	114.026,49	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		26.550,14	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.511,31	-1.511,31	08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	651,63	7.174,98	10 Saúde		
9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	62,44	502,44	11 Trabalho		
9212 I.N.S.S - FMDD	481,74	5.245,62	12 Educação		
9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	1.396,85	13 Cultura		
9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20	14 Direitos da Cidadania	1.591,69	81.437,35
9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD		16,87	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	6.000,00	81.812,68			
			17 Saneamento		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	6.000,00	81.812,68	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	5.140,32	114.330,52			

			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	1.843,62	0,00	25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.843,62		26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	1.843,62	0,00	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	6.983,94	114.330,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.712,89	32.213,81
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	4.061,26	25.038,83
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	651,63	7.174,98
			9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	62,44	502,44
			9212 I.N.S.S - FMDD	481,74	5.245,62
			9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	1.396,85
			9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20
			9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD		16,87
			Total ->	6.304,58	113.651,16
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	679,36	679,36
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	679,36	679,36
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	679,36	679,36
			TOTAL DA DESPESA	6.983,94	114.330,52

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:EB107AC5

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	23,67	ORÇAMENTÁRIA	760,00	126.670,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	23,67	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		23,67	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00	151.388,80	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		25.110,00	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	0,00	778,80	10 Saúde		
9208 I.S.S. - FMHIS		152,00	11 Trabalho		
9209 I.N.S.S. - FMHIS		418,00	12 Educação		
9210 I.R.R.F. - FMHIS		208,80	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	1.000,00	125.500,00			
			15 Urbanismo		
7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS	1.000,00	125.500,00	16 Habitação	760,00	126.670,00
			17 Saneamento		
Total ->	1.000,00	151.412,47			
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	480,02	1.866,35			
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	480,02	1.866,35	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	480,02	1.866,35	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
TOTAL DA RECEITA	1.480,02	153.278,82	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	25.888,80
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		25.110,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	0,00	778,80
			9208 I.S.S. - FMHIS		152,00
			9209 I.N.S.S. - FMHIS		418,00
			9210 I.R.R.F. - FMHIS		208,80
			Total ->	760,00	152.558,80
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	720,02	720,02
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	720,02	720,02
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	720,02	720,02
			TOTAL DA DESPESA	1.480,02	153.278,82

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:64FCB69F

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	23.322,75	320.350,52	ORÇAMENTÁRIA	19.183,06	423.751,64
RECEITAS CORRENTES	23.322,75	320.350,52	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.322,75	317.395,90	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL		2.954,62	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	19.183,06	423.751,64
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.364,59	443.375,54	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		283.111,92	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-10.077,24	-21.362,19	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	4.565,73	31.022,11			
			15 Urbanismo		
9151 I.S.S. - FMIS	186,42	894,93	16 Habitação		
9152 I.N.S.S. - FMIS	734,37	7.027,25	17 Saneamento		
9153 I.R.R.F - FMIS	446,46	2.780,80	18 Gestão Ambiental		
9238 PORTO SEGURO - FMIS	37,62	188,10	20 Agricultura		
9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	465,35	3.272,47	22 Indústria		
9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	614,90	2.922,88	23 Comércio e Serviços		
9241 EMPREST.BRADESCO BMC - FMIS	165,58	1.727,82	25 Energia		
9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	1.300,94	8.692,38	26 Transporte		
9244 SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS	154,00	330,00	27 Desporto e Lazer		
9245 SINCARD CARTÕES - FMIS	460,09	3.185,48	28 Encargos Especiais		
TRANSFERENCIAS	38.876,10	150.603,70	99 Reserva de Contingência		
7005 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMIS	38.876,10	150.603,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	38.759,33	357.480,58
Total ->	56.687,34	763.726,06	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	33.859,14	261.749,73
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
=> SALDO ANTERIOR	1.675,25	17.926,36	DEVEDORES DIVERSOS	466,46	6.347,94
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	45,85	10.079,45	9154 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	466,46	6.347,94
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.629,40	7.846,91	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	58.307,58
			8015 RP PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SO		229,50
Total SALDO ANTERIOR	1.675,25	17.926,36	8016 RP NÃO PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		58.078,08
			CONSIGNACOES	4.433,73	31.075,33
TOTAL DA RECEITA	58.362,59	781.652,42	9151 I.S.S. - FMIS	186,42	894,93
			9152 I.N.S.S. - FMIS	734,37	7.027,25
			9153 I.R.R.F - FMIS	446,46	2.780,80
			9238 PORTO SEGURO - FMIS	37,62	188,10
			9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	465,35	3.272,47
			9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	614,90	2.922,88
			9241 EMPREST.BRADESCO	165,58	1.727,82

			BMC - FMIS		
			9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	1.300,94	8.692,38
			9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		31,22
			9244 SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS	22,00	352,00
			9245 SINCARD CARTÕES - FMIS	460,09	3.185,48
			Total ->	57.942,39	781.232,22
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	420,20	420,20
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	45,85	45,85
			BANCOS, CONTA VINCULADA	374,35	374,35
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	420,20	420,20
			TOTAL DA DESPESA	58.362,59	781.652,42

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C69009FD

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.730.194,54	16.841.809,01	ORÇAMENTÁRIA	891.738,93	17.409.466,13
RECEITAS CORRENTES	1.730.194,54	16.841.809,01	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	2.410,73	76.798,84	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.727.783,81	16.755.783,96	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.226,21	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-66.683,82	8.150.870,96	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		6.066.218,63	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-335.974,06	-1.205.104,39	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	269.290,24	3.098.783,52	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	2.933,42	41.516,73	12 Educação	891.738,93	17.409.466,13
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	18.835,58	235.190,91	13 Cultura		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	21.959,07	392.494,80	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	606,65	5.477,11	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	83.596,35	883.729,49	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	423,01	5.363,17	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	7.037,14	77.303,40	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	11.036,57	114.064,37	20 Agricultura		
9084 Porto Seguro - Fundeb	4.168,10	44.019,36	22 Indústria		
9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	3.555,54	23 Comércio e Serviços		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	37.536,81	225.320,68	25 Energia		
9088 Emprest. HSBC - Fundeb	454,04	17.108,72	26 Transporte		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	33.269,62	342.063,16	27 Desporto e Lazer		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	14.433,25	175.427,99	28 Encargos Especiais		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	124,88	16.324,48	99 Reserva de Contingência		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	15.307,69	185.634,10			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	800.922,95	8.730.885,27
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)-Fundeb		10.281,52			
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB		57.033,45	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	489.689,76	4.861.114,24
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB		50.485,82	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9102 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB		869,86	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	622.183,15
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB		70.775,08	8007 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL.		68.149,32
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	17.366,33	144.743,78	8008 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN.	DES. ED. BASIC	E 554.033,83
CREDORES DIVERSOS	0,00	35.763,08	CONSIGNACOES	311.233,19	3.211.824,80
9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		30.851,96	9076 I.S.S. - FUNDEB	2.933,42	41.516,73
9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB		2.645,40	9077 I.R.R.F. - FUNDEB	18.835,58	235.190,91
9236 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDEB		2.265,72	9078 I.N.S.S. - FUNDEB	21.959,07	392.494,80
			9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	606,65	5.477,11
TRANSFERENCIAS	0,00	155.210,12	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	83.596,35	883.729,49
7011 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		155.210,12	9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	423,01	5.363,17
			9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB 7.037,14		77.303,40
Total ->	1.663.510,72	24.992.679,97	9083 CASSEMS - FUNDEB	11.036,57	114.064,37
			9084 Porto Seguro - Fundeb	4.168,10	44.019,36
=> SALDO ANTERIOR	29.170,76	1.147.691,03			
			9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	3.555,54
BANCOS, CONTA VINCULADA	29.170,76	1.147.691,03	9087 Emprest. CEF - Fundeb	37.536,81	225.320,68
			9088 Emprest. HSBC - Fundeb	454,04	17.108,72
Total SALDO ANTERIOR	29.170,76	1.147.691,03	9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	33.269,62	342.063,16
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	14.433,25	175.427,99
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	2.046,46	19.220,36
TOTAL DA RECEITA	1.692.681,48	26.140.371,00			
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	15.307,69	185.634,10
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)-Fundeb	2.204,20	14.096,80
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	8.285,30	72.773,51
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	4.298,95	69.805,67
			9102 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB		869,86
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	25.232,92	142.045,29
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	17.366,33	144.743,78
			CREDORES DIVERSOS	0,00	35.763,08
			9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		30.851,96
			9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB		2.645,40
			9236 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDEB		2.265,72
			Total ->	1.692.661,88	26.140.351,40
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19,60	19,60

			BANCOS, CONTA VINCULADA	19,60	19,60
BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19,60	19,60
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19,60	19,60
			TOTAL DA DESPESA	1.692.681,48	26.140.371,00

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B09E779E

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	330,00	8.790,44	ORÇAMENTÁRIA	-62.647,14	1.404.599,81
RECEITAS CORRENTES	330,00	8.790,44	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		1.075,14	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330,00	7.715,30	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.338,37	2.316.114,12	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		891.513,70	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-96.521,46	-132.645,02	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	11.059,83	132.540,16	11 Trabalho		
9120 I.S.S. - FUNDESC	1.077,20	5.043,49	12 Educação		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	563,73	9.248,59	13 Cultura	-70.489,64	1.260.682,93
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.493,11	19.384,83	14 Direitos da Cidadania		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.535,55	20.318,64	15 Urbanismo		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	819,08	16 Habitação		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	354,01	17 Saneamento		
9127 CASSEMS - FUNDESC	256,14	3.651,66	18 Gestão Ambiental		
9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,90	886,69	20 Agricultura		
9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14	22 Indústria		
9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		4.814,50	23 Comércio e Serviços		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.742,83	7.874,33	25 Energia		
9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63	26 Transporte		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.040,61	16.457,14	27 Desporto e Lazer	7.842,50	143.916,88
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	2.239,20	28 Encargos Especiais		
9136 Emprest. Bco Santader - FMAS		1.767,72	99 Reserva de Contingência		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	15.785,17			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	67.010,13	924.217,11
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	338,17	6.145,14			
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	44,00	462,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	46.245,46	758.868,68
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.564,01	17.049,20	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
CREDORES DIVERSOS	0,00	2.481,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.086,93	29.664,88
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		981,15	8013 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO		550,00
9235 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDESC		1.500,33	8014 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.9DEDESPORTO	29.114,88	
			CONSIGNACOES	11.677,74	133.202,07
TRANSFERENCIAS	87.800,00	1.422.223,80	9120 I.S.S. - FUNDESC	1.077,20	5.043,49
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	87.800,00	1.422.223,80	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	563,73	9.248,59
			9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.493,11	19.384,83
Total ->	2.668,37	2.324.904,56	9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC 1.535,55		20.318,64
			9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	819,08
=> SALDO ANTERIOR	1.833,92	4.051,66			
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	354,01
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.833,92	4.051,66	9127 CASSEMS - FUNDESC	256,14	3.651,66
			9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,90	886,69
Total SALDO ANTERIOR	1.833,92	4.051,66	9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14
			9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		4.814,50
			9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.742,83	7.874,33
TOTAL DA RECEITA	4.502,29	2.328.956,22			
			9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.040,61	16.457,14
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	2.239,20
			9136 Emprest. Bco Santander - Fundesc		1.767,72
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	15.785,17
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	338,17	6.145,14
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	97,22	559,22
			9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC	564,69	564,69
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.564,01	17.049,20
			CREDORES DIVERSOS	0,00	2.481,48
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		981,15
			9235 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDESC		1.500,33
			Total ->	4.362,99	2.328.816,92
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	139,30	139,30
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	139,30	139,30
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	139,30	139,30
			TOTAL DA DESPESA	4.502,29	2.328.956,22

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B17776B9

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	772.531,94	6.410.671,26	ORÇAMENTÁRIA	227.046,48	2.774.194,19
RECEITAS CORRENTES	167.877,77	4.586.340,93	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	148.723,71	1.911.083,40	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	19.154,06	2.662.556,02	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.701,51	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	604.654,17	1.824.330,33			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA - ORÇAMENTARIA	604.654,17	1.824.330,33	09 Previdência Social	227.046,48	2.774.194,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	38.806,49	780.766,76	10 Saúde		

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		320.249,66	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.026,11	-2.026,37	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	27.157,06	355.201,36			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI7.444,05		108.557,74	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.129,45	38.147,33	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.123,10	23.771,48	17 Saneamento		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.736,01	55.552,02	18 Gestão Ambiental		
9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	3.794,08	20 Agricultura		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.966,93	81.083,89	22 Indústria		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	344,33	3.787,89	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	1.033,12	9.451,34	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.030,14	31.055,59	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	13.675,54	107.342,11	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	11.451,32	79.379,17	28 Encargos Especiais		
9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	4.144,45	99 Reserva de Contingência		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	4.910,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	62.541,55	827.866,76
9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI		757,30			
9198 SINTED - PREVIBAI	1.288,67	14.829,07	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	21.708,95	318.223,29
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	220,00	2.904,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	417,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	47.100,00
			8019 RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		15.500,00
Total ->	811.338,43	7.191.438,02	8020 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		31.600,00
			CONSIGNACOES	27.157,06	355.201,36
=> SALDO ANTERIOR 14.483.233,42		11.415.606,75			
			9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	PREV7.444,05	108.557,74
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	323.774,80	729.603,92	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.129,45	38.147,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14.159.458,62		10.686.002,83	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.123,10	23.771,48
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.736,01	55.552,02
Total SALDO ANTERIOR 14.483.233,42		11.415.606,75	9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	3.794,08
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.966,93	81.083,89
			9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	344,33	3.787,89
TOTAL DA RECEITA 15.294.571,85		18.607.044,77			
			9188 I.S.S - PREVIBAI	1.033,12	9.451,34
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.030,14	31.055,59
			CREDORES DIVERSOS	13.675,54	107.342,11
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	11.451,32	79.379,17
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	4.144,45
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	4.910,52
			9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI		757,30
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.288,67	14.829,07
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	220,00	2.904,00
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	417,60
			Total ->	289.588,03	3.602.060,95
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.004.983,82	15.004.983,82
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	227.281,76	227.281,76
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.777.702,06	14.777.702,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.004.983,82	15.004.983,82
			TOTAL DA DESPESA	15.294.571,85	18.607.044,77

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:462E3BD8

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	772.531,94	6.410.671,26	ORÇAMENTÁRIA	227.046,48	2.774.194,19
RECEITAS CORRENTES	167.877,77	4.586.340,93	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	148.723,71	1.911.083,40	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	19.154,06	2.662.556,02	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.701,51	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	604.654,17	1.824.330,33			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA - ORÇAMENTARIA	604.654,17	1.824.330,33	09 Previdência Social	227.046,48	2.774.194,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	38.806,49	780.766,76	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		320.249,66	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.026,11	-2.026,37	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	27.157,06	355.201,36			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI7.444,05		108.557,74	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.129,45	38.147,33	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.123,10	23.771,48	17 Saneamento		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.736,01	55.552,02	18 Gestão Ambiental		
9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	3.794,08	20 Agricultura		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.966,93	81.083,89	22 Indústria		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	344,33	3.787,89	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	1.033,12	9.451,34	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.030,14	31.055,59	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	13.675,54	107.342,11	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	11.451,32	79.379,17	28 Encargos Especiais		

9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	4.144,45	99 Reserva de Contingência		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	4.910,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	62.541,55	827.866,76
9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI		757,30			
9198 SINTED - PREVIBAI	1.288,67	14.829,07	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	21.708,95	318.223,29
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	220,00	2.904,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	417,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	47.100,00
			8019 RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		15.500,00
Total ->	811.338,43	7.191.438,02	8020 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		31.600,00
			CONSIGNACOES	27.157,06	355.201,36
=> SALDO ANTERIOR	14.483.233,42	11.415.606,75			
			9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	PREV7.444,05	108.557,74
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	323.774,80	729.603,92	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.129,45	38.147,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.159.458,62	10.686.002,83	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.123,10	23.771,48
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.736,01	55.552,02
Total SALDO ANTERIOR	14.483.233,42	11.415.606,75	9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	3.794,08
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.966,93	81.083,89
			9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	344,33	3.787,89
TOTAL DA RECEITA	15.294.571,85	18.607.044,77			
			9188 I.S.S - PREVIBAI	1.033,12	9.451,34
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.030,14	31.055,59
			CREDORES DIVERSOS	13.675,54	107.342,11
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	11.451,32	79.379,17
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	4.144,45
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	4.910,52
			9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI		757,30
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.288,67	14.829,07
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	220,00	2.904,00
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	417,60
			Total ->	289.588,03	3.602.060,95
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.004.983,82	15.004.983,82
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	227.281,76	227.281,76
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.777.702,06	14.777.702,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.004.983,82	15.004.983,82
			TOTAL DA DESPESA	15.294.571,85	18.607.044,77

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:25B74249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 202/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025837/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 015/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CONSTRUTORA RONCONE LTDA
CNPJ: nº 08.644.960/0001-04
Objeto: Encerramento do contrato nº 202/2011
VALOR; R$ 8.755,41(Oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – Fundeb.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.365.0017.1057.0000 – Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.
Amambai - MS, Em 22 de Janeiro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D6B066B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036884/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de Pneus Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS, com entrega parcelada até 31/12/2013, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/02/2013, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 30 de Janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B286E538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº. 003/2013 DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Complementar Municipal nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - e,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do servidor ***Izael Willams Salgado Fernandes*** dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Adm. nº. 033, de 21 de dezembro de 2012, em virtude de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, através do Decreto nº. 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor ***Izael Willams Salgado Fernandes,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador, pela servidora ***Elza Raimundo de Oliveira***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe "D", dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada no âmbito do Processo Administrativo n°. 034657/2012, a contar de 1º de janeiro de 2013, em vista da nomeação do primeiro para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Designar a servidora ***Elza Raimundo de Oliveira***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe "D", para exercer a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 15 de janeiro de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS_____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A76CDF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 064/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ MAYR DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAÍ-7,** concedendo gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Procuradoria Geral do Município, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013, o mesmo irá desenvolver atividades de Assistência Jurídica e Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A2662E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/13 DE 26 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão de Análise do Programa de Bolsas Universitárias e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 2.161/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise da documentação apresentada no processo seletivo do Programa de Bolsas Universitárias de que trata o art. 3.º da Lei Municipal n.º 2161, de 02 de março de 2009, composta pelos seguintes membros:
I – IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES – representante da Secretaria Municipal de Administração – Presidente.
II – SÉRGIO PERIUS – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Membro.
III – LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação – Membro.
IV – EDINALDO ALMEIDA DOS SANTOS – representante de UNES/FIAMA – Membro.
V – JAQUELINE MICHELSON – representante dos estudantes, indicado pela agremiação vinculada à instituição educacional – Membro.
VI – CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO – representante do Poder Legislativo – Membro.

Art. 2º Caberá à Comissão de que trata este Decreto promover o processo seletivo e a análise da documentação apresentada pelos estudantes interessados no Programa de Bolsas Universitárias, selecionando os 40 (quarenta) bolsistas para o período de março a dezembro de 2013 e relacionando os demais candidatos em lista, para que eventualmente sejam beneficiados em caso de vacância de bolsista.
Parágrafo Único – A Comissão deverá, ainda:
I – publicar a relação dos candidatos selecionados às 40 (quarenta) bolsas do Programa;
II - fiscalizar o cumprimento dos critérios do Programa Bolsa Universitária, durante todo o prazo, excluindo aqueles que deixarem de atender às condições descritas na lei.
Art. 3º Todos os atos da Comissão de Avaliação deverão ser lavrados em ata, sendo os documentos dos candidatos mantidos em arquivo para eventuais verificações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM Assomasul

Diário:_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CBBFCCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº. 002/2013 DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - e,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do servidor ***Izael Willams Salgado Fernandes*** dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Adm. nº. 032, de 18 de dezembro de 2012, em virtude de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, através do Decreto nº. 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Substituir o servidor ***Izael Willams Salgado Fernandes,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador, pela servidora ***Sandra Mara Fernandes de Lima***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01, Padrão VI, dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada no âmbito do Processo Administrativo n°. 035783/2012, a contar de 1º de janeiro de 2013, em vista da nomeação do primeiro para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º **-** Designar a servidora ***Elza Raimundo de Oliveira***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe "D", para exercer a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.

Art. 3º **-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 15 de janeiro de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS_____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5C21A516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/13 11 DE JANEIRO DE 2013

"Designa servidor que especifica e dá outras e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 009/09.

DECRETA

Art. 1º Designa servidor RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, para desempenhar a função de ASSISTENTE AUDITOR, SÍMBOLO AUDS-5, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:398BF96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELIANA CLAÚDIA FISCHER RIBEIRO,** concedida através da Portaria n.º 281/12, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 035794/12.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº .....FLS.....
Em:.....

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:99A11D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO,** concedida através da Portaria n.º 252/12, de 23 de novembro de 2012, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 035936/13.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº .....FLS.....
Em:.....

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:16358A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **NAYARA PAVÃO DOS SANTOS,** concedida através da Portaria n.º 252/12, de 23 de novembro de 2012, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 035937/13.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº .....FLS.....
Em:.....

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:539E047A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 0101/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Denis da Maia ME, CNPJ 05.373.364/0001-30,
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 101/2011 pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se os valores unitários mensais, passando a vigorar da sua assinatura em 01.01.2012 a 31.12.2013.
DO VALOR DA PROROGAÇÃO: R$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Denis da Maia, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2785111

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de medicamento para farmácia interna do Hospital Municipal Francisco Sales, no ano de 2013.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00min de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br), exceto arquivo magnético e proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2013 às 14h00min.

Bodoquena – MS, 30 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14944BEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de pneus para atender as Secretaria Municipal de Obras e Educação de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Fevereiro de 2013.

HORAS: **08h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 30 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8BC50E3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de alimentos para o hospital municipal Francisco Sales, no ano 2013.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Fevereiro de 2013.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 30 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1E1018B4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do carnaval /2013, incluso palco som, iluminação, banda, hospedagem, alimentação, serviço de segurança ,suporte de palco ,banheiros,químicos, tendas, camarotes,decoração, publicidade e confecção de camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico de Bodoquena-MS.

VENCEDOR:
Empresa: Sandra Pereira – ME

Valor: R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)
Data: 30/01/2013.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F19CA67B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de Maquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguma das maquinas apresentarem defeitos mecânicos.

Vencedor:

Empresa: JUSSARA GOMES DIAS.
Valor global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data: 30/01/2013

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D4009B7C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos e gêneros alimentícios destinados à secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico de Bodoquena.MS

Vencedores:
Empresa: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA.
Valor global: R$ 2.272,95 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Empresa: WALDEIR SOARES DE LIMA –ME.
Valor global: R$ 3.308,00 (três mil e trezentos e oito reais)

Valor total: R$ 5.580,95 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

Data: 30/1/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:59D1765E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Naiara Ribeiro de Freitas,** do Cargo Efetivo de Medico Clinico Geral, Classe A, Referencia 71, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.01.2013.**
Bonito-MS, de 29 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3DB3570F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº018/2013

"Notifica do lançamento de ofício do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e taxa de limpeza pública, relativos ao exercício de 2013, dispõe sobre descontos, forma e prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários e dá outras providências".

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar no 037/2000 que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU e taxa de limpeza pública do exercício de 2013, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2013.

Art. 3°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2013, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários.

Parágrafo único - Ficam atualizados monetariamente pela variação IPCA do período acumulado do ano de 2012 o valor de 5.10% dos preços dos imóveis edificados e não edificados, para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana e taxa de limpeza pública para exercício de 2013.

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2013 será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de maio de 2013;

II – demais parcelas:
a) segunda parcela – dia 10 de junho de 2013;
b) terceira parcela – dia 10 de julho de 2013,
c) quarta parcela – dia 12 de agosto de 2013;
d) quinta parcela – dia 10 de setembro de 2013;
e) sexta parcela - dia 10 de outubro de 2013.

Art. 7°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acrescido pela atualização monetária de acordo com a Lei Complementar nº 037/2000.

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9°. Para pagamento em parcela única do IPTU/2013 será concedido o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto, para os contribuintes que estejam adimplentes com o cadastro fiscal e o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto, para os contribuintes que estejam inadimplentes com o cadastro fiscal.

Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município e os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lotéricas.

Art. 11. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliario, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carnê.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:24194F85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO GESTAO FISCAL 2 SEMESTRE 2012

CAMAPUÃ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.320.426,42	98.920,74
Pessoal Ativo	13.280.884,93	98.920,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.541,49	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.320.426,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.419.347,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.415.709,84	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	40,16	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	18.044.483,31	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	17.142.259,15	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:45DD9D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO GESTAO FISCAL 2 SEMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012				
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	2.633.276,12	2.633.276,12	2.633.276,12	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.633.276,12	2.633.276,12	2.633.276,12	0,00
Interna	2.633.276,12	2.633.276,12	2.633.276,12	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.850.966,65	866.021,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.825.833,73	2.592.628,20	815.616,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.852,90	-749.886,70	-749.886,70	0,00
() Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	976.719,98	976.719,98	977.569,98	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	217.690,53	1.767.254,60	2.633.276,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	32.624.923,10	33.434.855,27	33.415.709,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,07	7,88	7,88	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,67	5,29	7,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	2.633.276,12	2.633.276,12	2.633.276,12	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.400.650,65	1.400.650,65	1.400.650,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.400.650,65	1.400.650,65	1.400.650,65	0,00
Previdenciárias	1.400.650,65	1.400.650,65	1.400.650,65	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.232.625,47	1.232.625,47	1.232.625,47	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	911.840,35	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV V)	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCICIO 2012		
	Saldo Exercicio Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	16.854.656,29	16.854.656,29	16.854.656,29
Passivo Atuarial	16.854.656,29	16.854.656,29	16.854.656,29
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	4.483.584,70	5.105.956,08	5.678.909,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.483.584,48	5.105.955,64	5.678.908,72
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,22	0,44	0,44
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	12.371.071,59	11.748.700,21	11.175.747,13
Nota:			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B1C827C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO GESTAO FISCAL 2 SEMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.624.923,10	33.434.855,27	33.415.709,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8DEB513B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO GESTAO FISCAL 2 SEMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.232.625,47	1.232.625,47
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	1.232.625,47	1.232.625,47
Internas	1.232.625,47	1.232.625,47
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	1.232.625,47	1.232.625,47
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	1.232.625,47	1.232.625,47
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.400.650,65	1.400.650,65
Parcelamentos de Dívidas	1.400.650,65	1.400.650,65
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.400.650,65	1.400.650,65
Previdenciárias	1.400.650,65	1.400.650,65
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.415.709,84	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	1.232.625,47	3,69
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	1.232.625,47	3,69

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Data/hora da emissão: 29/jan/2013 10h e 46m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A863DD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO GESTAO FISCAL 2 SEMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	13.419.347,16	40,16
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.044.483,31	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	17.142.259,15	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.633.276,12	7,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.098.851,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.351.456,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.346.513,57	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.339.099,69	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	2.815.046,95	3.646.271,07

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D45649DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2013.

Processo Administrativo nº 008/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para realizar serviços de segurança privada durante o evento Cultural "5º CAMAFOLIA".
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Apolo Segurança Privada Ltda, para realizar serviços de segurança privada durante o evento Cultural "5º CAMAFOLIA", cujo valor será de R$ 7.900.00 (sete mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 30 de Janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B738E0AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JOÃO CARLOS ARGUELHO** para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 13 de Janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 13 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B3C35FC6

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DESIGNAR e NOMEAR a Servidora **JUSCILEI DA SILVA PAIM** para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DC4DA34B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: FÁBIO SOUSA NANTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Médico Veterinário na Vigilância Sanitária em substituição à servidora Cristina Araújo Pezzini, que se encontra em afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.889,43 (Um mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) mais 20% de Insalubridade totalizando o valor de R$ 2.267,31 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 27.132,15 (Vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
FÁBIO DE SOUZA NANTES (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

FÁBIO DE SOUZA NANTES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:629DE595

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: EWERTON ESTERQUE ROCHA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Farmaceutico em substituição ao servidor Nilton Kazuo Aoki, que se encontra em Afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.576,55 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mais 40% de Insalubridade totalizando o valor de R$ 3.607,17 (Três mil seiscentos e sete reais e dezessete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 43.165,79 (Quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
EWERTON ESTERQUE ROCHA (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

EWERTON ESTERQUE ROCHA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E8871C8A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: VIVIAN DE SOUZA QUADROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Psicóloga no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.613,94 (Um mil seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 19.313,48 (Dezenove mil trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.2059-08.244.0008.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
VIVIAN DE SOUZA QUADROS (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

VIVIAN DE SOUZA QUADROS
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:19B9D968

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES – O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Divisão de Licitação e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 029/2007:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS..

O edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3448-1925 – Divisão de Licitação e Contratos das 07:00 às 13:00 horas, sito a Av Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:00 H do dia 14/02/2013 (Horário Local)**

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS (RH) E FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.

O Edital poderá ser retirado no Setor da Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis, mediante requerimento e recolhimento de guia no valor de R$ 50,00. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **10:00 H do dia 14/02/2013 (Horário Local)**

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento contábil, financeiro, bem como nas matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos dO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

O Edital poderá ser retirado no Setor da Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis, mediante requerimento e recolhimento de guia no valor de R$ 50,00. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **11:00 H do dia 14/02/2013 (Horário Local)**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3448-1925 – Divisão de Licitação e Contratos das 07:00 às 13:00 horas, sito a Av Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 30 de Janeiro de 2013.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitação e Contratos

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:33CFAA9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de ELDORADO - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Janeiro de 2012 à Dezembro de 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I30/01/2013

	Despesa com Pessoal	Despesas Executadas: Despesa Líquida Últimos 12 Meses	Despesas Executadas: Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	976.915,93	0,00
2	Pessoal Ativo	976.915,93	0,00
3	Pessoal In ativo e Pensionista	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal de corrente de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da L RF) .	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do ar t . 19 da LRF) (I I)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSO (I I I) = (I - II)	976.915,93	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a + III b)		976.915,93

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.089.003,59
13	% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - DTP sobre o RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,48
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I , II, III , ar t . 2 0 da LRF) - <6 %>	1.685.340,22
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5.4%>	1.601.073,20

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:3DBFE460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2013

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2013

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria, jogos infantis, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material gráfico, equipamentos de escritório e equipamentos de informática, com recursos financeiros provenientes do Programa CREAS e contrapartida deste município.

Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo IV - itens: 1,2,3, totalizando R$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais); GRÁFICA CRISTAL LTDA-ME, no Anexo V - itens: 1,2,3, totalizando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo I - itens: 5,9,10,12,13,20,22,29,32, no Anexo II - itens: 15,23,25,30,33,34,40,42,43, totalizando R$ 2.037,66 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,6,7,8,11,14,15,16,17,18,19,21,23,24,25,26,27,28,30,31,33, no Anexo II - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,24,26,27,28,29, 31,32,35,36,37,38,39,41, no Anexo III - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31, 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53, 54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66, no Anexo VI - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 9.460,13 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais e treze centavos);

Eldorado/MS, 30 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 30 de janeiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:377996E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 006/2013
Processo **Nº. 018/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 009/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **JACKSON RODRIGUES DA SILVA - ME.**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades iniciais nas escolas da rede municipal de ensino e as necessidades de ampliação, reparos e conservação da rede de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-073 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o salário educação – Material de Consumo.
R$ 3.952,70 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

02.07-25.751.0009.1015-3.3.90.30-233 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo.
R$ 3.796,25 (três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *JACKSON RODRIGUES DA SILVA* (JACKSON RODRIGUES DA SILVA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:2D440750

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 009/2013
Processo **Nº. 020/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 011/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **A. FERREIRA DOS SANTOS - ME.**
Objeto: Aquisição de lanches e café com leite para atender as necessidades da gestão das atividades da secretaria de obras, infra-estruturas e serviços urbanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 4.531,44 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS* (A. FERREIRA DOS SANTOS - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:454C6996

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 007/2013
Processo **Nº. 013/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 007/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **L. L. MENDES DE MORAIS - ME.**
Objeto: Fornecimento de medicamentos classificados como ***"Genéricos"*** que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABCFARMA", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *Leonardo Linconh Mendes de Morais* (L. L. MENDES DE MORAIS - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:60B533CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 008/2013
Processo **Nº. 013/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 007/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **J. FONSECA BOLSON - ME.**
Objeto: Fornecimento de medicamentos classificados como ***"Controlado, Éticos e Similares"*** que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABCFARMA", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *Jaqueline Fonseca Bolson* (J. FONSECA BOLSON - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E9E96CD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas nas solicitações das Secretarias, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 026/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2013

FAVORECIDO (S): S. C. BOLLER ME

VALOR: R$ 7.290,45 (sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Iguatemi - MS, 29 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D9F2B4E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 011/2013
Processo **Nº. 026/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 016/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **S. C. BOLLER ME.**

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas nas solicitações das Secretarias.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.361.0006-2018-3.3.90.30-073 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com Salário Educação – Material de Consumo.
R$ 4.208,40 (quatro mil duzentos e oito e quarenta centavos);

02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI/PVMC – Material de Consumo.
R$ 3.082,05 (três mil e oitenta e dois reais e cinco centavos);
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *MARCELO JOSÉ BOLLER* (S. C. BOLLER ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:39AD5AC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 004/2013
Processo Nº. 016/2013
Dispensa de Licitação Nº. 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. LEMOS-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012-2049-3.3.90.30-308 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB FIXO - Material de Consumo.
R$ 7.926,10 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o *Cláudio Lemos* C. LEMOS-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:EC1E93D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº. 019/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 010/2013

FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.
VALOR: R$ 3.211,00 (Três Mil Duzentos e Onze Reais).

Iguatemi-MS, 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:7375263A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 005/2013
Processo Nº. 019/2013
Dispensa de Licitação Nº. 010/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa M. S. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09.10.122.0020.2012.-3.3.90.30.296 – Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 3.211,00 (Três Mil Duzentos e Onze Reais).
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. Neuza Martinez Bruno
M. S. DIAGNOSTICA LTDA.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:B7B9647F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2013

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORES, SUA CONVOCAÇÃO PARA REASSUMIR FUNÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01 de fevereiro de 2013, todas as cedências de servidores da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS a outros órgãos e entidades.

II - Em razão da revogação tratada no inciso anterior, ficam todos os servidores por ela atingidos convocados a comparecer naquela data ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS a fim de informar sobre suas lotações ou renovação de cedência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:74F5D171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 010/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **CENTROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP**, com o CNPJ sob o nº. 36.805.323/0001-08, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.933,00 (SETE MIL NOVECENTOS E TRITA E TRES REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:72366199

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO ADITIVO CHRECHE BOCAJA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS – Contratante
CNPJ: 01.989.813/0001-19
CLODOALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO - EPP – Contratada
CNPJ: 15.900.699/0001-13
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 063/2012
PRAZO: 193 dias a partir de 31/12/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Ponta Porã/MS
Local e Data: Laguna Carapã/MS, 31 de dezembro de 2012.
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão – Prefeito Municipal.
CPF: 325.170.841-49
Clodoaldo Teixeira de Araújo – Proprietário/sócio/gerente
CPF: 007.252.358-54

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:E9725785

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.503.695,68	1.419.070,51	1.411.927,97
DEDUÇÕES (II)	3.106.787,40	2.080.515,16	668.023,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.150.437,28	2.124.165,04	711.673,74
Demais Haveres Financeiros	7.546,38	7.546,38	7.546,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.196,26	51.196,26	51.196,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.603.091,72	-661.444,65	743.904,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.503.695,68	1.419.070,51	1.411.927,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.106.787,40	-2.080.515,16	-668.023,86
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	1.412.491,30	2.438.763,54	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		227.291,65	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:0B5D3132

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.788.685,39	3.622.302,61	0,00	166.382,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.788.685,39	3.622.302,61	0,00	166.382,78

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.788.685,39 (a-d)	-3.622.302,61 (b)-(e+f)	-166.382,78 (c-g)

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:55FC6D63

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 53, INCISOS II, ANEXO XIII

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2011 a 2085				
(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA, Data/hora da emissão: 29/jan/2013 16h e 19m"				Portaria Nº 407 de 2011
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2011 a 2085				
(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA, Data/hora da emissão: 29/jan/2013 16h e 19m"
Portaria Nº 407 de 2011
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:BCEBE6A9

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 53, §1º, INCISO III, ANEXO XIV

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2012 - Janeiro - Dezembro			
(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	9.000,00	11.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	9.000,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	9.000,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	9.000,00	9.000,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:105E1D79

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF, ARTIGO 48, ANEXO XVIII

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	31.859.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	32.001.500,00
Receitas Realizadas	4.818.039,16	24.179.664,84
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	2.936.017,91
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	27.664.000,00
Créditos Adicionais	-	142.000,00
Dotação Atualizada	-	27.806.000,00
Despesas Empenhadas	4.946.006,83	27.115.682,75
Despesas Líquidadas	5.561.772,02	27.115.682,75
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	4.946.006,83	27.115.682,75
Despesas Líquidadas	5.561.772,02	27.115.682,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	22.948.117,94
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	227.291,65	2.438.763,54	1.072,97
Resultado Primário	915.666,44	-2.876.913,57	-314,19

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00
PODER EXECUTIVO	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.731.199,18	<25%/18%>	31,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.613.835,44	60%	66,03

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.622.302,61	166.382,78

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	9.000,00	11.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.813.552,85	0,00	26,30

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:5A9913EC

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PM LAGUNA CARAPA - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.504.728,93	0,00
Pessoal Ativo	10.504.728,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	97.024,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	97.024,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.407.704,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.407.704,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.948.117,94	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	45,35	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	12.391.983,69	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	11.772.384,50	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D4560973

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I E ALÍNEA "B")

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012				
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.503.695,68	1.419.070,51	1.411.927,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.503.695,68	1.419.070,51	1.411.927,97	0,00
Interna	1.503.695,68	1.419.070,51	1.411.927,97	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.106.606,14	3.207.636,68	719.057,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.150.256,02	3.251.286,56	711.492,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.546,38	7.546,38	7.564,92	0,00
() Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	51.196,26	51.196,26	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	-1.602.910,46	-1.788.566,17	692.870,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	21.289.968,38	22.255.423,17	22.948.117,94	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,06	6,38	6,15	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,53	-8,04	3,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.503.695,68	1.419.070,51	1.411.927,97	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.228.227,03	1.203.453,18	1.233.319,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.228.227,03	1.203.453,18	1.233.319,55	0,00
Previdenciárias	1.228.227,03	1.203.453,18	1.233.319,55	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	275.468,65	215.617,33	178.608,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV V)	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:BC56840F

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.289.968,38	22.255.423,17	22.948.117,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:05DE41DC

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.319.602,15	1.319.602,15
Parcelamentos de Dívidas	1.319.602,15	1.319.602,15
De Tributos	86.282,60	86.282,60
De Contribuições Sociais	1.233.319,55	1.233.319,55
Previdenciárias	1.233.319,55	1.233.319,55
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.948.117,94	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:796EBA07

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012			
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			1 de 1
			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
AÇOES DO PACS	0,00	-1.703,03	1.703,03
CAMARA	0,00	0,00	0,00
CIDE	694,46	0,00	694,46
COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	93,36	0,00	93,36
FUNDEB 40%	0,00	-71.699,46	71.699,46
FUNDEB 60%	0,00	-384.910,99	384.910,99
Fundo Assistencia Social	10.006,87	-97,50	10.104,37
Fundo da Crianaça e do Adolescente	10.899,16	0,00	10.899,16
Fundo de Saude	150.261,16	48.823,46	101.437,70
Fundo Fundeb	164.256,76	450.191,15	-285.934,39
Fundo Investimento Social	743,53	0,00	743,53
I.G.D.INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	4.504,76	0,00	4.504,76
ICMS-ECOLOGICO	3.357,94	0,00	3.357,94
MAC - AIH	0,00	-3.202,36	3.202,36
P.P.I./V. S (VIG EM SAUDE)	0,00	-8.740,12	8.740,12
P.S.F -	0,00	-15.413,45	15.413,45
PAB/ FIXO	12,36	-107,73	120,09
PAB/ SAUDE BUCAL	0,00	-2.175,33	2.175,33
PAB/ SAÚDE FAMILIA	0,00	-4.879,56	4.879,56
PAB/FUNASA	0,00	-22,00	22,00
PISCINA	121,21	0,00	121,21
PNAT/FEDERAL - PROG.NAC.APOIO TRANSP	136,75	0,00	136,75
PROG. S.A.C	11.339,07	0,00	11.339,07
Recursos de Convenios	230,60	0,00	230,60
TRANSP/ESC 05/06	8,04	0,00	8,04
VIDILANCIA EM SAUDE-PAVS	0,00	-3.090,57	3.090,57
VIGILANCIA SANITARIA	0,00	-343,04	343,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	356.666,03	2.629,47	354.036,56
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	0,00	-7.540,97	7.540,97
Recursos Proprios do Municipio	355.007,71	6.126,12	348.881,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	355.007,71	-1.414,85	356.422,56
TOTAL (III) = (I+II)	711.673,74	1.214,62	710.459,12

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7D070DE3

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TITULO DO RECURSO						
						0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Nenhum Dado Encontrado

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:77B0EFC7

SETOR DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 48 - ANEXO VII

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	10.407.704,89	45,35
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.391.983,69	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	11.772.384,50	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	692.870,57	3,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.537.741,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.048.585,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.671.698,87	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.606.368,26	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2082EC06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

AVISO DE EDITAL DELICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A **Prefeitura Municipal de Miranda MS**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 2192/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2192/2013 subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda-MS, sito à Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, **no dia 20/02/2013 às 14:00 horas**, na cidade de Miranda-MS. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame.
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de Empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa e sistema de digitalização indexada, com fornecimento de todo hardware necessário, em conformidade com as especificações no termo de referencia, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do município. O Edital estará á disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação regularmente cadastrado neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexo, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou no setor de Licitações das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F90207CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.774.460,7	10.777.387,6	10.777.387,6
DEDUÇÕES (II)	2.101.831,0	813.802,1	1.673.129,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.022.399,7	2.224.160,3	3.083.487,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	920.568,6	1.410.358,1	1.410.358,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.672.629,7	9.963.585,5	9.104.257,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.774.460,7	10.774.460,7	10.774.460,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.101.831,0	-810.875,2	-1.670.202,8

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-859.327,58	431.628,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DA456922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Página 1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.086.881,82	8.467.879,69	44.629.204,65	0,00
Receita Tributária	4.695.000,00	658.040,89	6.620.445,73	0,00
IPTU	300.000,00	13.278,98	226.201,01	0,00
ISS	2.450.000,00	394.111,79	1.563.722,66	0,00
ITBI	1.000.000,00	98.740,88	3.925.307,69	0,00
IRRF	705.000,00	135.618,39	747.804,91	0,00
Taxas	140.000,00	1.321,59	80.411,92	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	100.000,00	14.969,26	76.997,54	0,00
Receita de Contribuições	335.000,00	28.985,00	279.711,46	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	335.000,00	28.985,00	279.711,46	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	293.000,00	15.521,59	155.526,93	0,00
(-)Aplicações Financeiras	293.000,00	15.521,59	155.526,93	0,00
Transferências Correntes	44.496.881,82	7.628.104,15	36.437.913,19	0,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	40.000,00	5.286,62	31.719,72	0,00
Convênios	432.381,82	102.340,00	409.360,00	0,00
FPM	11.200.000,00	2.689.960,95	11.526.585,52	0,00
ICMS	5.600.000,00	1.115.634,84	5.821.242,75	0,00
IPVA	650.000,00	32.688,85	639.821,86	0,00
ITR	300.000,00	484.160,69	1.237.963,08	0,00
Outras Transferências Correntes	26.274.500,00	3.198.032,20	16.771.220,26	0,00
Demais Receitas Correntes	560.000,00	152.749,65	1.291.134,27	0,00
Dívida Ativa	245.000,00	14.594,47	163.096,02	0,00
Diversas Receitas Correntes	315.000,00	138.155,18	1.128.038,25	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.605.418,18	1.398.090,38	3.248.751,34	0,00
Operações de Crédito (III)	1.615.000,00	0,00	2.926,90	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	75.130,00	0,00
Transferências de Capital	4.940.418,18	1.398.090,38	3.170.694,44	0,00
Convênios	4.940.418,18	1.398.090,38	3.170.694,44	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.940.418,18	1.398.090,38	3.170.694,44	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	55.027.300,00	9.865.970,07	47.799.899,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Página 2 de 2	PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2012		Jan a Dez 2011	
DESPESAS CORRENTES (VIII	47.564.206,96	7.327.685,38	47.199.913,40	75.172,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.350.892,73	5.418.342,02	28.125.110,64	4.440,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	2.332,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.210.314,23	1.909.343,36	19.072.470,16	70.732,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	47.561.206,96	7.327.685,38	47.197.580,80	75.172,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.046.760,19	472.627,42	4.891.500,68	147.619,00	0,00	0,00
Investimentos	4.287.246,88	343.446,13	4.131.987,37	147.619,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	759.513,31	129.181,29	759.513,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.287.246,88	343.446,13	4.131.987,37	147.619,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	51.848.453,84	7.671.131,51	51.329.568,17			
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	3.178.846,16	2.194.838,56	-3.529.669,08			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						1,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7C061A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XI RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.615.000,00	2.926,90		1.612.073,10
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.046.760,19	4.891.500,68	147.619,00	7.640,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.046.760,19	4.891.500,68	147.619,00	7.640,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.431.760,19	-5.036.192,78		1.604.432,59
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BE136854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIII RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2011 a 2085

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Data/hora da emissão: 29/jan/2013 08h e 46m"
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7ADA7A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	75.130,00	-25.130,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	75.130,00	-25.130,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	75.130,00	-25.130,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	75.130,00	75.130,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F3EC7A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVI RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.955.000,00	26.955.000,00	30.247.871,92	112,22
Impostos	4.555.000,00	4.555.000,00	6.540.033,81	143,58
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	190.720,06	52,98
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.040.000,00	22.040.000,00	23.517.118,05	106,70
Da União	14.340.000,00	14.340.000,00	15.526.479,16	108,27
Do Estado	7.700.000,00	7.700.000,00	7.990.638,89	103,77
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	8.120.000,00	8.120.000,00	2.953.147,41	36,37
Da União para o Município	2.247.000,00	2.247.000,00	1.895.067,78	84,34
Do Estado para Município	957.000,00	957.000,00	889.891,50	92,99
Demais Municípios para Município	4.886.000,00	4.886.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	168.188,13	560,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

VINC. À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.333.000,00	16.333.000,00	17.365.082,09	106,32
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.408.000,00	4.408.000,00	4.580.100,71	103,90
TOTAL	47.000.000,00	47.000.000,00	45.986.000,71	97,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	7.980.000,00	11.486.309,06	11.437.073,98	15.388,29	99,57
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.027.000,00	7.473.188,74	7.450.995,84	0,00	99,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.953.000,00	4.013.120,32	3.986.078,14	15.388,29	99,71
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	526.741,55	520.739,96	0,00	98,86
Investimentos	130.000,00	526.741,55	520.739,96	0,00	98,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.110.000,00	12.013.050,61	11.957.813,94	15.388,29	99,54

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/Ve)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	8.110.000,00	12.013.050,61	11.957.813,94	15.388,29	100,13
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	8.120.000,00	8.120.000,00	2.953.147,41	0,00	24,70
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.090.000,00	8.090.000,00	2.784.959,28	0,00	23,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	30.000,00	30.000,00	168.188,13	0,00	1,41
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	-10.000,0-	3.893.050,6-	9.004.666,53	15.388,29	75,43

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2012 2011	Cancelados em (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	29,77 %
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS	

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	4.614.000,00	7.343.820,11	7.323.230,20	61,35
Atenção Básica	1.569.000,00	2.329.419,65	2.297.364,33	19,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.775.000,00	2.125.160,36	2.122.568,92	17,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	137.000,00	76.899,89	76.899,89	0,64
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	137.750,60	137.750,60	1,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	8.110.000,00	12.013.050,61	11.957.813,94	100,13

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:800DEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVIII RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)	R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	56.975.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	56.975.300,00
Receitas Realizadas	9.758.882,69	47.328.369,61
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	4.985.836,09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	47.000.000,00
Créditos Adicionais	-	5.610.967,15
Dotação Atualizada	-	52.610.967,15
Despesas Empenhadas	5.465.294,84	52.314.205,70
Despesas Líquidadas	7.800.312,80	52.091.414,08
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	5.465.294,84	52.314.205,70
Despesas Líquidadas	7.800.312,80	52.091.414,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida -		44.784.731,58
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1,00	431.628,18	43.162.818,00
Resultado Primário	1,00	-3.529.669,08	-352.966.908,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.286,65	0,00	0,00	10.646,65
LEGISLATIVO	10.286,65	0,00	0,00	10.286,65
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	360,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	8.693.130,65	<25%/18%>	55,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	7.827.365,26	60%	67,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.612.073,10
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.891.500,68	7.640,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	75.130,00	-25.130,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.004.666,53	0,00	29,77

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4EC48529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

MIRANDA - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.905.763,69	807.996,81
Pessoal Ativo	26.417.349,75	807.996,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	488.413,94	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	1.841.204,10	433.640,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	343.263,36	433.640,76
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.497.940,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.064.559,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	25.438.915,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.784.731,58	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	56,80	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	24.183.755,05	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	22.974.567,30	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:53D16863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012				
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.777.387,6 8	0,0 0
Dívida Mobiliária	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Dívida Contratual	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.777.387,6 8	0,0 0
Interna	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.777.387,6 8	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Outras Dívidas	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEDUÇÕES (II)	2.106.010,0 2	2.106.010,0 2	1.213.237,6 1	0,0 0
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.026.578,6 9	3.026.578,6 9	2.623.595,7 5	0,0 0
Demais Haveres Financeiros	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
( ) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	920.568,6 7	920.568,6 7	1.410.358,1 4	0,0 0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I II)	8.668.450,7 6	8.668.450,7 6	9.564.150,0 7	0,0 0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	44.784.731,5 8	46.329.015,3 8	44.784.731,5 8	0,0 0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,0 6	23,2 6	24,0 6	0,0 0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,3 6	18,7 1	21,3 6	0,0 0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.777.387,6 8	0,0 0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	0,0 0
De Tributos	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Contribuições Sociais	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	0,0 0
Previdenciárias	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	10.774.460,7 8	0,0 0
Demais Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Do FGTS	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Com Instituição Não Financeira	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0 0	0,0 0	2.926,9 0	0,0 0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Passivo Atuarial	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Dívidas	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEDUÇÕES (V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Investimentos	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Haveres Financeiros	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
( ) Restos a Pagar Processados	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEPÓSITOS	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Nota:			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:808434D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.784.731,58	46.329.015,38	44.784.731,58

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B3F4B318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.926,90	2.926,90
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	2.926,90	2.926,90
Internas	2.926,90	2.926,90
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	2.926,90	2.926,90
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	2.926,90	2.926,90
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	10.774.460,78	10.774.460,78
Parcelamentos de Dívidas	10.774.460,78	10.774.460,78
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.774.460,78	10.774.460,78
Previdenciárias	10.774.460,78	10.774.460,78
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.784.731,58	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	2.926,90	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	2.926,90	0,01

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:715EFB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012			
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			1 de 1
			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS VINCULADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
ACS - Agentes Comunitarios de Saúde	466,77	0,00	466,77
BIDO	4.526,16	0,00	4.526,16
BINF	4.658,96	0,00	4.658,96
BRALF	7.655,97	0,00	7.655,97
CFM - Dpto. Nac. de Prod. Mineral	811,03	0,00	811,03
CIDE - Cont. Interv. Dominio Economico	340,24	0,00	340,24
Convênios Estaduais	1.366,80	0,00	1.366,80
Convênios Estaduais	27,66	0,00	27,66
Convênios Federais	10.209,74	0,00	10.209,74
Convênios Federais	39.196,72	0,00	39.196,72
Convênios Federais	2.192.574,41	0,00	2.192.574,41
Covênios FMAS Federal	9.136,54	0,00	9.136,54
EMPB	8.922,81	0,00	8.922,81
FEP - Fundo Especial do Petroleo	18.062,27	0,00	18.062,27
FIS - Fundo de Investimento Social	21,15	0,00	21,15
FIS - Saúde	0,00	3.000,00	-3.000,00
FPM - Fundo de Participação Municipios	178,88	74.531,36	-74.352,48
FUNDERSUL	29.305,21	0,00	29.305,21
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	-7.672,33	7.672,33
Fundo Municipal de Saúde	0,00	18.754,79	-18.754,79
Hospital	771,82	3,00	768,82
ICMS - Des. das Exp. Lei 87/86	2.093,51	0,00	2.093,51
ICS - ICMS Estadual	2.658,69	0,00	2.658,69
ITR - Imposto Territorial Rural	22,53	0,00	22,53
MAC - Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.	105,03	0,00	105,03
Outras Receitas	72.008,81	0,00	72.008,81
PAB - Piso da Atenção Básica Fixo	8.735,14	7.960,00	775,14
PAFB - Programa de Assist. Farm. Básica	37.530,48	5.691,85	31.838,63
PAVS - Vigilância em Saúde	240,89	0,00	240,89
PEJA	947,56	0,00	947,56
PNAE	0,00	38.819,25	-38.819,25
PNATE	0,01	0,00	0,01
PSF - Programa Saúde da Familia	22.786,64	0,00	22.786,64
Recursos CEF - OGU	482.122,60	0,00	482.122,60
RECURSOS PROPRIOS	2.177,87	0,00	2.177,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.959.662,90	141.087,92	2.818.574,98
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
FUNDEB - 40%	12,10	5.553,51	-5.541,41
FUNDEB - 60%	16.628,11	852.759,79	-836.131,68
RECURSOS PRÓPRIOS	7,66	0,00	7,66
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	355,23	-355,23
RECURSOS PRÓPRIOS	106.178,69	0,00	106.178,69
RECURSOS PRÓPRIOS	22,10	455.327,55	-455.305,45
RECURSOS PRÓPRIOS	25,06	7.830,73	-7.805,67
Recursos Proprios do Municipio	8.795,25	1.328.533,83	-1.319.738,58
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	131.668,97	2.650.360,64	-2.518.691,67
TOTAL (III) = (I+II)	3.091.331,87	2.791.448,56	299.883,31

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B289ADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						

ACS - Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	466,77	0,00
BIDO	0,00	0,00	0,00	1.024,00	4.526,16	0,00
BINF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.658,96	0,00
BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00	7.655,97	0,00
CFM - Dpto. Nac. de Prod. Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	811,03	0,00
CIDE - Cont. Interv. Dominio Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	340,24	0,00
Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	27,66	0,00
Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,80	0,00
Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	39.196,72	0,00
Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	139.750,00	2.192.574,41	0,00
Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.209,74	0,00
Covênios FMAS Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.136,54	0,00
EMPB	0,00	0,00	0,00	0,00	8.922,81	0,00
FEP - Fundo Especial do Petroleo	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,27	0,00
FIS - Fundo de Investimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	21,15	0,00
FIS - Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
FPM - Fundo de Participação Municipios	0,00	74.531,36	0,00	0,00	-74.352,48	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305,21	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	2.215,00	7.672,33	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	18.754,79	0,00	13.108,25	-18.754,79	0,00
Hospital	0,00	3,00	0,00	2.280,04	768,82	0,00
ICMS - Des. das Exp. Lei 87/86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,51	0,00
ICS - ICMS Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,69	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	22,53	0,00
MAC - Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.	0,00	0,00	0,00	0,00	105,03	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	72.008,81	0,00
PAB - Piso da Atenção Básica Fixo	0,00	7.960,00	0,00	0,00	775,14	0,00
PAFB - Programa de Assist. Farm. Básica	0,00	5.691,85	0,00	0,00	31.838,63	0,00
PAVS - Vigilãncia em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	240,89	0,00
PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	947,56	0,00
PNAE	38.819,25	0,00	0,00	0,00	-38.819,25	0,00
PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
PSF - Programa Saúde da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	22.786,64	0,00
Recursos CEF - OGU	0,00	0,00	0,00	0,00	482.122,60	0,00
RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.177,87	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	38.819,25	109.941,00	0,00	158.377,29	2.818.574,98	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
FUNDEB - 40%	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-5.541,41	0,00
FUNDEB - 60%	0,00	0,00	803.556,36	0,00	-836.131,68	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-355,23	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	7,66	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	106.178,69	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	355.366,59	99.960,96	0,00	12.651,00	-455.305,45	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.805,67	0,00
Recursos Proprios do Municipio	187.916,76	1.139.243,65	360,00	47.763,33	-1.319.738,58	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	543.283,35	1.239.204,61	803.916,36	64.414,33	-2.518.691,67	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	582.102,60	1.349.145,61	803.916,36	222.791,62	299.883,31	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7941F7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII 2º SEMESTRE RGF - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	25.438.915,64	56,80
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	24.183.755,05	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	22.974.567,30	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.564.150,07	21,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.741.677,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.852.640,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.165.557,05	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.134.931,21	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	222.791,62	299.883,31

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:510042EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 012/2013, objetivando Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o

objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 04/03/2013 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 29 de janeiro de 2013.

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:62C70A21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº106, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar da data que menciona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

ANEXO À PORTARIA Nº 106/2013

Gerencia Administração			
Data	**Nomear**	**Cargo**	**Gratifi.**
21.01.13	Givago Franco Ruiz	Encarregado de Setor	30
23.01.13	Karoline Figueira Cruz	Encarregado de Setor	80
Gerencia Finanças			
21.01.13	Jean Carlos Lucindo	Gerente Equipe Controle Nota	40
25.01.13	Paulo Alexandre Pinto de Oliveira	Gerente Equipe Controle estoque	50
Gerencia Orçamento e Contabilidade			
22.01.13	Germano Pereira Dias	Encarregado de Setor	80
Gerencia Meio Ambiente			
21.01.13	Alcides José Rorato	Encarregado de Setor	80
01.01.13	Débora Cristina Imbriani Martins	Gerente Núcleo Licenciamento Ambiental	0
21.01.13	Edson Luiz Stinghen	Gerente Equipe de Apoio Administrativo	30
21.01.13	Milton Cesar Brancaleão	Gerente Eq. Jardinagem, Arborização e Mudas	40
01.01.13	Marta Ferreira Jorge	Encarregado de Setor	80
Gerencia Receita			
21.01.13	Guisela Fischer Karnopp	Gerente Equipe de Cadastro Econômico	40
21.01.13	Simone Bartolusso	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Washinton Luiz Calderon	Encarregado de Setor	80
Gerencia Obras			
01.01.13	Felippe José dos Santos	Gerente Núcleo Transporte Urbano	40
22.01.13	Gilberto Santos Lourenço	Encarregado de Setor	35.2
01.01.13	Jeova Eduardo Ferreira	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Márcia Cavalcante da Silva Dobbins	Encarregado de Setor	80
23.01.13	Roberto Vieira dos Santos	Gerente Equipe Apoio Administrativo	40
22.01.13	Rosivaldo Rufino dos Santos	Encarregado de Setor	35.2
23.01.13	Saimon Rafael Alves da Silva	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Vera Zezak Braga	Gerente Núcleo Habitação	80
01.01.13	Guilherme Nunes Borges	Encarregado de Setor	64
Gerencia Desenvolvimento Econômico			
21.01.13	Ademir Alves de Souza	Gerente Equipe Fomento Turismo	70
21.01.13	Diniz Antonio Bertelli	Encarregado de Setor	80
Gerencia Esporte e Lazer			
17.01.13	Paulo Cezar Amâncio dos Santos	Encarregado de Setor	80
25.01.13	Jeferson Artacho Miguel	Encarregado de Setor	80
Gabinete			
17.01.13	Claudio Roberto Frazão	Encarregado de Setor	80

ANEXO À PORTARIA Nº 106/2013

Gerencia Assistência Social			
01.01.13	Ana Paula Roberto	Encarregado de Setor	80
22.01.13	Cristi Aline Siqueira	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Edson Jose dos Santos	Encarregado de Setor	30
17.01.13	Gabriela Tomazetto Valadares	Encarregado de Setor	80
01.01.13	Patrícia Donatti Rezende	Encarregado de Setor	80
22.01.13	Robson Aparecido Fonseca	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Sergio Ricardo Soares Goes	Encarregado de Setor	80
22.01.13	Suellen da Silva	Encarregado de Setor	80
Gerencia Saúde			
01.01.13	Alexandre Gasoto	Gerente Equipe Faturamento Contr. Auditoria	80
17.01.13	Onevan Batista do Amaral	Gerente Equipe Vigilância Sanitária	40
21.01.13	Roseli Conceição da Silva	Encarregado de Setor	20
21.01.13	Ana Lucia da Silva Sampaio	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Ednilson Jorge Souza	Encarregado de Setor	80
14.01.13	Meiriane Cristine Peixoto da Silva	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Silvania de Souza Silva	Encarregado de Setor	80
23.01.13	Paula Fernanda Alves Gasoto	Encarregado de Setor	40
Gerencia Educação e Cultura			
22.01.13	Divina Célia Garcia	Encarregado de Setor	50

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2D2A7FA6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 61, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a alteração da composição da **C**omissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º A composição da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social, passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:
I – Representantes Governamentais:
Titular: **Roberto Marques de Souza**; e
Suplente: **Ethel Ebiner Eckert** .

II – Representantes não-Governamentais:
Titular: **Lúcia Helena Elerbrock dos Santos;** e
Suplente: **José Jailton Crispin Alves**.

Art. 2º A comissão tem a função de processar análises, elaborar propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões da Plenária, em assunto extraordinário àqueles das demais comissões, ou que justifiquem tratamento diferenciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4E234469

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação - IGD/SUAS- EXERCÍCIO 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012, de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação - IGD/SUAS - EXERCÍCIO 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A86094ED

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 56, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do CENSO SUAS da Rede Municipal de Assistência Social de Naviraí 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012, de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,
R E S O L V E:
Art.1º Aprovar o CENSO SUAS da Rede Municipal de Assistência Social de Naviraí 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FDF5BFF0

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do CENSO SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social de Naviraí/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012, de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o CENSO SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social de Naviraí/2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:79C26814

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a alteração da composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, designados como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, criados através da Resolução CMAS nº 17/2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º A composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, designados como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de caráter permanente, passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:
.
I – Representantes Governamentais:
Titular: Mirce Maria Santelli; e
Suplente: Oswaldo Ferreira.

II – Representantes não-Governamentais:
Titular: Lenita Esser Martins**;** e
Suplente: Sandra Ribeiro R. Rocha.

Art. 2º A composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, designados como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família tem a funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, em Especial a Resolução CMAS Nº 17/2009.
Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:47F0B459

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a alteração da composição da comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º A composição da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social, passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:
.
I – Representantes Governamentais:

Titular: **Michele Julião**; e
Suplente: **Elayne Oliveira Cunha**.

II – Representantes não-Governamentais:
Titular: **Lourdes Elerbrock;** e
Suplente: **Maria Aparecida Correia Pereira**.

Art. 2º A comissão tem a funções de processar análises, elaborar propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões da Plenária, em assunto extraordinário àqueles das demais comissões, ou que justifiquem tratamento diferenciado.
.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9A2815B0

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos oriundos dos FMDCA, FMDPPD e FMIS, repassados a entidades e organizações de assistência social, através de Termos e Convênios/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação dos Relatórios de Análise de Prestação de Contas aprovados pela Gerencia de Orçamento e Contabilidade, do Município,
CONSIDERANDO ainda, os Pareceres favoráveis da Gerencia de Planejamento e Controladoria; e
CONSIDERANDO por último, as homologações assinadas pela Srª. Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e ordenadora de despesas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Analisar toda documentação referente às ações desenvolvidas com os recursos financeiros oriundos dos FMDCA, FMDPPD e FMIS, repassados às entidades e organizações de assistência social, através de Termos e Convênios/2012.

Parágrafo único. Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros, referidos no caput, conforme documentação analisada, do exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E803226F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 62, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a alteração na composição da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de entidades Governamentais e Não-Governamentais de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/12/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º A composição da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de entidades Governamentais e Não-Governamentais de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social, passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:
I – Representantes Governamentais:
Titular: **Lílian Mika Umemura**; e
Suplente: **Michele Julião**.

II – Representantes não-Governamentais:
Titular: **Danielen Schuhman;** e
Suplente: **Fátima Daniel**.

Art. 2º A comissão tem a função de processar análises, elaborar propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões da Plenária, em assunto extraordinário àqueles das demais comissões, ou que justifiquem tratamento diferenciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de dezembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1E977E63

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 30/11/2012, EDIÇÃO Nº 725.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do CMAS/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.614/2012, de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião ordinária do dia 13/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o exercício de 2013:

Reunião	Data
1ª reunião	08/01/2013
2ª reunião	05/02/2013
3ª reunião	12/03/2013
4ª reunião	09/04/2013
5ª reunião	14/05/2013
6ª reunião	11/06/2013
7ª reunião	09/07/2013
8ª reunião	13/08/2013
9ª reunião	10/09/2013
10ª reunião	08/10/2013
11ª reunião	12/11/2013
12ª reunião	10/12/2013

Art. 2º As reuniões acontecerão na sala de reuniões dos Conselhos, situada na Gerência de Assistência Social, à Av. Iguatemi nº 22 - Centro, às 7 horas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de novembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:978DD608

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 3/2013

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, a homologação dos Recursos e a Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo para Professores em Regime de Contratação Temporária no ano letivo de 2013, conforme Edital n° 01/2013.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente Municipal de Educação e Cultura.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO

NOME	RESULTADO
Andréa José dos Santos Galvão	Indeferido
Angela Maria Ressardi da Costa	Indeferido
Ariele Silva Diniz	Deferido
Aryane de Rezende	Deferido
Bruna Borges Neves	Deferido
Célia Silva Rocha Mariano	Indeferido
Cristina Siqueira	Indeferido
Danielli da Silva Frederichi	Indeferido
Elaine Aparecida de Souza	Indeferido
Elaine Bento Bernardes	Indeferido
Elisângela Moraes dos Santos	Indeferido
Elizangela Achilles do Prado	Indeferido
Elizangela Gehrke	Indeferido
Giovana Santana Ribeiro	Indeferido
Helen Dayane Rech	Indeferido
Jaqueline Molina	Deferido
José Augusto de Carvalho	Deferido
Lourdes Gomes de Matos	Indeferido
Luzinete dos Santos	Deferido
Michele Ramos Marçal	Indeferido
Michelli de Oliveira Souza	Deferido
Mônica Galvão Vareiro	Indeferido
Monica R. Ferraz do Nascimento	Indeferido
Natalie Oliveira dos Santos	Indeferido
Natalino Ramos Cruz	Indeferido
Ofélia Bastos	Deferido
Raphaela Moraes da Silva	Indeferido
Rodrigo Almeida Silva	Indeferido
Rosangela Silva P. Chagas	Indeferido
Ruth Aguilera	Deferido
Silvana da Silva Frandoloso	Deferido
Silvone Rodrigues de Oliveira	Deferido
Sirenes Cardoso Barbosa	Indeferido
Valdirene Alves Barbosa	Deferido
Vera Lúcia Batista Gomes	Deferido

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO 2013

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Creche "Regente"		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
83	Genecy Rodrigues da Silva Azevedo	1º
82	Luzia Sestari	2º
80	Marinês Margarete Sordi	3º
75	Marlene Pedó de Jesus	4º
75	Juliana Maldonado Cabral	5º
68	Tatiane Aparecida Alvaro Pontin	6º
58	Ariele Silva Diniz	7º
55	Joana D'arc Tadeu Arias	8º
52	Monica Galvão Vareiro	9º
49	Dilma Machado Lima	10º
48	Marli Santos Souza	11º
45	Danielli da Silva Frederichi	12º
38	Maria Conceição dos Santos	13º
28	Camilla Bertelli Luz	14º
28	Kelli Cristina Rodrigues Alves	15º
27	Edilayne Barboza Lopes Miguel	16º
25	Ithairisa Favero Lima	17º
24	Márcia Maria de Barros	18º
23	Fabiana Gomes de Lima Lopes	19º
22	Ivanuza Ferreira dos Santos	20º
22	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	21º
19	Raphaela Moraes da Silva	22º
19	Helen Dayane Rech	23º
19	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	24º
19	Suzana da Luz Verissimo Gomes	25º
17	Ana Maria de Oliveira	26º
17	Daniele Bianchi de Oliveira	27º
16	Suzete Maria de Moura Novaes	28º
16	Luzinete dos Santos	29º
15	Célia Silva Rocha Mariano	30º
15	Maria Aparecida Moreira	31º
15	Joyce Mara Mota Ferreira	32º
13	Rosinei Gonçalves de Aguiar	33º
13	Valdirene Alves Barbosa	34º
12	Célia Lima Costa Sato	35º
12	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	36º
12	Maria Cristina Ribeiro dos Santos Costa	37º
12	Marineide Mendes de Souza Fernandes	38º
11	Tatiana Aparecida do Nascimento Oliveira	39º
10	Cinthia Oliveira de Almeida	40º
10	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	41º
9	Géssica Cardoso de Oliveira	42º
9	Karina dos Santos Feitoza	43º
9	Josiane Vieira da Silva Pinheiro	44º
8	Luana da Silva Benites	45º
6	Lourdes Esser Martins	46º
6	Juliana Isaias Pazione	47º
6	Bruna Borges Neves	48º
5	Maria Sueli de Lima Pereira	49º
5	Neuza Celestino de Souza Meneguello	50º
5	Rosimeire Silva de Paula	51º
5	Elenice Vieira Galindo dos Santos	52º
5	Tatiana dos Santos	53º
5	Maria Aparecida dos Santos	54º
5	Laurita Gonçalves de Araujo Olinto	55º
5	Ramona Pavão da Silva	56º
5	Artur Miranda Saracho	57º
5	Viviane de Souza Correia de Carvalho	58º
5	Luzia Batista Ortega	59º
5	Raquel Ferreira de Almeida	60º
5	Maria Cenilda Fróis	61º
5	Adriana Ribeiro	62º
5	Marlene Velozo dos Santos	63º
5	Alexandra Gomes	64º
5	Geovana Vieira da Silva	65º
5	Selma Lopes de Sá Amaral	66º
5	Candida Waldira Corrêa	67º
5	Angela Maria de Carvalho	68º
5	Angélica do Amaral	69º
5	Roselaine Nascimento Bonfim	70º
5	Elaine Aparecida de Souza	71º
5	Maria Rita Maciel de Souza	72º
5	Cristiane de Souza Góis	73º
5	Ana Sedano da Silva	74º
5	Natálie Oliveira dos Santos	75º
5	Aline Rodrigues Costa	76º
5	Monique Barros de Oliveira	77º
5	Rafaela Talita Meneguini de Moraes	78º
5	Daiane Bueno de Souza	79º
5	Alessandra Pereira da Silva	80º
5	Cristiana Mariano	81º
5	Luiza de Matos Veron	82º
5	Michely Tadeu Arias	83º
5	Josiane Caroline de Souza Salomão Correa	84º
5	Vanessa Leite	85º
5	Patrícia Araújo dos Santos	86º
5	Karla Cristina Alécio Ferreira	87º
5	Patrícia da Silva Souza	88º
5	Daiane Carvalho dos Santos	89º
5	Fernanda Rodrigues da Silva	90º
5	Daiane Lima da Silva	91º
5	Ana Cléia de O. Carvalho	92º
5	Bruna Zampiva Cavalcante de Lima	93º
5	Tatiana dos Santos Marques	94º
5	Riqueli Carina Meneguini Santos	95º
5	André Costa Botelho	96º
5	Josimara Fernandes de Oliveira	97º
5	Keila Cristina Medeiros Palácios	98º
5	Greicy Cardoso de Oliveira	99º
5	Paula Danusa Correia Furtuna	100º
5	Fayne Rafaella da Silva Guerra	101º
5	Raiane de Almeida Souza	102º
4	Franciele dos Santos	103º
3	Adicléa Santos Cabianca	104º
3	Jaqueline Valéria Batista	105º
3	Sandra Aparecida Garoni	106º
1	Rosa Vicentin	107º
1	Janete de Pontes	108º

1	Tamires Costa de Paula	109º
0	Sirlene Oliveira do Nascimento	110º
0	Rita Farias Cançado	111º
0	Célia Fernandes da Silva	112º
0	Angela Maria Passos da Silva	113º
0	Meirivan Silva de Jesus	114º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Creche "Recreação"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Eliane Regina Arenas	1º
67	Maria de Fátima Nunes da Silva	2º
63	Selma de Oliveira Dantas	3º
62	Silvana Lucas de Lima Jacintho	4º
53	Elisângela Vicente Pereira	5º
43	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	6º
32	Dulcineide Domitila Junglos	7º
25	Iolanda Maria Luiz de Lima	8º
25	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	9º
24	Elizabeth Maria de Souza	10º
24	Estefânia dos Santos	11º
19	Joyce Essy dos Santos	12º
15	Vanessa Correia Vieira	13º
15	Andréa Cristina de Sena	14º
11	Edicléia Moreira da Silva	15º
11	Roberta Junglos da Silva	16º
10	Gilmara Pereira Macedo Touro	17º
7	Cleonice Silveira Monteiro	18º
6	Andrea da Costa Botelho	19º
5	Michele Ramos Marçal dos Santos	20º
5	Rosangela Pereira da Silva	21º
5	Milton de Lima Ortega	22º
5	Adecina Silva de Lima	23º
5	Martha Cardoso dos Santos	24º
5	Marlene Ferreira Menezes	25º
5	Glaucia de Souza Antunes Andrade	26º
5	Claudilene Ferreira de Almeida	27º
5	Eligiani da Silva Monteiro	28º
5	Lidiane Godoi Flor	29º
5	Beatriz Aparecida Abrantes	30º
5	Admilson Strada	31º
5	Elaine Correa Farias	32º
5	Polyana da Silva Pereira	33º
5	Joyce Hellen Mateus	34º
4	Zeni Esser Martins	35º
1	Sônia da Silva Félix	36º
1	Angela Maria Rissardi da Costa	37º
0	Nádia Gracielle dos Santos	38º
0	Ana Cláudia Salazar	39º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Pré-Escola "Regente"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Claudia Adriana de Oliveira	1º
85	Maria Sirlene da Silva Diniz	2º
85	Edineide Silva Bezerra	3º
85	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	4º
85	Jaqueline Ferreira Barbosa Fiaux	5º
80	Luciene Toffoli de Oliveira	6º
80	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	7º
80	Lays Luana de Aquino	8º
80	Leila Vieira Valério	9º
80	Elisângela Moraes dos Santos	10º
80	Silvone Rodrigues de Oliveira	11º
80	Izabel Leite da Silva Leal	12º
80	Cléia Cássia Paes da Silva	13º
80	Patrícia Militão Ricardo	14º
80	Angela Maria de Almeida	15º
80	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	16º
79	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	17º
79	Cleuza da Costa Ortiz	18º
77	Francielle da Silva Antunes	19º
77	Aryane de Rezende	20º
75	Aline Cristina Ramos Ricci	21º
75	Anaí Maria Ramos Ricci do Amaral	22º
75	Edileusa da Silva	23º
75	Jane Sílvia Chaquime Pizato	24º
75	Rosangela Silva Paganardi Chagas	25º
75	Waldimara Lúcia Bertoni Costa	26º
75	Ilca Patricia Avelino	27º
73	Rozeli Maurício de Souza	28º
71	Rosangela Maria Dias M. Cabrera	29º
70	Maria de Lourdes Oliveira	30º
65	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	31º
64	Vera Lúcia Batista Gomes	32º
63	Elaine Bento Bernardes	33º
59	Eliane Barbosa de Lima	34º
48	Rozimara Gregório de Souza	35º
42	Micheline Felix Coelho Prevedel	36º
35	Silvana da Silva Frandoloso	37º
29	Sandra de Souza	38º
29	Andréia Moreira da Silva	39º
22	Rosemar Nunes de Oliveira	40º
20	Silvana de Jesus Pires de Campos	41º
14	Clarice dos Santos	42º
14	Eliz Andréa Canhete dos Santos	43º
12	Fabiany Caroline Gasperin	44º
9	Maria de Fatima F. Rocha	45º
5	Maria Rosimeire da Silva	46º
1	Roseni Anjo de São Miguel	47º
0	Neide dos Santos	48º
0	Maria Aparecida Coelho de Carvalho	49º
0	Vanessa Nascimento de Souza	50º
0	Elaine Tem Caten	51º
0	Helena Sedano Ribeiro da Silva	52º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Pré-Escola "Recreação"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
100	Ana Paula dos Santos Batista	1º
83	Márcia Lacerda da Silva	2º
80	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	3º
80	Carla Fernanda Moura de Moraes	4º
80	Elizangela Gehrke	5º
80	Marta Pereira Rodrigues	6º
79	Cristina Mendes de Araújo	7º
75	Marinete Correia Tonelli	8º
75	Lourdes Gomes de Matos	9º
75	Eleandra Neri Leite	10º
58	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	11º
49	Daiane Bezerra da Silva	12º
46	Danila Francisca dos Santos Costa	13º
34	Keli Patricia Navarro Bogaz	14º
26	Alecssandra Pimentel da Silva	15º
25	Bruna da Silva Leal	16º
23	Diane Alves Costa	17º
18	Kelly Aparecida da Silva	18º
14	Regiane Cristina Militão De Leutério	19º
13	Viviana Santos Marques Peralta	20º
1	Emanuelli Paula Couto	21º
0	Márcia Isabel da Silva	22º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Maria de Fátima Galvão Vareiro	1º
90	Marilda Marchi da Silva Teixeira	2º
90	Gina Denisa Pancera	3º
90	Barbara de Paula Coutinho	4º
90	Rosemar Chaquime Elerbrock	5º
85	Nalva Cardoso Neves da Silva	6º
85	Maria Aparecida de Jesus da Silva	7º
85	Neusa Lima Rodrigues	8º
85	Maria Alice Monteiro	9º
85	Eliza Francisca de Oliveira	10º
85	Rosângela Dutra dos Santos	11º
85	Cristian Fabiane Rodrigues	12º
85	Sônia Nascimbeni de Oliveira	13º
85	Olga da Silva Serrano	14º
85	Angelita Aparecida Macedo Rocha	15º
85	Luzia Ferreira Lima	16º
85	Vilma Terrengue de Oliveira	17º
85	Luzia Aparecida Martins Frazão	18º
85	Cristiane de Souza	19º
85	Francisca Lopes da Silva Fontes	20º
85	Sidinei Alves	21º
85	Vânia Lírio da Silva Santana	22º
80	Raimunda Maria da Conceição	23º
80	Meire Nascimbeni Brito de Oliveira	24º
80	Vera Lúcia Rottini	25º
80	Andréa José dos Santos Galvão	26º
80	Ofélia Bastos	27º
80	Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves	28º
80	Maria de Fátima de Jesus Rech	29º
80	Jaquelina Molina	30º
80	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervásio	31º
80	Patrícia Bortoluzzo Meneguello	32º
80	Ivani Regina Rodrigues	33º
80	Andréa Aparecida Amâncio dos S. Rodrigues	34º
80	Tereza Pereira Rozeno	35º
80	Andréia Marta Freire	36º
79	Josefa dos Santos Aquino	37º
79	Regiane Dinis Espinosa de Almeida	38º
79	Erly dos Santos de Melo Padilha	39º
75	Mariângela dos Santos de Oliveira	40º
75	Elaine Regina de Souza	41º
75	Claudia Almeida de Oliveira	42º
70	Lucilene Bezerra Paes	43º

68	Monica Regina Ferraz do Nascimento	44º
60	Andréa Paula da Silva	45º
57	Marlene Gomes Leite	46º
53	Glauce Aparecida Braga Françoso	47º
53	Márcia Veloso de Souza	48º
49	Maria do Carmo Ryba	49º
48	Valéria Martins Cordeiro	50º
33	Marta Madalena Tavares de Menezes	51º
17	Valdete Maria Reis Garzon Sanches	52º
15	Valéria Cristina Barbosa Lima Granja	53º
11	Michele Adriana Pech	54º
11	Perla Alves	55º
7	Mariana Neves Pereira de Souza	56º
0	Rita de Cássia Florenciano dos Reis	57º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental - Professor de Produção Interativa de 1º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
95	Adélia Batista de Araujo Santos	1º
85	Ana Célia da Silva Araujo	2º
85	Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	3º
85	Divanir Paula Lima Borsatto	4º
85	Rozelene de Oliveira	5º
80	Janicléia Cardoso Chagas	6º
80	Rosania da Silva	7º
78	Adriana de Aquino Pereira	8º
77	Maria Lucia Messias	9º
77	Beatriz Glória Mieres Santos	10º
75	Kellen Luciane Seiffert Storack	11º
72	Renata Elias do Nascimento Rocha	12º
71	Claudia Helena Angélica de Jesus	13º
70	Maria Cristina Werberich da Silveira Tomás	14º
62	Selma Sena dos Santos Cavalcante	15º
49	Luciana Bispo dos Santos	16º
46	Margarete Moreira da Silva	17º
20	Ana Messias Nantes de Carvalho	18º
16	Lucilene da Silva Rocha	19º
16	Claudia Bezerra da Silva	20º
5	Maria Joceli de Aquino	21º
5	Aline Gabriela Gonçalves	22º
0	Selma Ojeda Teixeira	23º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 4º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Silvana Soares Guizolfi Vieira	1º
85	Marli Salete Misturini Rovani	2º
85	Rosa Almeida da Silva	3º
75	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	4º
74	Giovana Santana Ribeiro	5º
73	Íria Sievel Laguilio	6º
61	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	7º
61	Maria Nilda Veira Fernandes	8º
54	Jaqueline Sant'anna de Faria	9º
49	Milena Freitas Giusfredi	10º
42	Suzana Ricarde Pessoa	11º
41	Alex Alves Miranda	12º
30	Edna Alexandre da Costa	13º
30	Adilson Alves de Souza	14º
28	Elessandro Francisco Silvério	15º
25	Sandra Cristina Cunha Nascimbene	16º
24	Elaine Aparecida Saraiva Batista	17º
16	Michelle Camila da Silva	18º
12	Silvana Alves Silva Dias	19º
9	Angélica Araujo Cerizza	20º
7	Márcia Pereira de Souza	21º
5	Marizete Pavão da Silva	22º
1	Alexandra Rodrigues de Arruda	23º
0	Eliane Ferreira Rocha Alencar	24º
0	Vagna de Souza Galvão	25º
0	Tatiane Maria Rüffel	26º
0	Lara Ludimila Martins de Oliveira	27º
0	Andressa Toledo Leite	28º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
94	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	1º
90	Claudinéia Ramires de Moraes	2º
85	Elisângela Pereira da Silva	3º
83	Alessandra Amâncio dos Santos Pereira	4º
81	Valdirene Rodrigues Carvalho Bosatto	5º
80	Kezia Maria Modesto	6º
78	Elisângela Custódio Faura Retisine	7º
75	Lilian Arenas	8º
55	Fatima Sueli Vidoto Ricardo	9º
49	Rosimeire Torres Arba	10º
47	Marli Soares Carvalho	11º
47	Sandra Fátima Pereira Sanches	12º
44	Edileusa Camargo da Silva	13º
42	Maria Cristiane Alves Costa	14º
42	Thaíse Vasconcelos	15º
41	Vera Cristina Batista Silva	16º
38	Silvia Aparecida dos Santos	17º
32	Marineide Elias Alexandre	18º
29	Ana Maria da Silva Souza	19º
15	Luciene Souza Basso	20º
11	Michela Cristina da Silva	21º
10	Géssica Costa Muniz	22º
5	Michelli de Oliveira Souza	23º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Matemática

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Jackeline Rodrigues Cerri Nabarro	1º
87	Admilson Santana Vieira	2º
85	Francisco Alves Figueiredo	3º
70	Jean Carlos de Toledo	4º
44	Shirleia Siqueira	5º
39	Thiago José Dezinho da Silva	6º
32	Valdemir Grumicker Siebert	7º
14	Cibele da Cunha	8º
6	Márcia Gomes de Oliveira Santos	9º
4	Mariana Manfroi Rodrigues	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - História

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Edis Batista da Silva	1º
69	Mariana Dézinho	2º
63	Djalma Lino Gonçalves	3º
44	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	4º
32	Sidiney Rodrigues Botura	5º
12	Cleberson de Lima Santini	6º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Artes

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	1º
75	Thaís Geanne Michels Sá Ferreira	2º
28	Fabiana Machado3461-0397/9157-1060	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Ciências

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Priscila Pereira	1º
85	Arlete da Cruz Silvério	2º
80	Elisângela Moreira Bezerra da Silva	3º
79	Rodrigo Almeida Silva	4º
75	Sirlene Fernandes Corrêa Dias	5º
75	Fabiana de Souza Zampieri Domingos	6º
73	Cristiane de Fatima Granja	7º
64	Eliane Gonçale da Silva	8º
60	Daniela Cristina Biaca	9º
32	Hélio Roberto Galhardo	10º
29	Cristiane Aparecida de Sales	11º
26	Rafael da Silva Oliveira	12º
18	Lucilene Finoto Viana	13º
12	Julianne Gonçalves Miguel	14º
7	Fátima Aparecida Rodrigues	15º
2	Thalita Alves Zanetti	16º
1	Cláudia Maria de Oliveira	17º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Inglês

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Andréa Messa Longo	1º
80	Patrícia Costa Munhoz	2º
75	Alexandra da Silva	3º
56	Roseli de Souza Pereira	4º
33	Cléia Barbosa Braga	5º
18	Layzirre Dayane dos Santos	6º
1	Josiane Weber Sehhem Ferreira	7º
0	Kellem Cristina Militão Costa	8º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Geografia

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
84	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	1º
80	Márcia Brito da Silva	2º
80	Marina de Fátima Zucca	3º
77	Marta Ernega da Silva	4º

75	Marcela Alves Tiozzo	5º
73	Vera Lucia Carrer Farias dos Santos	6º
71	Elizabeth Gervásio Farias	7º
70	Ozeas Tavares da Silva	8º
67	Lucélia Sara Brustolin	9º
66	Micheli Evangelista Rodrigues	10º
64	Eunice Santos Andrade	11º
52	Fabrício da Rocha Bressa	12º
51	Valdenice de Souza Santos	13º
51	Dircelene Riquelme Machado	14º
41	Claudemir Diomasio Werli	15º
37	Janaina Almeida Costa	16º
29	Cristiane Estela Guilherme da Silva	17º
26	Patrick Pinheiro da Silva	18º
24	Jeferson de Souza Silva	19º
13	Natalino Ramos da Cruz	20º
12	Luciane Souza Bernardo	21º
10	Telma Kosloski	22º
5	Leandro Basta	23º
0	Roseli Aparecida Cremoneze Dourado	24º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Produções Interativas

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
70	Elisângela dos Santos	1º
52	Rosicléia Maria da Silva	2º
34	Edna de Souza Pereira	3º
21	Alessandra Berluchi	4º
20	Josiane de Alves	5º
17	Milena Cristina Feuser	6º
10	Paula Semiguem da Cunha	7º
9	Elisângela da Silva Salles	8º
7	Elaine Freire de Salles	9º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Educação Física

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
81	Edivaldo Perim	1º
80	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	2º
79	José Augusto Carvalho Mello Junior	3º
75	Marcelo Conceição Porto Alegre	4º
75	Kerinaldo Miranda de Carvalho	5º
75	Enir Ferreira de Araujo	6º
75	Luiz Roberto da Silva	7º
75	Davi Batista Neto	8º
73	Sidinei Cardoso dos Santos	9º
70	Paulo Sergio Chanfrin	10º
70	Mikaelle Mieres Santos Thonim	11º
70	Solange Viudes Sanches Steffenon	12º
68	Dayane Domingues Spolladore	13º
57	Hevaristo de Barros Peres	14º
55	Reginaldo Wolff Freitas	15º
53	Angela Cristina Prior	16º
44	Dalila Souza da Silva	17º
34	Patrícia da Silva Santos	18º
34	Maraíza Sebastiana Souza Machado	19º
33	Adriana Mezza Carvalho	20º
24	Grazielly Crislaine da Mota Trevelin Paz	21º
20	Adriana Conceição Paula de O. Bruno	22º
15	Lisandra Viapiana	23º
13	Cristina Siqueira	24º
11	Sara Souza Batista	25º
4	Cleonice Pereira da Silva Batista	26º
4	Rosileia Gonçalves da Silva	27º
0	Marcelo Batista dos Santos	28º
0	Edilaine Vaceli Viana	29º
0	Juliana Claudia da Silva	30º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 1ª E 2ª FASE

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Cilmara Guizolfi Soares	1º
75	José Anotnio dos Santos	2º
73	Jusimara Carvalho	3º
70	Mariana de Vitor Mello	4º
46	Antonia Alves Bezerra Oliveira	5º
23	Elizangela Achilles do Prado	6º
17	Edenice dos Santos	7º
7	Marcio Roberto Hobold	8º
5	Cristiane Vieira de Souza	9º
5	Dayane Aparecida Espindola Dutra	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Língua Portuguesa

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Ruth Aguilera	1º
85	Lúcia Maria de Lima	2º
84	Renice Ribeiro Lopes	3º
65	Rosa Maria Aparecida Simões	4º
65	Maristela Roncolato Tomazini	5º
50	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	6º
45	Adriana Bronzatte Teixeira	7º
29	Silvana Ferreira dos Santos	8º
10	Elenides Francisco de Freitas	9º
5	Izabel do Carmo Marques	10º
0	Sueli de Castro	11º
0	Raquel Maria Richetti Teixeira	12º
0	Maria Aparecida Dangui Ferreira	13º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Matemática

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Marcia de Souza Silva Macedo	1º
80	Valéria Geralda de Souza Luzia	2º
84	Heleni do Carmo Vieira	3º
75	Fábio Bachi Pedrota	4º
34	Rosana Martins da Silva	5º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Inglês

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Glauce Angélica Mazlom	1º
35	Eva Eleutério	2º
8	Rosimeire de Freitas Silva	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Geografia

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Helga Essy Soares	1º
78	Agda Cristiane Pacola	2º
75	Deusdete Rodrigues Simões	3º
40	José Luiz Bronzatti	4º
8	Marcelo de Barros	5º
5	Gislâine Rosilene Ferreira Pedrozo	6º
3	Novais Barbosa	7º
0	Luciane Adriano Mielke	8º
0	Daiane Bello	9º
0	Fábio Luiz Sotolani da Silva	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - História

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
75	Alzira Aparecida da Silva	1º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Ciências

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	1º
18	Stacy Costa Franco Rapcinski	2º
5	Marcelo da Silva	3º
0	Joyce da Silva	4º

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C761DBB3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 188/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 052/12 - PREGÃO Nº. 024/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/12. FAVORECIDO: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.033,06 – DOTAÇÃO:10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00 - DATA:02/01/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:19F08876

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 199/2013

PROCESSO Nº. 012/12 - PREGÃO Nº. 009/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS

DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.596,00 – DOTAÇÃO: 08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00 - DATA: 02/01/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:456E04F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 473/2013

PROCESSO Nº. 014/12 - PREGÃO Nº. 011/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/12. FAVORECIDO:CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES BASCULANTES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 44.750,00 – DOTAÇÃO: 26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 07/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9D77D3B3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 557/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO:FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÁS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.091,88 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5FE07555

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 558/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÁS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.525,70 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CBA780F3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 559/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: CREMER S.A. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÁS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 983,50 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0FAFBDFB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 560/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO:NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÁS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.400,00 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A32D8A8A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 561/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 168/12 - PREGÃO Nº. 073/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/12. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 27.995,00 – DOTAÇÃO: 10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D00890E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 562/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 052/12 - PREGÃO Nº. 024/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/12. FAVORECIDO: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO:10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA:18/01/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E150F916

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 563/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 443/12 - PREGÃO Nº. 184/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/12. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.888,46 – DOTAÇÃO:10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA:18/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F7B3473D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 609/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 064/12 - PREGÃO Nº. 033/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 9290 UTILIZADO PELO NUCLEO DE CONTROLE DE VETORES DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 644,78 – DOTAÇÃO:10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA:18/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:733A2290

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 618/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 064/12 - PREGÃO Nº. 033/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA EPH 7524 DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 2.129,29 – DOTAÇÃO:10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA:21/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:198211B6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 619/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 064/12 - PREGÃO Nº. 033/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HTT 5442 DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 447,52 – DOTAÇÃO:10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA:21/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:153A5630

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 620/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 064/12 - PREGÃO Nº. 033/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HTT 5441 DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.179,18 – DOTAÇÃO:10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA:21/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ADC15CD1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Contrato celebrado entre o Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Nona – Do Recurso Orçamentário, transferindo as dotações que correspondem à Fundação de Esportes e à Gerencia de Planejamento e Controladoria para a Gerência de Esporte e Lazer nº 15.01.27.812.0503.2.024-33.90.39 e Gabinete do Prefeito nº 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39, respectivamente. Fundamento Legal: no art. 58, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assina: Sr. Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 018/2013 e Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº024/2013, pela Contratante. Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F0EB8594

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 255/09.

Processo nº 171/09 – Pregão nº 080/09. Partes do Contrato: Município de Naviraí e a empresa BRAGA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ALARMES LTDA Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Do Recurso Orçamentário, alterando a dotação orçamentária dos serviços destinados a Fundação de Esportes para a Gerência de Esportes e Lazer sob o nº 15.01.27.812.0503.2.024-33.90.390. valor inicial do contrato e do aditivoreais) nbras e Serviços P. Fundamento Legal: artigo 58, I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, pela Contratante. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:43F1BB1B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/2008.

Processo nº 143/08 – Pregão Presencial nº 059/08.
Partes do Contrato: Município de Naviraí e a Empresa Vivo S/A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona – da Dotação Orçamentária, transferindo a despesa da Fundação de Esportes para a Gerencia de Esporte e Lazer sob o nº 15.01.27.812.0503.2.024-33.90.39. Fundamento Legal: no art. 58, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assina: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/13, pela Contratante. Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:81D60A2B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/12

Processo n. 168/2012, Pregão Presencial n. 073/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I", acrescendo a quantidade do item 001, com valor total de R$ 47.625,00. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2012, pela contratante e Sr. André Luiz Buscariolo, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:29338950

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2012

Processo nº 787/2011 – Pregão Presencial nº 258/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Quimisul Produtos para Limpeza Ltda - EPP.
Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de lixeiras ecológicas, para serem instaladas no balneário municipal de Naviraí – MS – Vigência: 27/01/12 à 27/01/13 - Assina: Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B0EF81B8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 004/2010

Processo nº 004/2010 – Dispensa por Justificativa nº 003/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicação de matérias do interesse do município no caderno único do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - Valor: R$ 62.750,00 - Assina: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas - Naviraí-MS, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9C1F93B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 008/2013

Ratifico a Dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 034/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 008/2013. Favorecida: AGIOSUL – Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - Objeto: CONTRATAÇÃO DA AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 24.651.127/0001-39, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CORRESPONDENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – VALOR DA DESPESA: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1988). Data da Ratificação: 25.01.2013.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 009/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A67FF645

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 001/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 001/2013. Favorecida: ADRIANA LORENZON ITO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA LAURENTINO PIRES DE ARRUDA, Nº. 43 , JARDIM PROGRESSO , QUADRA Nº. 15, LOTE Nº. 18 ATENDENDO A GERÊNCIA DE OBRAS , PARA ALOJAR FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTES ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÔES DE SEUS IMÓVEIS - VALOR DA DESPESA: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B51D373E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 002/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 002/2013. Favorecida: ALDINA FUMIE KURAMOTO UCHIYAMA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA LAURENTINO PIRES DE ARRUDA, Nº. 43 , JARDIM PROGRESSO , QUADRA Nº. 15, LOTE Nº. 18 ATENDENDO A GERÊNCIA DE OBRAS , PARA ALOJAR FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTES ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÔES DE SEUS IMÓVEIS.REFERENTE A 10/01 A 09/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:027B9DCE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 003/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 003/2013. Favorecido: ANDERSON DE NASCIMENTO CORRÊA - Objeto: LOCAÇAO DE DE IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA GERANIO Nº 546, QUADRA Nº 04 , LOTE Nº 01- A JARDIM OASIS II PARA ABRIGAR FAMÍLIA RESIDENTE NA RUA SHAKESPEARE , DESABRIGADAS PELAS ENCHENTE PELA CHUVAS ATÉ A CONCLUSÃO DE RESTAURAÇÃO DE SEUS IMOVEIS. REFERENTE O PERIODO DE 05/01 A 04/02/13 - VALOR DA DESPESA: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE –
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D4DDDE80

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa

constante no PROCESSO nº. 004/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 004/2013. Favorecido: ANTÔNIO CARLOS MORAES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA,LOCALIZADO NA RUA DOS JARDINS, Nº 979 E 981, UNIFICADO, LOTE Nº 06 ATENDENDO A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARA INSTALAÇÃO DA FARMACIA MUNCIPAL,MEDICAMENTOS E OUTROS. REFERENTE A 15/01 A 14//02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 749). Data da Ratificação: 02.01.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:87E43E68

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 005/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 005/2013. Favorecido: ANTÔNIO DONIZETE DOS REIS - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFACIO , Nº 312 , CENTRO, SETOR 04, QUADRA Nº 273 , LOTE 01 PARA ATENDER A GEOB A ALOJAR FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTES PROVOCAD PELAS CHUVAS ATÉ CONCLUSÃO DAS RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS. REFERENTE AO PERIODO 10/01 A 09/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4485D77A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 006/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 006/2013. Favorecido: ANTÔNITO PIRES DE SOUZA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, SITUADO NA RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA , Nº 372, QUADRA Nº 137 , LOTE Nº 4, 5 E 6 .SETOR 02, CENTRO ATENDENDO NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO PARA INSTALAÇÕES DO 6º SUB-AGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE NAVIRAÍ - MS - VALOR DA DESPESA: R$ 2.536,24 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:384B606E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 007/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 007/2013. Favorecido: CLAUDIONOR PEREIRA DE LIMA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA BALTAZAR ROCHA Nº 285, QUADRA 0161 , LOTE 15, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO , PARA INSTALAÇÕES DA "JUCEMS" DE NAVIRAI, REFERENTE 01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 551,35 (quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.36 (R 3815). Data da Ratificação: 02.01.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:427DF902

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 008/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 008/2013. Favorecido: ESCOLA PARAISO DA CRIANÇA LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS Nº 69, QUADRA 0055 , LOTE 01 E 02, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PARA INSTALAÇÕES DE EXTENSÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDA MENTAL MARECHAL RONDON . REFERENTE 01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 3.638,97 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2F4ABAE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 009/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 009/2013. Favorecida: FABIA REGINA GOMES RIBEIRO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA ISAIAS ANTONIO PEREIRA, Nº 114, QUADRA 6, LOTE 13, JARDIM PROGRESSO, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA ALOJAR FAMILÍAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTE PROVOCADA PELAS CHUVAS ATÉ CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS. REFERENTE 16/01 A 15/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:015D5B07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 010/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 010/2013. Favorecido: HERCILIO JOSÉ FERNANDES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA SÃO LUIZ, Nº 572, QUADRA 11 , LOTE 14 , CENTRO, PARA ABRIGAR FAMILIA RESIDENTE NA RUA SHAKESPEARE DESABRIGADAS PELAS ENCHENTE PROVOCADA PELAS CHUVAS ATÉ CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS . REFERENTE 05/01 A 04/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE –
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:93C74C6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 011/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 011/2013. Favorecido: HERCILIO JOSÉ FERNANDES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA CARAJAS, Nº 518, QUADRA 16 , LOTE 11 , CENTRO, PARA ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB A ALOJAR FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTE PROVOCADA PELAS CHUVAS ATÉ CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS . REFERENTE 11/01 A 10/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE –
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7D6EB660

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 012/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 012/2013. Favorecido: JOÃO PAULO NINELLO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA ELIAS ZENI, Nº 945, QUADRA 03 , LOTE 15 , ODÉRCIO DE MATOS, PARA ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB A ALOJAR FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTE PROVOCADA PELAS CHUVAS ATÉ CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS . REFERENTE 10/01 A 09/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:25D80FE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 013/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 013/2013. Favorecido: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA PERNAMBUCO, Nº. 151 , QUADRA 0106 , LOTE 07 , CENTRO, PARA ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB ,PARA AS INSTALAÇÓES DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO E O JARI . REFERENTE 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.047,58 (um mil, quarenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CDC3D029

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 014/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 014/2013. Favorecido: MIDORI NAKASSUGUI - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA DOS JARDINS, Nº. 615, TERREO, SALA 100, QUADRA 0105-A, LOTE 01-A, CENTRO, OBJETIVANDO ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CIAT E BANCO DA GENTE . REFERENTE 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 661,63 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.36 (R 3843). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:703892A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 015/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 015/2013. Favorecido: MIDORI NAKASSUGUI - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA DOS JARDINS, Nº. 635 ,ANDAR SALA 101, , QUADRA 105-A , LOTE 1-A , CENTRO, OBJETIVANDO ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ESCRITORIO LOCAL DO IBGE PELA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO . REFERENTE 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 551,36 (quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO -

DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.36 (R 3817). Data da Ratificação: 02.01.2013.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E4A299A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 016/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 016/2013. Favorecido: ODAIR APARECIDO MARTINS COELHO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA , LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº. 75 / A, QUADRA Nº. 132, LOTE Nº. 08, CENTRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB ,PARA ALOJAR FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTES PROVOCADAS PELAS CHUVAS, ATÉ ACONCLUSÃO DOS TRABALHOS DFE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS. REFERENTE A 16/01 A 15/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E2801EA6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 017/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 017/2013. Favorecido: OSVALDO ALVES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENÁRIA , LOCALIZADO NA RUA BUNJI TADANO , Nº. 78 , QUADRA Nº. 161, LOTE Nº. 6, CENTRO , PARA ABRIGAR A SEDE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES DE ANVIRAI - MS. REFERENTE A 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO –
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C65D1A4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 018/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 018/2013. Favorecido: PEDRO ALEXANDRE - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENÁRIA , LOCALIZADO NA RUA JULIO SOARES , Nº. 66 , QUADRA Nº. 91, LOTE Nº. 9, CENTRO , OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB, PARA INSTALAÇÕES DO NUCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR . REFERENTE A 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 937,30 (novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE –
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5888414F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 019/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 019/2013. Favorecida: ROSE APARECIDA VARJÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENÁRIA , LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO , Nº. 403 , QUADRA Nº. 05, LOTE Nº. 12, BAIRRO BOA VISTA, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB, PARA ALOJAR FAMILÍAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTES PROVOCADAS PELAS CHUVAS, ATÉ CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS . REFERENTE A 10/01 A 09/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4B38BBEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 020/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 020/2013. Favorecida: ROSYNEILA VICENTIM - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENÁRIA , LOCALIZADO NA RUA MONTE NEGRO, Nº. 272 , QUADRA Nº. 97, LOTE Nº. 05, CENTRO , OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GEROB, PARA ALOJAR FAMILÍAS DESABRIGADAS PELAS ENCHENTES PROVOCADAS PELAS CHUVAS, ATÉ CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS . REFERENTE A 16/01 A 15/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:67A34536

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 021/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 021/2013. Favorecida: SÔNIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA,

LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO RUFINO SOBRINHO, Nº. 32, QUADRA Nº. 04 , LOTE Nº. 01 ,JARDIM PARAISO, NAVIRAÍ-MS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA AS INSTALAÇÕES DO CRAS II . REFERENTE A 15/01 A 14/02/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 646,37 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.36 (R 3843). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C086AD9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas aalterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 022/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 022/2013. Favorecida: SUELI KIECO MAKINO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, Nº. 43, QUADRA Nº. 0105 -B, LOTE Nº. 03, CENTRO, NAVIRAÍ-MS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE PRATICAS JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DA UEMS . REFERENTE A 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.36 (R 3843). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2997DC3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 023/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 023/2013. Favorecida: VALDEMAR FRAZÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº. 123, QUADRA Nº. 77, LOTE Nº. 6, CENTRO, NAVIRAÍ-MS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERENCIA DE OBRAS (GEROB), PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. CARLOS DA SILVA, QUE PRECISOU SER REMOVIDA DO IMÓVEL ONDE RESIDIA. REFERENTE A 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823). Data da Ratificação: 02.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B52AD21B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 024/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 024/2013. Favorecido: VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, Nº. 69, QUADRA Nº. 0105-B , LOTE Nº. 05, CENTRO, NAVIRAÍ-MS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PARA INSTALAÇÔES DO NTE - NÚCLEO TECNÓLOGICO DE EDUCAÇÃO - REFERENTE A 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO –
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2013

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C8D4E0BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 026/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 025/2013. Favorecido: ACEN – ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAI - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO SOARES DE SOUZA FILHO , Nº. 50, QUADRO 0091, LOTE 08 , CENTRO, NAIRAÍ - MS, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES , PARA AS INTALAÇÕES DA EMI - ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2013 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.819,48 (um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 737). Data da Ratificação: 02.01.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO –
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2013

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4D74489F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 021/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme JUSTIFICATIVA constante no PROCESSO nº. 060/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 021/2013. Favorecida: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL / MS, CNPJ Nº. 15.411.218/0001-06 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL / MS, CNPJ Nº. 15.411.218/0001-06, PARA ATUAR COMO AGENTE , INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS , VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO AOS EDUCADORES DE CRECHES E PROJETOS NA ÁREA EDUCACIONAL , NAS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS – VALOR DA DESPESA: R$1.267.200,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).– GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E

CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39(R 2100), Data da Ratificação: 28.01.2013. -

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A198F5A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 015/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 057/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 015/2013. Favorecido: Anderson do Nascimento Corrêa - Objeto: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 29.01.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DE0F8241

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 013/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 053/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 013/2013. Favorecido: C.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 00.798.468/0001-73 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE IGINO SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL , REFERENTE AO MANDADO DE CITAÇÃO Nº. 029.2012/007562-0, AUTOS Nº. 0800303-64.2012.8.12.0029, 2º VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS – VALOR DA DESPESA: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 255), Data da Ratificação: 21.01.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:33FFCC9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) ou pessoa (s) física (s) para ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

LINHA	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Boteco do martelo	ADALTON DE SOUZA SILVA	2,03	73.892,00
Boteco do Porquera	AILTON DA SILVA GONÇALVES	2,03	65.975,00
Faz.Modelo/Serra	ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO	2,03	73.892,00
Bonito	ANTONIO MARTINS TEODORO	2,03	73.892,00
Entroncamento do Itajá	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1,46	60.736,00
Figueira	AUGUSTO FERREIRA SOUZA	1,62	44.226,00
Serrinha	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1,46	56.867,00
Barreiro de Cima	CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVIERA	2,03	73.892,00
Ponte da Ariranha	CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA	1,46	35.302,80
São João do Aporé	CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVIERA	2,03	28.744,80
Nova Jales	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE	2,03	65.975,00
Tamandaré	ELESION PAULA GARCIA	2,03	55.419,00
Divisa II	GABRIEL FERREIRA SOUZA	2,03	63.336,00
Coqueiros I	GERALDO JOSE PEDROZO	1,46	36.062,00
Centro Rural Coqueiros	ILSON DA SILVA	1,62	42.120,00
Linha Porto de Areia	J. L. R. TRANSPORTES LTDA-ME	2.03	71.253,00
Chapadãozinho	JOÃO BATISTA DA SILVA	1,46	83.804,00
Raimundo	JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA	1,62	42.120,00
Divisa I	JORCELINO DE SOUZA FURTADO	1,46	48.588,80
Pind./Alto Santana	JOSE CARLOS DE FRANCO	2,03	93.948,40
Espicha couro	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA	2,03	76.531,00
Entroncamento Lagoa Santa	JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS	1,46	26.572,00
Irara	JULIO CEZAR ALVES MARTINS	2,03	79.170,00
Ponte do Guilhermão II	JURACI PALMIERI	1,46	39.858,00
Capel./Tamandaré	LUCIA HELENA LIMA FERREIRA SOUZA	2,03	79.170,00
Faz.São Sebastião	MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI	2,03	52.780,00
Pedras II	NILVAINE LEONEL DE PAULA	2,03	65.183,30
Ponte Guilhermão	NIVALDO RODRIGUES PAZ	2,03	75.211,50
Coqueiros II	PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS	2,03	84.448,00
Barro Branco	ROBERTO CARLOS GARCIA	1,62	35.802,00
Fazenda Modelo	ROGÉRIO AFONSO AGUIAR	1,46	56.940,00
Três Barras	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	2,03	79.170,00
Velhacaria	UELITON ALVES DA MATA	1,46	33.215,00
Pedras I	VALDIVINO PALHEIRO	2,03	60.697,00
Porto Alencastro	WALDOIR AMADOR REZENDE	2,03	58.058,00
Linha Pé de Galinha / Ponte Alta	FRACASSADA		
Cedrinho	FRACASSADA		
TOTAL			**2.092.851,60**
(dois mil milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).			

Fica todos os licitantes acima relacionados, ***CONVOCADOS*** para a assinatura do ***CONTRATO***, no prazo de 05 (cinco) dias.

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A62015C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 13/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção elétrica de veículos das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2013.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2B5855B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 20/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refeição tipo marmitex, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2013.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8654E19B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 25/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Secretaria de Administração, Municipal, por intermédio do(**a) PREGOEIRO(A), o**(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2013 AS 8:00 (OITO) HORAS**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo **"MAIOR OFERTA OU MAIOR PREÇO",** objetivando a **outorga de permissão onerosa de uso de espaço (s) físico (s) a título precário para a exploração comercial nas dependências do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "UBALDINO CORRÊA DA COSTA",** consoante o EDITAL e seus Anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3669-0000, em dias úteis nos horários de 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2013.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:47971331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013 – PROCESSO N° 001/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por **objeto** a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de modernização da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, para interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos e customização via WEB. **Resultou vencedora** para o objeto a empresa **N&A INFORMÁTICA LTDA EPP**. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 30 de janeiro de 2013.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1BF3DA38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
LEIA SÊ: Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8439CFAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTOR DA ATA: JOÃO MARDEGAN
Objeto: Continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Educação e as escolas da rede municipal de ensino, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A1CAE634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: João Mardegan e Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda EPP
Objeto: Continuidade no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, atendendo a secretaria de educação e as escolas da rede municipal de ensino, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:427F80B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: 2A Materiais para Construção e Serviços Ltda. - ME, André Pereira da Silva – ME, Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda., Diluz Comercio de Materiais Eletricos Ltda. – EPP.
Objeto: Continuidade no fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, de construção e elétricos, atendendo a secretarias desta prefeitura, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:788BE488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: João Mardegan, Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda EPP e 2A Materiais para Construção e Serviços Ltda ME.
Objeto: Continuidade no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, atendendo a secretaria de Assistência Social, proveniente do sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1C41AE51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTOR DA ATA: João Mardegan
Objeto: Continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, atendendo a secretarias desta prefeitura, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F228D601

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: Comercial T&C Ltda e Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda EPP
Objeto: Continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, atendendo a Secretaria de Assistência Social, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:77C2B67F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: Riaj Comercial Ltda,, Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP, Byanka Danyella Taroco Dos Santos – ME, Livraria e Papelaria Nacional Ltda. - EPP, Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda. EPP.
Objeto: Continuidade no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, atendendo a Secretarias desta prefeitura, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:06FB51A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTOR DA ATA: Riaj Comercial Ltda,,.
Objeto: Continuidade no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, atendendo a Secretaria de Saúde, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B4F44D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTOR DA ATA: JOÃO MARDEGAN
Objeto: Continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Saúde, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BEA0AC0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: Caiado Pneus Ltda, DMP Pneus e Acessórios Ltda, Célio Milo de Andrade-EPP e M.A Proença - ME.
Objeto: Continuidade no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de pneus, novos, atendendo a secretarias desta prefeitura, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3FCA8325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: Moca Comércio de Medicamentos Ltda, Ciruméd Comércio Ltda, Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda, Centermedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica MS Ltda ME, Centromed Com. Mat. Médico-Hospitalares Ltda EPP, Transmed Dist. De Med. Hospitalares, Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Continuidade no fornecimento de medicamentos, atendendo a Secretaria de Saúde, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CC0C9C29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Moca Comércio de Medicamentos Ltda, Ciruméd Comércio Ltda, Cirúrgica MS Ltda. - ME, Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares, Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Assunto: Continuidade da utilização da Ata de Registro de Preços.
Objeto: Continuidade no fornecimento de materiais hospitalar, atendendo a Secretaria de Saúde, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:107C82D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012
GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
DETENTORES DA ATA: Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda, Patrícia Sanches Medina – ME, Comercial Nam Ltda – ME, Ras Tecnologia Ltda – ME e Infortech Informática Ltda – ME.
Objeto: Continuidade no fornecimento de materiais de processamento de dados, atendendo a Secretarias desta prefeitura, proveniente do Sistema de Registro de Preços.
Do Preço Registrado: Conforme pesquisa de preços, realizada em janeiro de 2013, os preços unitários encontram-se de acordo com o preço de mercado.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AACB0CD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS".

O Prefeito Municipal de Ribas Do Rio Pardo, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto para nova Gestão do *Conselho Municipal de Saúde*, para a Gestão 2011/2013, com os seguintes membros, que representam os seguintes órgãos:
I - Representantes do Governo e Prestadores de Serviços

Titulares:
Maria Lígia Gonzaga Duarte
Esmeraldo Dias Pereira
Cinthia Laura Ribeiro da Silva
Suplentes:
Adriane Antoniolli Pereira
Luís Roberto dos Santos
Divina Alves de Castro Santos

II - Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titulares:
Valquíria Dal Bello Cazatti
Odair Balbino de Araújo
Anderson Pereira Teixeira

Suplentes:
Jaime Ricardo Saias Coutinho
Celina de Moura
Terezinha de Jesus Soares da Silva

III - Representantes dos usuários e entidades
Titulares:
Maria de Jesus da Silva Prado
Jacson Sales de Souza
Edite Alves da Silva e Silva
Neide Terezinha de Oliveira
José de Almeida
Antônio Garcia Candido
Suplentes:
Janaina Pereira Dias
Maria Luiza dos Santos
Lucineia Godoi Lopes
Flávia da Silva Colete
Maria Marta Teixeira
Ademir da Costa

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 105/2011 de 22 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E1534352

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO 01/2013 EM, 28 DE JANEIRO DE 2013

Estabelece normas e procedimentos para cadastramento de pessoal para desempenhar função docente, em caráter temporário e lotação na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, na Lei Orgânica Municipal e nos artigos 20 e 22 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. O processo de cadastramento e de lotação de professores habilitados para desempenharem a função docente, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2013, será realizado no período de 15 a 25 de janeiro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Núcleo de Administração e Inspeção Escolar.
Art. 2º. A atribuição de aulas em caráter temporário será efetivada preferencialmente a docente integrante da carreira do Magistério Público Municipal, por meio de aulas excedentes, e, na impossibilidade, ao candidato com habilitação para desempenhar a função de docência, sem vínculo com a Administração Municipal.
Parágrafo Único. Será dada preferência aos professores da carreira do Magistério que de acordo com acompanhamento da coordenação pedagógica e direção da escola, desempenharam a contento seu trabalho no ano de 2012.
Art. 3º. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – comprovante de residência;
II - documento oficial de identidade, ou outro documento equivalente;
III - comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
IV – Cópia de Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
V – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VI – comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
VII – comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação: diploma e histórico escolar ou histórico escolar e declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro, contendo o número de autorização e reconhecimento do curso, sendo que a declaração somente será aceita para quem colou grau a partir do ano de 2010;
VIII – comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
Art. 4º. A inscrição do candidato poderá ser efetuada por representante legal, devidamente constituído, em instrumento de procuração.
Art. 5º. O Núcleo de Administração e Inspeção Escolar publicará a relação de professores cadastrados, por opção de cadastro.
Art. 6º. A convocação dos professores da Educação Básica em caráter temporário será de autonomia do diretor da Instituição de Ensino com o acompanhamento do Núcleo de Administração e Inspeção Escolar.

Art. 7º - A atribuição de aula em caráter temporário se efetivará obedecendo a seguinte ordem:
I – professor que já prestou serviço à instituição, sendo considerado pela coordenação pedagógica e direção escolar com bom desempenho da função;
II – candidatos inscritos nos termos desta resolução;
III – candidatos não inscritos na época determinada, havendo vaga e terminada a lista dos inscritos em tempo hábil;
Art. 8º. A direção da Instituição de Ensino, ouvida a coordenação pedagógica, com o acompanhamento do Núcleo de Administração e Inspeção Escolar fará a lotação dos professores de cada Instituição de Ensino, obedecendo aos seguintes critérios:
I – Professor efetivo:
a) considerado com bom desempenho pela Direção da Instituição de Ensino, ouvida a coordenação pedagógica;
b) maior tempo de serviço prestado na Instituição de Ensino;
c) opção por aulas excedentes;
II – Professor convocado:
a) lotado na Instituição de Ensino no ano de 2012, considerado com bom desempenho da função pela direção ouvida a coordenação pedagógica;
b) candidatos inscritos nos termos desta resolução;
Art. 9º. O candidato selecionado para ministrar aulas temporárias por convocação, deverá ser avaliado pela Junta Médica Municipal, juntando a avaliação médica ao processo de convocação.
Art. 10º. Ocorrendo vagas no decorrer do ano letivo, a direção da Instituição de Ensino, deverá recorrer à lista dos professores inscritos, encaminhando ao Núcleo de Inspeção Escolar a planilha de convocação.
§ 1º. O professor convocado que no decorrer do ano letivo, perder suas aulas pela volta do titular, não poderá requerer preferências em nova lotação, devendo aguardar nova vaga.
§ 2º. No caso de prorrogação de licenças-saúde, terá prioridade de renovar a convocação o professor já lotado na vaga.
Art. 11º. Quando não houver candidato cadastrado em determinada disciplina, justifica-se a atribuição de aulas em caráter temporário, a professor sem cadastro, preferencialmente habilitado, mediante parecer do Núcleo de Administração e Inspeção Escolar.
Art. 12. As vagas de monitores só serão oferecidas após levantamento de clientela com os devidos laudos e serão oferecidas somente para professores convocados, com apresentação de Projeto de trabalho.
Art. 13. Para a convocação de monitores, o interessado deverá:
I – ter pós-graduação especifica;
II - apresentar certificado ou diploma de nível médio (especificamente os cursos normal, pedagógico e magistério);
III – ter capacitação específica na área a fim;
Art. 14. As bibliotecas das Instituições de Ensino não contarão como vagas para lotação de professores efetivos e ou aulas excedentes, sendo que as mesmas são consideradas como projetos, no qual terá uma Legislação própria.
Art. 15. A carga horária dos professores convocados na Educação Infantil de 0 a 3 anos e 11 meses, será de 6 horas diárias, perfazendo um total de 30 horas semanais, nos seguintes turnos:
I – Matutino:
a) das 06h30min às 12h30min;
b) das 11h30min às 17h30min;
Parágrafo Único. Esta carga horária será exclusivamente para professores convocados.
Art. 16. Comprovada irregularidades no processo de inscrição para fins de cadastramento e de lotação, a convocação será revogada, automaticamente, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 17. Ficam impedidos de se inscrever para cadastramento de pessoal para exercer função docente:
I – servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória em qualquer esfera da administração pública.
II – que esteja respondendo processo administrativo;
III – militar;
IV – estrangeiro não naturalizado;
Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Administração e Inspeção Escolar.
Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Janeiro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F388CBCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.387.249,76	14.577,87
Pessoal Ativo	1.387.249,76	14.577,87
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.387.249,76	14.577,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.401.827,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	65.784.099,33	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,13	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	3.947.045,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	3.749.693,66	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

SAO GABRIEL DO OESTE, 25/01/2013

ANA MARIA ROHR
Presidente

CEZAR ANDRADE PEREIRA
Vice-Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

ODAIR A. PEREIRA JR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. SCHMITZ DE LEON
Dir. Financeira CRC/MS 5701/O-1

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:BD3B3724

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVO			
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	22.971,49	2,40	22.969,09
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.971,49	2,40	22.969,09
TOTAL (III) = (I + II)	22.971,49	2,40	22.969,09
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

SAO GABRIEL DO OESTE, 25/01/2013

ANA MARIA ROHR
Presidente

CEZAR ANDRADE PEREIRA
Vice-Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

ODAIR A. PEREIRA JR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. SCHMITZ DE LEON
Dir. Financeira CRC/MS 5701/O-1

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:6FB8518A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO Nº 005/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 005/2013 CMAS 30 de janeiro de 2013

SÚMULA: Altera a Deliberação Nº 039/2012 que dispõe sobre os critérios de partilha do FMAS para o financiamento da Rede Socioassistencial no exercício de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 30 de janeiro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011 e,

CONSIDERANDO:

O Inciso IX, do Art. 2 da Lei Municipal Nº 798/2011, de 03 de março de 2011 em que define como competência ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Aprovar critérios de partilha de recursos respeitando os parâmetros adotados na Lei nº 8.742/93-LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, publicado no D.O.U. em 28 de outubro de 2004 e Norma Operacional Básica aprovado pelo CNAS, conforme Resolução Nº 130 de 15 de julho de 2005, publicado no D.O.U. em 25 de julho de 2005;
O Decreto Municipal nº 98, de 01 de julho de 2010, que regulamenta os procedimentos para a celebração de convênios e instrumentos similares com repasse de recursos financeiros por órgão e entidades do poder executivo municipal;
A necessidade de regulação específica para despesas financiadas para execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,
A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das Entidades para o co-financiamento de serviços socioassistenciais;
A previsão e disponibilidade orçamentária e financeira no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinado para subvenção social;
A vigência dos convênios atualmente firmados até dezembro de 2012;
A necessidade da alteração no Art. 8º que dispõe sobre os valores do Critério de Partilha do Fundo Municipal de Assistência Social para se igualar a proposta orçamentária 2013, e

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a Deliberação nº 039/2012, de 21 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de partilha do FMAS para o financiamento da Rede Socioassistencial no exercício de 2013.

Art. 2º - Regulamentar o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente a recursos próprios, para o ano de 2013, que se destinará às entidades não governamentais de atendimento.
Parágrafo único: Caracterizam-se como entidade de atendimento aquelas que realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial e de defesa de direitos socioassistenciais, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal, conforme preconizado na LOAS, na PNAS, portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e normas operacionais, divididos pelas áreas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme descrição dos Serviços constantes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Art. 3º - A transferência dos recursos será efetuada através de dotação orçamentária específica existente na Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As entidades utilizarão os recursos somente na categoria "despesas de custeio". Para efeito desta resolução, considerar-se-ão despesas de custeio:
I. Materiais de consumo diversos;
II. Serviços eventuais de terceiros;
III. Aluguel;
IV. Energia elétrica;
V. Água e esgoto;
VI. Pagamento de funcionários, vinculados exclusivamente à ação assistencial, inclusive encargos sociais;
VII. Pagamento de 13º salário e férias;
VIII. Pagamento de despesas com telefone fixo e;
IX. Despesas de combustível.
§ 1º - Os materiais de consumo autorizados para convenio FMAS 2013 são:
I. Gêneros alimentícios: aqueles considerados básicos pelo Tribunal de Contas da União, exceto quando houver aprovação da consulta prévia e por escrito devidamente justificado ao Conselho Municipal de Assistência Social;
II. Materiais de higiene e limpeza;
III. Materiais de expediente;
IV. Materiais pedagógicos;
V. Materiais esportivos;
VI. Utensílios domésticos;
VII. Materiais de cama, mesa e banho;
VIII. Vestuário e aviamentos;
IX. Impressos e material de fotografia e reprografia;
X. Materiais elétricos e acessórios para máquinas e aparelhos;
XI. Materiais de construção utilizados em pequenos reparos.

§ 2º – Entende-se por serviços de terceiros: Despesas com pagamento de faturas (água, energia, telefone etc), remuneração de trabalhos eventuais prestados por pessoas físicas, sem vínculo empregatício, ou por pessoas jurídicas, tais como: encanador, eletricista, contador, técnico em informática, entre outros.

Art. 5º - É vedada a realização de despesas com:
I. Despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do convênio, que não caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
II. Despesas com taxas bancárias, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa do agente tomador dos recursos, ou por descumprimento legal ou do convênio.

Art. 6º - As despesas sempre devem estar vinculadas à finalidade da entidade e ao objeto do convênio, ou seja, não serão admitidas despesas que evidenciem desvio de finalidade.

Art. 7º – As prestações de contas deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, conforme prazos estipulados nos termos dos convênios.
Parágrafo Único – As entidades que não entregarem a prestação de contas até a data mencionada no termo de convênio terão o repasse suspenso, recebendo a parcela tão logo se torne adimplente.

Art. 8º - Os Convênios FMAS/2013 serão realizados entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Entidades de Assistência Social, sendo obedecidos, para repasse anual os valores a saber:

SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviços de Proteção Social Básica	**Entidades de Assistência Social habilitadas**	**Meta de atendimento**	**Valor anual**
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos I	Grupo Espírita Aprendizes de Kardec	100 crianças/ adolescentes	R$ 100.886,50
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos II – Oriundos do PETI	Comunidade Kolping São Francisco de Assis	350 crianças/ adolescentes	R$ 478.808,23
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de jovens entre 15 e 18 anos	Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul	100 jovens/ adolescentes	R$ 113.669,19
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos	Associação Unidos da Feliz Idade	250 idosos	R$ 143.986,71
Programa de Geração de Trabalho e Renda	Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul	30 Famílias	R$ 191.828,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência	Associação de pais e amigos dos excepcionais	45 pessoas com deficiência	R$ 84.140,00
Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional para crianças e adolescentes	Grupo Espírita Aprendizes de Kardec	10 crianças/ adolescentes	R$ 141.524,00
Serviço de Acolhimento Institucional- Casa de Passagem	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo	150 adultos	R$ 196.384,01

Art. 9º - Para a realização de convênio FMAS/2013 as Entidades de Assistência Social deverão apresentar os seguintes **requisitos**:
I. Plano de Trabalho e Aplicação detalhado, o qual deverá atender o interesse público, demonstrando compatibilidade com o Sistema Municipal de Assistência Social;
II. Capacidade instalada da entidade, condizente ao porte do Serviço, Programa ou Projeto apresentando (capacidade estrutural e técnica);
III. Custo detalhado do que se pretende que seja financiado;
IV. Estar inscrita no Conselho Municipal inerente à modalidade de atendimento prestado;
V. Pertinência da metodologia utilizada para concretização dos resultados propostos;
VI. Consonância dos serviços desenvolvidos pela Entidade com as políticas públicas no âmbito do SUAS e com os parâmetros do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação;
VII. Cumprir as normas legais estabelecidas para convênios.

Art. 10º - O processo de seleção das propostas para financiamento da rede socioassistencial contará com as seguintes etapas:
I. Apresentação, pelas entidades, de Plano de Trabalho;
II. Análise dos Planos de Trabalho por parte da SEMAS, elaborando parecer técnico social e financeiro a ser encaminhado ao CMAS, verificando a compatibilidade com a legislação vigente e com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação;
III. Análise dos Planos de Trabalho por comissão formada por membros do CMAS;
IV. Deliberação do CMAS;
V. Publicação da resolução de aprovação das propostas;
VI. Encaminhamento da resolução de aprovação dos Planos de Trabalho à Secretaria Municipal de Assistência Social para formulação de convênio;

Art. 11 - As Entidades de Assistência Social deverão apresentar até o dia 30 de novembro de 2012 à Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Martimiano Alves Dias, 1211, os seguintes documentos, conforme Decreto Municipal nº. 98, de 01 de julho de 2010:
I. Oficio endereçado ao Secretário Municipal de Assistência Social:
II. Plano de Trabalho;
III. Projeto Técnico Social;
IV. Estatuto Social, devidamente registrado no órgão competente;
V. Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada no órgão competente, acompanhamento do RG, CPF/MF do dirigente da instituição proponente e do seu responsável financeiro;
VI. Comprovação de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
VII. Comprovação de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
VIII. Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12 - O processo de apresentação, análise e seleção das propostas acontecerá de acordo com o seguinte calendário:
I. **21 de novembro de 2012** – aprovação dos critérios e prazos em reunião extraordinária do CMAS;
II. **21 a 30 de novembro de 2012** - encaminhamento do Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. **27 de novembro de 2012 –** aprovação da Proposta orçamentária da Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013;
IV. **03 a 06 de dezembro de 2012 –** análise e correção dos Planos de Trabalho Apresentados pela SEMAS e emissão de parecer ao CMAS;
V. **07 de dezembro de 2012 –** Reunião da comissão de análise do CMAS para analise dos pareceres emitidos pela SEMAS;
VI. **10 de dezembro de 2012 –** Reunião plenária aprovação dos planos de trabalho;
VII. **11 de dezembro de 2012 a 28 de janeiro de 2013** – emissão dos convênios.

Art. 13 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 30 de janeiro de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:53E6A787

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO Nº 001/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2013 CMAS 16 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Aprovar a Porcentagem destinada à aquisição de Material Permanente (Capital) dos recursos de origem do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 16 de janeiro de 2013, dentro das competências e

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011 e,

DELIBERA:

Art. 1° - Aprovar que os Serviços, com exceção dos Benefícios Eventuais, cofinanciados com recursos de origem do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, deverão destinar obrigatoriamente 20% (vinte por cento) de seu montante para a aquisição de material permanente (Capital).

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 16 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA APARECIDA FREITAS BRANDÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6C4CF36F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO Nº 002/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2013 CMAS 23 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Aprovar a Exclusão de Cadastros de Famílias da base do Cadastro Único – CadÚnico / Bolsa Família.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 23 de janeiro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011 e,

CONSIDERANDO:

A Portaria N° 177, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme dispõe o, Art. 18 em seus capítulos II e IV - O Município e o Distrito Federal apenas efetuarão a exclusão do cadastro da família da base do CadÚnico quando ocorrer quaisquer das seguintes situações: [...] II – recusa da família em prestar informações; [...] VI – não localização da família para atualização ou revalidação cadastral, por período igual ou superior a quatro anos contados da inclusão ou da última atualização cadastral, e

DELIBERA:

Art. 1° - Aprovar a Exclusão dos Cadastros de Famílias, em anexo, da base de dados do Cadastro Único do Programa Bolsa Família que a mais de 04 anos não são renovados e/ou que as famílias se recusam a prestar informações.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 23 de janeiro de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:36C62B03

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO Nº 003/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2013 CMAS 23 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Aprovar a Alteração da Resolução nº 033/2012 a qual Regulamenta os Benefícios Eventuais de acordo com o Art. 22 da Lei nº 8.742, de 07.12.1993 e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 23 de janeiro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011 e,

CONSIDERANDO:

Que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na Lei nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, em seu art. 22 e de longo alcance social;
Os critérios expressos no Decreto nº. 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 da Presidência da República;
A Resolução n° 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;
A resolução nº 039, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;
A Resolução CIT nº7, de 10 de setembro de 2009, que dispõem sobre o protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS, e

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 033/2012 a qual Regulamenta os Benefícios Eventuais definidos no Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social de caráter **suplementar e temporário** que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.
Parágrafo Único: A concessão do benefício poderá se estender por no máximo 03 (três) meses consecutivos, dependendo da análise da equipe técnica.

Art. 3º - O Benefício Eventual destina-se às famílias e pessoas com **renda de um salário mínimo ou renda per capita igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo** e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa.
§ 1º - Os benefícios serão solicitados, mediante apresentação dos seguintes documentos de identificação: RG, CPF, Comprovante de residência e renda.
§ 2º - Será utilizado como instrumental para registro e controle de cada uma das concessões dos Benefícios e acompanhamento, uma ficha cadastral.
§ 3º - A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza além de situações que provoquem constrangimento.
§ 4º - Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.
§5º - A família ou pessoa beneficiada deverá ser cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Art. 4º - O Benefício Eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com presteza, de situações de força maior e ou caso fortuito e se aplica às situações de vulnerabilidade temporárias, devendo estar interligado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social.

Parágrafo Único: não dão direito aos Benefícios Eventuais situações relacionadas a programas, projetos e serviços da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, fraldas geriátricas, leites e dietas de prescrição especial, transporte ou outro), Educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro.), Esporte (material esportivo, uniforme e etc.) e demais políticas setoriais.

Art. 5º - Nas situações de **vulnerabilidade temporária** será dada prioridade a criança, ao idoso, a pessoa com deficiência, a gestante e nutriz e em casos de calamidade pública.
Parágrafo Único: a calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas e epidemias identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, com as medidas a serem adotadas, independente dos benefícios eventuais.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deve elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação.
§ 1º - O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.
§ 2º - Anualmente, no mês de fevereiro, será apresentado ao Conselho Municipal relatório quantitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas no ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS.

Art. 7º - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§ 2º - O benefício natalidade assegurado em pecúnia será no valor de R$200,00, tendo como referência o valor das despesas previstas no parágrafo anterior.
§ 3º - O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.
§ 4º - O benefício natalidade deve ser concedido em até trinta dias após o requerimento.
§ 5º - A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade.

Art. 8º - O auxílio natalidade será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas garantias:
I - atenções necessárias ao recém-nascido;
II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III – apoio à família no caso de morte da mãe;
IV – inserção da família na política municipal de saúde para acompanhamento da mãe e do recém-nascido;
V - inserção da família nos serviços, programas e projetos da política de assistência social.

Art. 9º - O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família residente em São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 10 - O alcance do auxílio funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:
I - custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;
II - apoio às famílias para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro, e

Art. 11 - O benefício funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.
§ 1º - Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário para sepultamento em São Gabriel do Oeste - MS do munícipe que falecer em outro Município, utilização de capela, isenção de taxas e preparação do corpo, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§ 2º - Quando o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no parágrafo anterior.
§ 3º - O benefício, em caso de prestação de serviço, deve ser disponibilizado imediatamente.
§ 4º - O plantão de atendimento 24 horas far-se-á por contato telefônico e será ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social, cujo número será amplamente divulgado.

Art. 12 - Além do Auxílio natalidade e auxílio funeral previsto no Art. 22 da Lei nº 8.742, de 07.12.1993, serão considerados Benefícios Eventuais:
a) **Documentação civil:** para obtenção da segunda via de documento que exigem o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim.
b) **Fotografia**: para emissão de documentação civil;
c) **Auxílio Alimentação:** para complementar a alimentação fornecida para a criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica e leite integral e/ou em pó;
d) **Auxílio Locomoção:** passagens intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares. Incluem-se, após justificativa técnica fundamentada, as famílias ou pessoas residentes no município que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares ou com vistas atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas;
e) **Auxílio Gás:** para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos em famílias com criança, idoso, gestante e nutriz.
f) **Auxílio Energia e Água:** para atender situações emergenciais e em caso de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de suas vidas.
g) **Auxílio Moradia:** no valor máximo de até R$ 300,00 como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitador dentro do Plano de Atendimento à Família ou à Pessoa, destinado as situações de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, para evitar o abrigamento nessas unidades; em situações de mulheres impossibilitadas de garantir moradia a seus filhos em razão de terem sido abandonadas pelo companheiro; situações de violência física ou sexual nas famílias determinando o abandono temporário da moradia e nos processos de reconstrução de suas vidas das pessoas com longo histórico de permanência nas ruas e em razão de calamidade pública conforme o disposto no art. 5ª, parágrafo único da presente resolução, para pagamento de aluguel de imóvel.
h) **Auxílio Materiais de Construção:** para adequação de residências de idosos ou pessoas com deficiência em caso de acessibilidade e existir situação de risco eminente e outra situação, desde que todas sejam avaliadas por profissional.
Parágrafo Único: Os benefícios citados no Art. 12 estão inseridos na modalidade Vulnerabilidade temporária e Calamidade pública.

Art. 13 - Os Benefícios Eventuais, conforme descrito no Art. 12 da presente deliberação, serão oferecidos em:
a) Bens de consumo: cesta básica, material de higiene, fotos, passagens, entre outros, adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
b) Na forma de pecúnia: auxílio aluguel, auxílio gás, auxílio água e energia, mediante adoção de procedimentos comprobatórios de gastos, utilizando-se de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.14 - Nas situações de calamidade pública quando o número de beneficiados for superior à média dos benefícios concedidos nos últimos 6 meses, deverá o item de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social ser suplementado, pelo valor e período previsto de

forma a não prejudicar o direito das demais famílias e pessoas conforme a presente resolução.

Art. 15 - À Secretaria de Assistência Social compete:
a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
b) Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
c) Manter atualizado os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, registro do CADÚNICO, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;
d) Apresentar anualmente estudo da demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades;
e) Articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa;
f) Promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios eventuais e seus critérios de concessão.

Art.16 - Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete:
a) Acompanhar e avaliar a concessão dos benefícios eventuais;
b) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim;
c) Apreciar os estudos de demanda, revisão dos tipos de benefícios eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e ou propostas da Secretaria de Assistência Social ou em razão de regulamentação federal ou estadual.

Art. 17 - A Secretaria de Assistência Social apresentará até dia 28 de fevereiro de cada ano o Plano de Concessão de Benefícios Eventuais anual, acompanhado das instruções, formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 18 - Os Benefícios Eventuais de fraldas geriátricas e alimentação especial passarão a ser concedidos pela Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 janeiro de 2012.

Art. 19 - Os Benefícios Eventuais de auxílio aluguel e auxílio materiais de construção estão em fase de transição para a política de habitação.

Art. 20 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Deliberação do CMAS nº033/2012.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 23 de janeiro de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C2B615D3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO Nº 004/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2013 - CMAS 23 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Altera a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 2013/2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 23 de janeiro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011 e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 036/2012, de 17 de outubro de 2012, a qual delibera que na primeira Reunião Ordinária do mês de Janeiro de 2013 do CMAS será feita uma nova eleição sendo eleito na presidência um representante não-governamental e na vice-presidência um representante governamental,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2013 – 2014 com os seguintes Conselheiros:
Representante Não - Governamental: Presidente: Claise Kleemann
Representante Governamental: Vice - Presidente: Patrícia Aparecida Freitas Brandão.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 23 de janeiro de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D890103F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, **às 14hs do dia 14 de Fevereiro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:13D00C02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 004/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **APARECIDO**

DE OLIVEIRA PORTILHO, pela realização de atividades de zeladoria dos departamentos de Água e Esgoto (benfeitorias).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:36AB673B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 005/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ADEMILSON CARLOS SOARES**, pela realização de atividades de manutenção e zelo da máquina desentupidora de esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B7FCFB0A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 006/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**, pela realização de atividades de manutenção de redes, ramais e PV de esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:082359C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 007/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **CLAUDIR EIBEL**, pela realização de atividades de controle dos cortes de ligações de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F27DC1D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 008/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ALAN TEIXEIRA DOS SANTOS**, pela realização de atividades de controle dos cortes de ligações de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:01017217

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 009/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**, pela responsabilidade de manutenção do Sistema Hidrogeron utilizado para tratamento de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:72C6D772

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 010/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SEMP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE MÁQUINAS PESADAS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **TERCÍLIO DOS SANTOS VIEIRA**, pela operação da máquina retro-escavadeira.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:643BB88F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 011/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA**, pela responsabilidade de manutenção e expansão da rede de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9EBCC95E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 012/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SAEC-1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXCLUSIVOS DE CAIXA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LONIEL PEREIRA MESQUITA**, pela realização de atividades de serviços de recebimento de faturas em moeda corrente, com responsabilidades de atendimento aos usuários no caixa, bem como preparar e realizar depósitos bancários, conferências de caixa e valores.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D36B3166

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 013/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **MILENA DE SOUZA RODRIGUES**, pela realização de atividades de envase de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:BA4AFBE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 014/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **VALMIR KAINASKI DO CARMO**, pela realização de atividades de manutenção e expansão de rede de água.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2B4ED2D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 015/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ALCIR DOS REIS**, pela execução de ordens de serviço no Bairro Jardim Gramado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:44959CA1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 016/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ITAMAR FRANCISCO DA SILVA**, pela realização de atividades de liderança e comando da equipe do Setor Operacional Água.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:772535C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **NELSINDO EIBEL**, pela realização de atividades de manutenção dos sistemas de tratamento de água.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F57BB64B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 018/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ações referentes à tarifa social do SAAE, instituída pela Lei nº 825/2011, de 22 de setembro de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2EF05611

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 019/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **DIONE SALETE PASQUALOTTO**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ordens de serviço e uso dos veículos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:91B658A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 020/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SAEC-1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXCLUSIVOS DE CAIXA SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR**, pela realização de atividades de serviços de recebimento de faturas em moeda corrente, com responsabilidades de atendimento aos usuários no caixa, bem como preparar e realizar depósitos bancários, conferências de caixa e valores.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:99DC497C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 021/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **PAULA VANESSA ROHR**, pela realização de atividades de gestão do Setor de Gestão de Pessoas.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:CF53E3DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 022/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, pela realização de atividades de compras e administração do patrimônio.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4BD172DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 023/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **LEIDA DA SILVA SOUZA JAYME**, pela realização de atividades de envase de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:392A32EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 024/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **FÁBIO JUNIOR PINTO**, pela realização de atividades de direção dos setores Operacional Água e Operacional Esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:869B3453

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 025/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **ANA KAROLINE ARAÚJO DE OLIVEIRA PIAIA**, pela realização de atividades de gestão do Departamento Comercial.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D86C340B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 026/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **ROSINÉIA ROCHA CARDOSO**, pela realização de atividades de gestão do Departamento Contábil.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:0435BC5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 027/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA VIGUACHE**, pela realização de atividades de recepção e atendimento ao público em geral, bem como serviços característicos de contínuo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:6927D3C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 028/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **NEIDA LURDES BALZAN**, pela direção do Setor Financeiro.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:CE85CAEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 046/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 046/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Alana Pereira Diogo da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 45.176.863-2 SSP/MS e CPF nº 022.998.541-69 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, símbolo DAS 1-3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 16 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:531AD583

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 059/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 059/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus efeitos a portaria de nº 038/2013 de 09 de janeiro de 2013, que dispõe sobre nomeação de funcionário.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 22 de janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F513B7E1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 068/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 068/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Marcos Antonio da Silva Brito portador da cédula de identidade RG nº 49.783.372-4 SSP/SP e CPF nº 399.736.778-70 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:4E501CC1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 069/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 069/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Márcia Cristina Ortunho dos Santos portadora da cédula de identidade RG nº 000948354 SSP/MS e CPF nº 840.867.851-53 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Atendimento de Idoso e Programa Sociais símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3306F7E8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO 2.012

MUNICÍPIO DE Selviria		
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	22.200.000,00
Previsão Atualizada	0,00	22.200.000,00
Receitas Realizadas	4.559.561,77	25.807.236,81
Déficit Orçamentário	0,00	1.167.749,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	176.820,00	584.470,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	22.200.000,00
Créditos Adicionais	0,00	5.718.281,16
Dotação Atualizada	0,00	27.918.281,16
Despesas Empenhadas	3.144.591,13	27.191.766,71
Despesas Liquidadas	4.847.688,55	26.974.986,78
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.144.591,13	27.191.766,71
Despesas Liquidadas	4.847.688,55	26.974.986,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		25.650.685,49

MUNICÍPIO DE Selviria			
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período		Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.725.947,46	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.229.578,42	0,00

MUNICÍPIO DE Selviria				
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	625.815,95	0,00	226.935,03	398.880,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.577.296,05	240.812,57	826.507,35	1.509.976,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.203.112,00	240.812,57	1.053.442,38	1.908.857,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.771.664,05	<18% / 25%>	35,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	1.904.229,94		243.574,31

MUNICÍPIO DE Selviria				
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.000,00		11.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.634.532,30	15,00	29,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 54m.			

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:A535A018

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO 2.012

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	14.674.000,00	14.674.000,00	19.055.019,74	129,86
Impostos	2.078.000,00	2.078.000,00	5.549.818,81	267,08
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	221.000,00	221.000,00	185.658,38	84,01
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.375.000,00	12.375.000,00	13.319.542,55	107,63
Da União	6.695.000,00	6.695.000,00	7.217.909,44	107,81
Do Estado	5.680.000,00	5.680.000,00	6.101.633,11	107,42
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.260.000,00	1.260.000,00	1.253.867,25	99,51
Da União para o Município	1.005.000,00	1.005.000,00	984.003,25	97,91
Do Estado para o Município	244.000,00	244.000,00	269.864,00	110,60
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	8.741.000,00	8.741.000,00	8.020.372,33	91,76
Outras Receitas Orçamentárias	8.741.000,00	8.741.000,00	8.020.372,33	91,76
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.475.000,00	-2.475.000,00	-2.522.022,51	101,90
TOTAL	22.200.000,00	22.200.000,00	25.807.236,81	116,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	2.326.000,00	3.263.590,00	3.225.744,88	98,84 %
Outras Despesas Correntes	1.734.000,00	2.420.740,00	2.142.205,14	88,49 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	140.000,00	382.870,00	369.217,45	96,43 %
TOTAL (IV)	4.200.000,00	6.067.200,00	5.737.167,47	94,56 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o Bimestre (e)	% (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.200.000,00	6.067.200,00	5.737.167,47	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	102.635,17	1,79
FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.200.000,00	6.067.200,00	5.634.532,30	98,21
MUNICÍPIO DE SELVIRIA				
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS				
PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercicios Anteriores		Cancelados em 2012 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	665.428,50		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]				29,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) *100
Administração Geral	980.000,00	1.014.230,00	930.102,36	16,21
Atenção Básica	1.278.000,00	2.661.210,00	2.547.732,95	44,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.414.000,00	1.670.160,00	1.620.829,18	28,25
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	155.200,00	85.818,36	1,50
Vigilância Sanitária	74.000,00	115.300,00	111.281,76	1,94
Vigilância Epidemiológica	294.000,00	451.100,00	441.402,86	7,69
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.200.000,00	6.067.200,00	5.737.167,47	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 51m.				

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:D292293A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2012	até o Bimestre 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2012	até o Bimestre 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2012	até o Bimestre 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2012	até o Bimestre 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2012	até o Bimestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 38m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:DFFA43BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE Selviria				
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE				
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.147.804,25	1.904.229,94	78.353,46	165.220,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.147.804,25	1.904.229,94	78.353,46	165.220,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-2.147.804,25	-1.982.583,40		-165.220,85
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 50m.				

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:939267D8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE Selviria			
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Out 2012 (B)	Em 31 Dez 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.009.809,32	1.009.809,32	793.564,89
DEDUÇÕES (II)	3.153.699,81	5.635.042,00	1.427.752,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.747.511,81	4.939.295,23	436.559,36
Demais Haveres Financeiros	32.003,95	1.174.936,23	1.395.738,65
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	625.815,95	479.189,46	404.545,66

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.143.890,49	-4.625.232,68	-634.187,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.009.809,32	1.009.809,32	793.564,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.153.699,81	-5.635.042,00	-1.427.752,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR		4.207.289,65	1.725.947,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		41.900,00	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Out 2012 (B)	Em 31 Dez 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 44m.			

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:78E678ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Grupo Executivo de Licitações designada através da Portaria nº. 011/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 675 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia **15/02/2013**, no mesmo endereço supracitado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 .

Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2013.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.e.l

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:00CEF711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ELISÂNGELA STEINLE DA CUNHA SOARES,** ocupante do cargo efetivo como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** nomeada pela Portaria nº 138/2004, Símbolo ADM-02, Nível Lv, Classe A, Referencia l, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criada pela Lei Complementar nº001/90, reestruturada pela Lei Complementar nº10/97, e alterada pelas Leis Complementar nº14/2001 3 nº15/2001 constante no Anexo I, Tabela 5, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer as suas funções na Secretária Municipal de Ação Social.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização do referido Programa, bem como, ajustando o quadro da servidora lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:EB460B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **SILMARA ANDREA CAPELETTO,** ocupante do cargo efetivo como **RECEPCIONISTA** nomeada pela Portaria nº 073/2002, Símbolo SAX- 05, Nível I, Classe A, Referencia l, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criada pela Lei Complementar nº001/90, reestruturada pela Lei Complementar nº10/97, e alterada pelas Leis Complementar nº14/2001 3 nº15/2001 constante no Anexo I, Tabela 5, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer as suas funções na Secretária Municipal de Saúde.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização do referido Programa, bem como, ajustando o quadro da servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúdel.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B0BD7324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **DAIANE DOS SANTOS BERNARDES,** ocupante do cargo efetivo como **CONTÍNUO** nomeada pela Portaria nº 073/2011, Símbolo SAX- 04, Nível I, Classe A, Referencia l, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criada pela Lei Complementar nº001/90, reestruturada pela Lei Complementar nº10/97, e alterada pelas Leis Complementar nº14/2001 3 nº15/2001 constante no Anexo I, Tabela 5, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer as suas funções na Secretária Municipal de Saúde, **POSTO SAÚDE FAMILIAR (CONJUNTO HABITACIONAL IPORÃ).**

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização do referido Programa, bem como, ajustando o quadro da servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BA2B33A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar servidora, **GENEROSA PEREIRA FONSECA,** ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL,** Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **02.01.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:197CC8ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada na Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 17 de janeiro de 2012, resultado final homologado em 26 de março de 2012, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Rua Paraná nº 912 centro, para tomar posse.

1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
a) Fotocópia e original da Identidade
b) Fotocópia e original do CPF
c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Fotocópia e original da Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidões Negativa Criminal.
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Fotocópia e original do Certificado de Reservista se for o caso
l) Fotocópia e original do Comprovante de Residência Atualizado
m) Fotocópia e original do Comprovante de Escolaridade Exigido
n) Atestado de Saúde.

2. NOME DA CANDIDATA CONVOCADA:
Microárea- 64

Nome	RG	Classificação Final
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	2ª

Data da Apresentação: 18 de fevereiro de 2013.
Horário: das 7 horas às 11 horas.

3. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
3.1. Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
3.2. Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
3.3. Não comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
3.4. Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.
Sidrolândia-MS, 29 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3E6CD83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2013

Contratualização nº 001/2011
Partes: Municipio de Sidrolândia-MS e
Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa
Objeto: Adita-se o valor do repasse de competência do Municipio .
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em duas parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassadas nos meses de fevereiro e março de 2013.
Assinam: Ilson Peres de Souza e Ademir Camilo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73BDDE4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA. - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustíveis (óleo diesel, gasolina) retirados na bomba do estabelecimento, para

manutenção da frota municipal - VIGÊNCIA: 30 de janeiro até 31 de dezembro de 2013– VALOR: R$ 1.142.100,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e cem reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.01.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2006.0000- Manutenção do FUNDERSUL ICMS; 02.08.01.26.782.0044.2010.0000- Manutenção do FUNDERSUL LINEAR 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.08.02.15.122.0004.2022.0000- Manutenção das Ações e Serviços c/ 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.03.08.244.0015.2016.0000- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mario Okumura.**

Taquarussu - MS, 30 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9B54D1FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 047 DE 27 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras providências".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:
Artigo 1°- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais para compor a nova gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, período 2013 -2014 conforme preceitua a Lei Municipal n.º 819/01 de 27 de Março de 2001, e decidido em Assembleia realizada dia 26 de Julho de 2012, dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL:
TITULAR: IARA SILVIA BUZZO.
SUPLENTE: NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES.

- DEPARTAMENTO DA SAÚDE:
TITULAR: DR. PEDRO ALVES GONÇALVES.
SUPLENTE: ARYANNI PAMMELA PULCHERIO DE ABREU.

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
TITULAR: ERICA RAMOS DE LIMA.
SUPLENTE: SILVIA YUKI SUSUKI.

- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:
TITULAR: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO.
SUPLENTE: ALVADI BONOTTO.

- AGRAER – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL:
TITULAR: DANILO TOSTES PALMA.
SUPLENTE: FERNANDA CATAN MONT'SERRAT MATOTTOZINHO.

- BANCO DO BRASIL:
TITULAR: RÔMULO BOSCO SCHIAVI DE CARVALHO.
SUPLENTE: ANTONIO MARCOS ALMEIDA SILVA.

- SUBPREFEITURA:
TITULAR: JOSÉ LUIZ DA SILVA.
SUPLENTE: VALDEMIR AMORIM SOUZA.

· **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- ASGUAR - ASSOCIAÇÃO GUARIROBA:
TITULAR: VANILCE APARECIDA DOS SANTOS.
SUPLENTE: ZAIDA TEREZINHA GARCIA TERRA.

- ADECOM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COLÔNIA NOVA E VELHA:
TITULAR: MARCOS ALBERTO NUCCI.
SUPLENTE: DANILO DUARTE.

- ASSAFRA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TERENOS:
TITULAR: LAUCIDIO PAREDES.
SUPLENTE: FRANCISO HELIO DA SILVA.

- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CAMPO VERDE:
TITULAR: CAROLINA LUIZA ISERNHAGEN.
SUPLENTE: EDER DA SILVA BARBOSA.

- APPAN - ASSOCIAÇÃO PORTAL DO PANTANAL DO ASSENTAMENTO NOVA QUERÊNCIA.
TITULAR: LUIZ MANOEL DE HOLANDA.
SUPLENTE: OSVALDO BARBOZA DA SILVA.

- APRAFASD - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTORA FAMILIAR SANTA DOROTÉIA:
TITULAR: ADEMIR DE JESUS PEREIRA.
SUPLENTE: ANTONIO ALMADA DA SILVA.

- ASMUA 7 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO 7 DE SETEMBRO
TITULAR: NUILENA ELISABETH DOS SANTOS DA SILVA.
SUPLENTE: CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA.

- SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE TERENOS/MS:
TITULAR: FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR.
SUPLENTE: EDSON CASSEMIRO.

- COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COOPVERDE:

TITULAR: GLEISON ROCHA MEIRELES.
SUPLENTE: JOÃO NOGUEIRA MEIRELES.

Artigo 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A97C0CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 CONTRATO Nº. 006/2012

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2013.
Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CONSTRULAGO LTDA ME

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) mêses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 05/01/2013 à 05/07/2013.
1.2- Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 224.663,15 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), conforme Planilha de Aditivos. O valor do Contrato inicial passe a ser totalizado em R$ 1.123.663,15 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
1.3 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2799A5D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 007/2012

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2013.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e ÁGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA – ME

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 09/01/2013 à 09/01/2014;
1.2 Para a prorrogação da execução do Contrato inicial, será pago à CONTRATADA o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para prestar serviços de consultoria em desenvolvimento de software de controle habitacional e de Programas de Assistência Social;
1.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0EBBCB58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 079/2012

Data de assinatura: 11 de Janeiro de 2013.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e MATERIAPRIMA COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 11/01/2013 à 11/09/2013;
1.2 Para a prorrogação da execução do Contrato inicial, será pago à CONTRATADA o valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), para a prestação de serviços de assessoria de imprensa;
1.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KEILA REGINA DE MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4815857E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 005/2012

Data de assinatura: 11 de Janeiro de 2013.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CONSTRUTORA PREMYER LTDA

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 12/01/2013 à 12/01/2014.
1.2 - Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 48.373,91 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), conforme Planilha de Aditivos. O valor do Contrato inicial passe a ser totalizado em R$ 478.695,95 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
1.3 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3530EED7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2013 CONTRATO Nº. 131/2011

Data de assinatura: 11 de Janeiro de 2013.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 79.180,33 (setenta e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos), conforme Planilha de Aditivos. O valor do Contrato inicial passe a ser totalizado em R$ 419.473,72 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
1.2 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:862E8170

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, para as Escolas Municipais, para a Prefeitura Municipal e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme a relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DATA/LOCAL: 14/02/2013, ás 08: 00h (horário local), Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 30 de Janeiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DC3FABA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0014/SEMAD/ARH/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **PATRICIA MARIA DA SILVA**, matrícula 1-17700, portadora do CPF 918.367.511-68, do cargo efetivo de Técnico de Administrativo Plantonista, símbolo Tec Administ Plant, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de Janeiro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:606AE231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0029/SEMAD/ARH/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **MAURICIO MAGALHÃES NAVES FILHO**, matrícula 1-19918, portador do CPF 793.311.491-15, do cargo efetivo de Médico Regulador Intervencionista/SAMU, símbolo Med Reg Interv./SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23 de Janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Janeiro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82CB66F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0031/SEMAD/ARH/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **MARCEL INFANTE RODRIGUES**, matrícula 1-14496, portador do CPF 009.315.031-83, do cargo efetivo de Técnico de Administração I, símbolo A1-VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24 de Janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de Janeiro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BC40A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 002/SEMEC/2013

"Dispõe sobre a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº 008, de 01 de janeiro de 2013 e fundamento na Resolução nº 011/SEMEC/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar prazos para a atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, obedecida à classificação dos candidatos publicada no diariomunicipal.com.br/assomasul, do dia 30/01/2013.

Art. 2º - A atribuição de aulas será realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e acompanhado pelo Trabalhador da Educação responsável pela Lotação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A atribuição será realizada:

I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Darcy Pio – nº. 631 – Santos Dumont.
II- Horário: matutino: 07:30. as 11h
vespertino: 13:30 as 17h
III- Datas:

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº de vagas	Classificação
01/02/13 - matutino	Ensino Fundamental 1º / 5º	**82**	**Inciso I – 1 a 31**
01/02/13 - vespertino	Ensino Fundamental 1º / 5º		**Inciso II – 1 a 51**

Art. 4º - Somente será autorizada a convocação com base no art. 1º da Resolução nº 009/SEMEC/2011, publicado no diariomunicipal.com.br/assomasul, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 5º - No ato da convocação para o exercício docente em caráter suplementar, os candidatos deverão cumprir as seguintes exigências:
I- Apresentação de documentos originais de: RG, CPF, atestado médico, certificados e diplomas entregues no ato da convocação do Processo Seletivo.

Art. 6º - Não será permitida a atribuição de aulas para a modalidade de ensino – Educação Especial, pela necessidade do convocado possuir treinamento específico e ter participado das capacitações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - A Lotação das Escolas de Período Integral será efetuada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e a Direção do Estabelecimento de Ensino, objetivando dar atendimento as especificidades da jornada de trabalho e metas da Unidade Escolar.

Art. 8º - **O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para atribuição terá sua inscrição cancelada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.**

Art. 9º - A convocação para o exercício da docência ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2013, por ato da Administração Municipal.

Art. 10° – O ato de revogação de aulas suplementares dar-se-á:
I – a pedido;
II – por nomeação para cargo em comissão e/ou confiança;
III – por conveniência administrativa;
IV – retorno do professor detentor do cargo efetivo;
V – provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso;
VI – remoção de professor efetivo ou estável;
VII – abandono de cargo;
VIII – ineficiência de desempenho em regência de classe;
IX – fechamento de turmas;
X – por atribuição sem observância a legislação em vigor.
Parágrafo Único – A atribuição de aula suplementar sem observação da legislação pertinente implicará em apuração de responsabilidade.

Art. 11º - A presente resolução será fixada nos murais da SEMEC e SINTED.

Art. 12º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 30 de janeiro de 2013.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08735611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro à APAE de Três Lagoas MS, visando à manutenção e operacionalização da instituição, com objetivo de promover em 2013 ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
VALOR: R$ 900.643,20 (Novecentos mil, seiscentos quarenta três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704 - 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F52DEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2013

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Liga Treslagoense de Desportos - LTD
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio o auxilio financeiro, para a participação no Campeonato Estadual de Futebol Profissional de 2013 – Série A.
VALOR: R$ 250.005,00 (duzentos cinquenta mil e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607 - 2.035 – Secretaria Especial de Juventude, Esporte e Lazer - Natureza da Despesa**:** 33.50.41.00 – Contribuições.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

FRANCISCO VANDECY DOS SANTOS BARROS
Presidente da Liga Treslagoense de Desportos - LTD

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97F81431

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Creche Dona Clementina Carrato.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para a Creche Dona Clementina Carrato de Três Lagoas MS, visando atendimento de crianças de 0 a 06 anos de idade do Município de Três Lagoas – MS.
VALOR: R$ 273.710,16 (duzentos setenta três mil, setecentos dez reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704 - 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:428FFD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 013/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Escola de Samba "Acadêmicos Unidos de Três Lagoas".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro a Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Três Lagoas, com o objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606 - 2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/03/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MILTON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Três Lagoas.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3EC4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Escola de Samba X 15 Vila Piloto.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro a Escola de Samba X 15 Vila Piloto, com objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606 - 2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/03/2013
DATA: 07/01/2013
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

INOZEMAR DE SOUZA FRAGA
Presidente da Escola de Samba X 15 Vila Piloto

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE2701EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Escola de Samba Estação Primeira de Três Lagoas.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro a Escola de Samba Estação Primeira de Três Lagoas, com objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606 - 2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/03/2013
DATA: 07/01/2013
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

RODNEY DA SILVA BISCAIA
Presidente da Escola de Samba Estação Primeira de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57124F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO DO SUL – CETRAN/MS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.184.041/0001-73, com sede na Av. Capitão Olinto Mancini, 667, Centro, neste ato representado pela Senhora **MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA**, brasileira, casada, professora, portadora do CNPF/MF sob nº. 321.381.211-00 e RG. nº. 154.176-SSP/MS, residente na Rua Dr. Munir Thomé, nº.423, Centro e de outro lado o **CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO DO SUL – CETRAN/MS** inscrita no CGC/MF sob nº. 01.305.146/0001-08, com sede na Rod. MS 80, Km 10, saída para Rochedo/MS, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela Presidente, Senhora **REGINA MARIA DUARTE,** brasileira, casada, portadora do CPF n.º 257.372.871-49 e RG. n.º. 001106651 SSP/MS, domiciliada na Rua: Abrão Júlio Rahae, nº 858, Apto. 804, Centro, em Campo Grande/MS, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Rege o presente Termo de Cooperação a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação o apoio técnico para realização de ações voltadas a Educação para o Trânsito e do Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados para realização do objeto deste Termo de Cooperação, neste ato fixado em **R$30.000,00 (trinta mil reais**), no presente exercício, correndo as despesas à conta do Município e serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: **11.01.04.122.503- 2.008**- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Natureza da Despesa: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE REPASSE

Os recursos serão liberados ao **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN/MS** nas seguintes condições de pagamento: 12(doze) parcelas fixas, iguais e mensais no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais**) logo após a data da assinatura do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

I. – **São obrigações do Município**:

a) - Repassar ao **CETRAN/MS,** os recursos financeiros para execução do pactuado na cláusula segunda, serão depositados no Banco do Brasil, Agência nº. 2576–3 Conta Corrente nº. 118.740-6.

b) - Fornecer a **CETRAN/MS**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos recebidos;

c) - Analisar as prestações de contas parciais e finais dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Cooperação.

II. – **São obrigações da CENTRAN/MS:**

a) - Abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos financeiros, repassados pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas;

b) - Apresentar prestação de contas à Secretaria de Finanças e Planejamento.

c) - Aplicar os recursos financeiros repassados pela Prefeitura, exclusivamente no cumprimento deste Termo de Cooperação;

d) - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, de acompanhamentos e avaliação dos resultados obtidos;

f) - Realizar as despesas financeiras dentro dos prazos de vigência do Termo de Cooperação;

g) - Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes de execução do Termo de Cooperação, é vedado atribuir à concedente (**Município de Três Lagoas MS**) quaisquer obrigações inerentes às relações trabalhistas e de natureza previdenciária e fiscal.
h) - Apresentar à Prefeitura para aprovação, o Plano de Atendimento, que passará a integrar o presente termo, independente de transcrição;

i) – Prestar apoio Técnico e Educacional ao Órgão Municipal de Trânsito, tais como:
§ Capacitação de Pessoal;
§ Orientação Técnica sobre a municipalização do Trânsito;
§ Orientação técnica à junta Administrativa de recursos de infração – JARI;
§ Capacitação dos servidores que atuam no Departamento de Trânsito;
§ Orientação em campanhas educativas de trânsito;
§ Palestras direcionadas a seguimentos específicos;
§ Cursos de formação de condutores de moto táxi;
§ Cursos de reciclagem de condutores de veículos escolares e de emergência,
§ Treinamento de Conselheiro da JARI.

j) - Apresentar através de ofício, as atas das reuniões ocorridas dentro do mês vencido e relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos;

k) - Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes de execução do Termo de Cooperação, vedado atribuir à concedente (**Município de Três Lagoas MS**) quaisquer obrigações inerentes às relações trabalhistas e de natureza previdenciária e fiscal;

l) - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **31 de dezembro de 2013.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final dos recursos transferidos pela Prefeitura a **CETRAN/MS,**deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal no prazo de até **30 dias** após o término da vigência deste Termo e será composta das seguintes peças:

a) – Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas a Senhora Prefeita;
b) – Relatório de cumprimento do objeto;
c) – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
d) – Relação de Pagamentos efetuados;
e) – Extratos da conta bancária específica do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda movimentação dos recursos e conciliação bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO

As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes (notas fiscais ou recibos), devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da Convenente (**CETRAN/MS**) e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Convênio. Os comprovantes originais farão parte da prestação de contas a ser apresentada a esta Prefeitura.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

Obriga-se a **CONSELHO ESTADUAL DE TRANASITO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN/MS** manter em arquivo, em boa ordem, cópia da Prestação de Contas, pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da aprovação por parte do Tribunal de Contas - MS.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Cooperação só será válida se tomada expressamente em mútuo consenso das partes, com a mesma formalidade, observada a assinatura deste, em instrumento que ao presente aderirá, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou que o torne material ou formalmente inexequível, sem quaisquer ônus advindos dessa medida.
Em caso de denúncia devidamente amparada em razão concreta e procedente, e uma vez formalizada, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo que esteve em vigência este instrumento, creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Cooperação será efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as parte elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas MS.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Três Lagoas MS, 07 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do Conselho Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS.

CIENTE:
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

NOME:
NOME:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B745A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2013

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier", visando à manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento às pessoas idosas em regime asilar do Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

CRISTOVAM LAGES CANELA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27FC51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a parceria entre o Município de Três Lagoas e a Missão Salesiana de Mato Grosso – MSMT, para a manutenção e operacionalização no atendimento às crianças, adolescentes e jovens com atividade sócio-educativas e profissionalizantes no Bairro Vila Piloto.
VALOR: R$ 252.000,00 (duzentos cinquenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

Pe. LAURO TAKAKI SHINOHARA
Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso

Ir. ARMANDO CATRANA
Coordenador do Centro Juvenil da MSMT

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B2DD38D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Grupo Assistencial Espírita "A Candeia".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio, auxílio financeiro visando o custeio para a manutenção e operacionalização da instituição, no desenvolvimento do Projeto "Valorização da Criança e do Adolescente" com idades entre 07 e 18 anos, do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia".
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A5EE2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação Beneficente Batista Independente – ABBI.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio, auxílio financeiro visando o custeio para a manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento de menores em conflito com a lei em medida de liberdade assistida, a motivar a auto-estima dos adolescentes da faixa etária entre 12 a 17 anos, bem como, estabelecer o resgate do indivíduo frente à família e a sociedade.
VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

RONALDO DIAS DOS SANTOS
Presidente da Associação Beneficente Batista Independente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8C10DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Desafio Jovem Peniel.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para co-financiamento das ações sócio assistências no atendimento aos usuários de substâncias psicotrópicas.
VALOR: R$58.080,00 (cinquenta oito mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

AMARILDO MATIAS DE LIMA
Presidente do Desafio Jovem Peniel

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F95DF585

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Grupo Assistencial Experiência da Vida "Ivandro Reis Matos".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para co-financiamento das ações de atendimento às pessoas portadoras do vírus HIV.
VALOR: R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIS ANTÔNIO ORTIZ
Presidente do GAE Vida

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F3A2887

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Sociedade São Vicente de Paula – Vila Vicentina.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para co-financiamento sócio assistencial de proteção especial às famílias carentes "em abrigo" no Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE
Presidente da Vila Vicentina

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3A6765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro à APAE de Três Lagoas MS, visando à manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento aos portadores de necessidades especiais de famílias de baixo poder aquisitivo do Município.
VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCC169F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Três Lagoas.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o apoio financeiro para manutenção e operacionalização da entidade, visando o atendimento às pessoas portadoras de Câncer, atuando na prevenção e no auxílio aos indivíduos que já desenvolveram a doença, com a finalidade de preservação da vida humana.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho –

Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: a partir da data assinatura até 31/12/2013
DATA: 07/01/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

IVANIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2960F1E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO/2012

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42
Exercício: 2012
BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2012

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	600.365,34	6.606.668,67	ORÇAMENTÁRIA	-1.347.755,52	13.954.587,90
RECEITAS CORRENTES	600.365,34	6.606.668,67	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.164,50	170.580,37	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	7,08	20.169,08	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	562.193,76	6.412.552,01	05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.367,21	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			10 Saúde	-1.347.755,52	13.954.587,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-1.279.742,53	16.147.627,79	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		9.118.441,74	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.912.216,79	-2.398.392,98	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	193.180,56	1.947.513,57			
			15 Urbanismo		
9155 I.S.S. - FMS	4.495,32	32.274,07	16 Habitação		
9156 I.R.R.F - FMS	36.466,96	464.394,21	17 Saneamento		
9157 I.N.S.S. - FMS	19.068,45	214.809,91	18 Gestão Ambiental		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.610,47	32.097,11	20 Agricultura		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	29.309,59	346.466,24	22 Indústria		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	260,57	2.896,65	23 Comércio e Serviços		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,77	169,42	25 Energia		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	91,25	26 Transporte		
9163 CASSEMS - FMS	4.185,82	50.380,38	27 Desporto e Lazer		
9164 Emprest. C.E.F - fms	20.291,57	117.641,53	28 Encargos Especiais		
9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44	99 Reserva de Contingência		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	15.123,13	194.921,83			
9168 Porto Seguro - fms	833,64	9.132,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	935.848,66	9.200.172,41
9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	5.122,06	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	752.157,55	6.728.923,57
9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-485,48	-8.874,81
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.991,46	108.714,28			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	97,22	3.913,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.683,52	519.700,55
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	8.233,11	120.875,77	8017 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	27.288,60
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	467,66	2.259,52	8018 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE2		492.411,95
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	19.140,39	70.069,57	CONSIGNACOES	176.493,07	1.953.739,50
9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.016,66	4.949,99	9155 I.S.S. - FMS	4.495,32	32.274,07
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	6.222,71	17.455,23	9156 I.R.R.F - FMS	36.466,96	464.394,21
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	14.960,56	147.499,26	9157 I.N.S.S. - FMS	19.068,45	214.809,91
			9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.610,47	32.097,11
CREDORES DIVERSOS	0,00	6.683,60	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	29.309,59	346.466,24
9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		5.617,00	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	260,57	2.896,65
9174 DESC. IPTU - FMS		423,08	9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,77	169,42
9234 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS		643,52	9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	91,25
TRANSFERENCIAS	439.293,70	7.473.381,86	9163 CASSEMS - FMS	4.185,82	50.380,38
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	439.293,70	7.473.381,86	9164 Emprest. C.E.F - fms	20.291,57	117.641,53
			9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44
Total ->	-679.377,19	22.754.296,46	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	15.123,13	194.921,83
			9168 Porto Seguro - fms	833,64	9.132,31
=> SALDO ANTERIOR	325.452,27	458.445,79	9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	5.122,06
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	44.467,55	79.027,70	9171 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FMS		1.000,00
BANCOS, CONTA VINCULADA	27.914,19	49,90	9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46
BANCOS, CONTA VINCULADA	253.070,53	379.368,19	9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 7.991,46	108.714,28
			9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	128,44	4.010,30
Total SALDO ANTERIOR	325.452,27	458.445,79	9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	8.233,11	120.875,77
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	361,22	2.620,74
			9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	7.976,56	78.046,13
TOTAL DA RECEITA	-353.924,92	23.212.742,25	9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.433,33	5.383,32
			9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	357,60	13.812,83
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	14.960,56	147.499,26
			CREDORES DIVERSOS	0,00	6.683,60
			9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		5.617,00
			9174 DESC. IPTU - FMS		423,08
			9234 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS		643,52
			Total ->	-411.906,86	23.154.760,31
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	57.981,94	57.981,94
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL

			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	57.981,94	57.981,94
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.380,84	2.380,84
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.804,77	4.804,77
			BANCOS, CONTA VINCULADA	50.796,33	50.796,33
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	57.981,94	57.981,94
			TOTAL DA DESPESA	-353.924,92	23.212.742,25

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:AF211EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO RESUMIDO 6 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	37.392.000,00	42.037.564,13	-1.234.340,40	36.576.282,16	5.472.391,49	33.705.285,98	2.870.996,18	100,00	87,01	5.461.281,97
Legislativa	1	1	1.306.000,00	1.792.854,47	45.776,75	1.791.654,23	286.831,95	1.791.654,23	0,00	4,90	99,93	1.200,24
Ação Legislativa	1	31	1.306.000,00	1.792.854,47	45.776,75	1.791.654,23	286.831,95	1.791.654,23	0,00	4,90	99,93	1.200,24
Judiciária	2	2	110.000,00	135.108,23	15.252,03	133.915,73	15.289,87	133.915,73	0,00	0,37	99,12	1.192,50
Ação Judiciária	2	61	100.000,00	127.500,00	13.884,24	127.180,11	13.884,24	127.180,11	0,00	0,35	99,75	319,89
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	10.000,00	7.608,23	1.367,79	6.735,62	1.405,63	6.735,62	0,00	0,02	88,53	872,61
Administração	4	4	4.815.000,00	3.758.965,54	219.378,37	3.527.720,10	440.251,66	3.245.370,30	282.349,80	9,64	93,85	231.245,44
Administração Geral	4	122	4.654.000,00	3.647.965,54	212.889,12	3.470.528,81	427.529,05	3.188.179,01	282.349,80	9,49	95,14	177.436,73
Previdência do Regime Estatutário	4	272	161.000,00	111.000,00	6.489,25	57.191,29	12.722,61	57.191,29	0,00	0,16	51,52	53.808,71
Assistência Social	8	8	2.203.100,00	2.117.880,00	164.289,32	2.005.184,63	317.980,42	1.859.894,57	145.290,06	5,48	94,68	112.695,37
Administração Geral	8	122	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	8	241	20.000,00	17.000,00	3.520,22	15.077,00	4.485,68	15.077,00	0,00	0,04	88,69	1.923,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	461.000,00	391.800,00	25.190,14	362.156,29	66.802,09	321.299,67	40.856,62	0,99	92,43	29.643,71
Assistência Comunitária	8	244	1.718.100,00	1.709.080,00	135.578,96	1.627.951,34	246.692,65	1.523.517,90	104.433,44	4,45	95,25	81.128,66
Previdência Social	9	9	1.144.000,00	1.194.000,00	246.251,80	1.049.328,12	246.251,80	1.049.328,12	0,00	2,87	87,88	144.671,88
Previdência do Regime Estatutário	9	272	1.068.000,00	1.118.000,00	246.251,80	1.049.328,12	246.251,80	1.049.328,12	0,00	2,87	93,86	68.671,88
Reserva do RPPS	9	997	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Saúde	10	10	6.976.000,00	8.980.720,00	-162.573,15	8.056.971,16	1.202.157,22	7.813.884,22	243.086,94	22,03	89,71	923.748,84
Administração Geral	10	122	4.000,00	300,00	0,00	201,21	0,00	201,21	0,00	0,00	67,07	98,79
Atenção Básica	10	301	6.049.000,00	7.565.050,00	-188.273,55	6.646.131,05	950.298,47	6.407.921,11	238.209,94	18,17	87,85	918.918,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	718.000,00	1.196.070,00	14.460,00	1.195.598,00	240.948,00	1.195.293,00	305,00	3,27	99,96	472,00
Vigilância Sanitária	10	304	75.000,00	24.600,00	4.605,46	24.011,32	3.075,81	19.439,32	4.572,00	0,07	97,61	588,68
Vigilância Epidemiológica	10	305	130.000,00	194.700,00	6.634,94	191.029,58	7.834,94	191.029,58	0,00	0,52	98,11	3.670,42
Educação	12	12	8.675.900,00	9.659.940,73	642.542,06	8.971.925,30	1.392.537,45	7.964.133,21	1.007.792,09	24,53	92,88	688.015,43
Alimentação e Nutrição	12	306	390.400,00	447.210,42	-150.703,72	298.309,93	96.516,94	268.115,31	30.194,62	0,82	66,70	148.900,49
Ensino Fundamental	12	361	7.633.000,00	8.514.630,31	740.666,15	8.062.497,19	1.210.240,88	7.084.899,72	977.597,47	22,04	94,69	452.133,12
Ensino Superior	12	364	81.000,00	101.400,00	0,00	101.228,70	14.000,00	101.228,70	0,00	0,28	99,83	171,30
Educação Infantil	12	365	512.500,00	543.300,00	52.579,63	456.489,48	62.779,63	456.489,48	0,00	1,25	84,02	86.810,52
Educação Especial	12	367	59.000,00	53.400,00	0,00	53.400,00	9.000,00	53.400,00	0,00	0,15	100,00	0,00
Cultura	13	13	405.000,00	877.700,00	46.867,95	862.000,97	104.514,88	676.598,45	185.402,52	2,36	98,21	15.699,03
Difusão Cultural	13	392	405.000,00	877.700,00	46.867,95	862.000,97	104.514,88	676.598,45	185.402,52	2,36	98,21	15.699,03
Urbanismo	15	15	7.129.000,00	10.007.805,03	-2.710.760,82	7.323.035,53	873.943,02	6.512.634,08	810.401,45	20,02	73,17	2.684.769,50
Administração Geral	15	122	5.628.000,00	6.015.916,98	-135.621,62	5.594.611,33	570.594,69	5.459.817,65	134.793,68	15,30	93,00	421.305,65
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.501.000,00	3.991.888,05	-2.575.139,20	1.728.424,20	303.348,33	1.052.816,43	675.607,77	4,73	43,30	2.263.463,85
Habitação	16	16	100.000,00	14.000,00	-1.960,00	11.404,28	745,00	11.404,28	0,00	0,03	81,46	2.595,72
Habitação Urbana	16	482	100.000,00	14.000,00	-1.960,00	11.404,28	745,00	11.404,28	0,00	0,03	81,46	2.595,72
Saneamento	17	17	21.000,00	5.383,02	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,01	83,60	883,02
Saneamento Básico Urbano	17	512	21.000,00	5.383,02	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,01	83,60	883,02
Gestão Ambiental	18	18	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	20	20	1.720.000,00	245.351,23	18.490,68	244.430,32	23.152,32	236.460,38	7.969,94	0,67	99,62	920,91
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	20	122	220.000,00	245.351,23	18.490,68	244.430,32	23.152,32	236.460,38	7.969,94	0,67	99,62	920,91
Promoção da Produção Animal	20	602	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	25	25	442.000,00	457.580,88	39.633,77	409.304,66	67.530,30	406.819,66	2.485,00	1,12	89,45	48.276,22
Energia Elétrica	25	752	442.000,00	457.580,88	39.633,77	409.304,66	67.530,30	406.819,66	2.485,00	1,12	89,45	48.276,22
Transporte	26	26	161.000,00	249.000,00	-61.061,30	244.914,12	6.698,80	244.914,12	0,00	0,67	98,36	4.085,88
Transporte Rodoviário	26	782	161.000,00	249.000,00	-61.061,30	244.914,12	6.698,80	244.914,12	0,00	0,67	98,36	4.085,88
Desporto e Lazer	27	27	458.000,00	840.900,00	8.837,93	474.410,25	103.030,03	288.191,87	186.218,38	1,30	56,42	366.489,75
Desporto Comunitário	27	812	108.000,00	490.900,00	8.837,93	474.410,25	103.030,03	288.191,87	186.218,38	1,30	96,64	16.489,75
Lazer	27	813	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Encargos Especiais	28	28	1.510.000,00	1.500.375,00	254.694,21	1.465.582,76	391.476,77	1.465.582,76	0,00	4,01	97,68	34.792,24

Serviço da Dívida Interna	28	843	1.510.000,00	1.500.375,00	254.694,21	1.465.582,76	391.476,77	1.465.582,76	0,00	4,01	97,68	34.792,24
Reserva de Contingência	99	99	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	99	999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	523.000,00	433.064,65	63.193,87	413.740,41	76.212,13	413.686,67	53,74	100,00	95,54	19.324,24
Legislativa	1	1	20.000,00	11.564,65	4.564,65	11.564,65	4.782,63	11.564,65	0,00	2,80	100,00	0,00
Ação Legislativa	1	31	20.000,00	11.564,65	4.564,65	11.564,65	4.782,63	11.564,65	0,00	2,80	100,00	0,00
Administração	4	4	1.500,00	1.600,00	54,63	514,41	54,63	514,41	0,00	0,12	32,15	1.085,59
Administração Geral	4	122	500,00	600,00	54,63	514,41	54,63	514,41	0,00	0,12	85,74	85,59
Previdência do Regime Estatutário	4	272	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	8	8	33.500,00	34.600,00	295,26	31.347,14	444,54	31.293,40	53,74	7,58	90,60	3.252,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência Comunitária	8	244	32.000,00	33.100,00	295,26	31.347,14	444,54	31.293,40	53,74	7,58	94,70	1.752,86
Previdência Social	9	9	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	9	273	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	10	10	124.000,00	134.200,00	11.826,02	128.609,74	11.826,02	128.609,74	0,00	31,08	95,83	5.590,26
Atenção Básica	10	301	123.000,00	133.200,00	11.826,02	128.609,74	11.826,02	128.609,74	0,00	31,08	96,55	4.590,26
Vigilância Epidemiológica	10	305	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	12	12	184.000,00	197.100,00	36.980,65	188.511,01	42.281,89	188.511,01	0,00	45,56	95,64	8.588,99
Ensino Fundamental	12	361	180.000,00	194.000,00	36.634,73	186.435,49	41.935,97	186.435,49	0,00	45,06	96,10	7.564,51
Educação Infantil	12	365	4.000,00	3.100,00	345,92	2.075,52	345,92	2.075,52	0,00	0,50	66,95	1.024,48
Urbanismo	15	15	60.000,00	54.000,00	9.472,66	53.193,46	16.822,42	53.193,46	0,00	12,86	98,51	806,54
Administração Geral	15	122	60.000,00	54.000,00	9.472,66	53.193,46	16.822,42	53.193,46	0,00	12,86	98,51	806,54
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	37.915.000,00	42.470.628,78	-1.171.146,53	36.990.022,57	5.548.603,62	34.118.972,65	2.871.049,92	100,00	87,10	5.480.606,21

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:0813ACB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO RESUMIDO 6 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	3.043.795,49	3.351.950,37	2.599.120,91	2.996.858,90	3.189.402,15	3.034.450,07	2.738.338,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.321,93	599.882,04	140.207,73	193.404,68	517.548,27	254.058,25	335.872,92
IPTU	80.375,08	4.457,76	2.001,21	4.111,04	354.306,03	52.149,56	79.347,33
ISS	119.676,51	224.668,73	56.328,11	67.918,36	104.208,28	95.289,99	188.118,58
ITBI	0,00	308.377,11	20.406,84	33.036,77	5.349,66	53.609,50	5.479,96
IRRF	17.749,57	60.273,96	37.369,52	11.443,10	41.927,36	41.291,06	50.974,53
Outras receitas Tributárias	9.520,77	2.104,48	24.102,05	76.895,41	11.756,94	11.718,14	11.952,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.155,22	107.825,70	145.513,97	113.225,26	134.111,42	118.471,30	147.758,71
RECEITA PATRIMONIAL	68.430,81	56.254,24	61.642,98	82.269,36	72.540,51	77.732,58	57.527,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.516.061,47	2.520.625,57	2.172.045,61	2.540.086,76	2.391.853,19	2.305.678,22	2.127.117,98
Cota Parte do FPM	854.427,22	1.033.559,52	701.951,96	884.689,73	989.462,85	844.357,05	630.537,63
Cota Parte do ICMS	756.624,83	626.441,80	687.580,30	813.744,42	721.944,29	793.835,22	769.840,04
Cota Parte do IPVA	27.456,10	325.770,69	73.701,55	80.321,99	30.200,55	17.710,27	14.079,80
Cota Parte do ITR	198.727,41	36.612,06	15.840,41	9.278,74	15.812,57	15.372,77	18.779,73
Transf. da LC 87/1996	3.395,17	3.395,17	3.395,17	3.395,17	3.395,17	3.395,17	3.395,17
Transf. da LC 61/1989	999,01	0,00	0,00	16.764,80	0,00	0,00	21.017,08
Transferencias do FUNDEB	312.811,26	303.111,27	262.599,23	312.411,33	286.597,04	292.295,84	268.952,51
Outras Transferências Correntes	361.620,47	191.735,06	426.976,99	419.480,58	344.440,72	338.711,90	400.516,02
Outras Receitas Correntes	44.826,06	67.362,82	79.710,62	67.872,84	73.348,76	278.509,72	70.061,43
DEDUÇÕES (II)	453.021,94	411.069,58	351.085,73	379.589,28	410.878,06	376.787,44	349.873,15
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	85.811,07	16.772,83	57.048,62	21.303,36	59.721,73	42.443,74	63.016,08
Servidor	85.811,07	16.772,83	57.048,62	21.303,36	59.721,73	42.443,74	63.016,08
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	367.210,87	394.296,75	294.037,11	358.285,92	351.156,33	334.343,70	286.857,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.590.773,55	2.940.880,79	2.248.035,18	2.617.269,62	2.778.524,09	2.657.662,63	2.388.464,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.813.849,84	2.688.327,37	3.681.987,92	4.115.380,02	4.064.364,73	38.317.825,86	42.844.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	440.153,41	332.748,54	247.616,95	223.454,49	394.285,62	3.906.554,83	3.895.000,00
IPTU	39.829,66	31.464,26	67.085,45	31.843,64	159.318,55	906.289,57	1.000.000,00
ISS	115.734,63	113.455,48	127.342,90	48.020,08	125.850,81	1.386.612,46	1.700.000,00
ITBI	228.057,00	125.039,47	30.859,58	93.875,46	6.539,03	910.630,38	600.000,00
IRRF	44.446,33	50.700,19	12.887,98	41.834,08	90.899,33	501.797,01	373.000,00
Outras receitas Tributárias	12.085,79	12.089,14	9.441,04	7.881,23	11.677,90	201.225,41	222.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	101.113,07	80.936,77	118.935,95	116.189,99	225.953,44	1.597.190,80	1.314.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.566,18	35.132,02	80.622,70	28.999,38	54.281,52	717.999,33	504.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.143.593,64	2.158.737,64	3.155.204,38	3.676.317,66	3.317.936,87	31.025.258,99	36.359.000,00
Cota Parte do FPM	695.785,04	608.801,68	646.270,47	873.540,70	1.420.042,14	10.183.425,99	11.000.000,00
Cota Parte do ICMS	757.611,58	799.875,82	826.138,92	889.313,39	901.894,35	9.344.844,96	9.100.000,00
Cota Parte do IPVA	14.708,77	10.636,77	10.563,26	5.926,41	8.384,04	619.460,20	600.000,00
Cota Parte do ITR	15.838,84	106.412,47	790.195,51	231.722,15	246.663,64	1.701.256,30	1.700.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.395,17	0,00	6.790,34	3.395,17	3.395,17	40.742,04	50.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	26.348,28	0,00	13.961,94	79.091,11	55.000,00
Transferencias do FUNDEB	268.836,49	273.893,61	305.204,17	322.926,76	334.484,65	3.544.124,16	4.470.000,00
Outras Transferências Correntes	387.417,75	359.117,29	543.693,43	1.349.493,08	389.110,94	5.512.314,23	9.384.000,00
Outras Receitas Correntes	86.423,54	80.772,40	79.607,94	70.418,50	71.907,28	1.070.821,91	766.500,00
DEDUÇÕES (II)	331.537,85	319.010,84	504.095,45	438.599,36	576.567,34	4.902.116,02	4.987.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	34.070,01	14.220,13	48.455,94	38.017,41	147.305,37	628.186,29	406.000,00
Servidor	34.070,01	14.220,13	48.455,94	38.017,41	147.305,37	628.186,29	406.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	297.467,84	304.790,71	455.639,51	400.581,95	429.261,97	4.273.929,73	4.481.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.482.311,99	2.369.316,53	3.177.892,47	3.676.780,66	3.487.797,39	33.415.709,84	37.857.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:844A7E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO RESUMIDO 6 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	1.007.007,06	0,00	1.007.007,06	0,00	564.032,81	1.972.436,63	1.758.520,41	1.758.520,41	-688.880,94	89.068,09
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.007.007,06	0,00	1.007.007,06	0,00	564.032,81	1.967.636,63	1.753.720,41	1.753.720,41	-688.880,94	89.068,09
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	53.807,56	0,00	53.807,56	0,00	0,00	5.730,72	5.730,72	5.730,72	0,00	0,00
0204	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.432,80	0,00	5.432,80	5.432,80	0,00	0,00
0206	SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	9.829,98	0,00	9.829,98	0,00	0,00	6.006,60	5.990,51	5.990,51	-16,09	0,00
0207	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	17,34	0,00	17,34	0,00	0,00	54.479,16	19.862,15	19.862,15	-34.617,01	0,00
0208	SECRET.MUNIC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	0,00	354.363,24	0,00	354.363,24	0,00	0,00	523.065,11	455.037,11	455.037,11	-14.831,77	53.196,23
0209	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	63.290,71	0,00	63.290,71	0,00	0,00	138.829,89	138.822,89	138.822,89	-7,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	345.239,97	0,00	345.239,97	0,00	0,00	326.606,95	271.703,07	271.703,07	-47.065,77	7.838,11
0211	ENC. GERAIS DO MUN.REC.SOB SUP.DA SEC.FIN. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.223,59	28.667,80	28.667,80	-4.555,79	0,00
0217	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00	180.458,26	0,00	180.458,26	0,00	558.600,01	879.694,61	822.473,36	822.473,36	-587.787,51	28.033,75
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
0301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	23.172,92	0,00	23.172,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	23.172,92	0,00	23.172,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	1.030.179,98	0,00	1.030.179,98	0,00	564.032,81	1.972.436,63	1.758.520,41	1.758.520,41	-688.880,94	89.068,09

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D122C926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO RESUMIDO 6 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 1 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.979.000,00	3.979.000,00	648.374,40	4.027.101,42	101,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	239.474,01	1.214.548,96	93,43
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	191.162,19	906.289,57	90,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	34.334,80	206.921,89	103,46
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	13.977,02	101.337,50	101,34
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	100.414,49	910.630,38	151,77
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	100.414,49	910.630,38	151,77

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.706.000,00	1.706.000,00	175.752,49	1.400.125,07	82,07
1.3.1 - ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	173.870,89	1.386.612,46	81,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	1.739,26	12.872,54	257,45
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	142,34	640,07	64,01
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.000,00	373.000,00	132.733,41	501.797,01	134,53
1.4.1 - IRRF	373.000,00	373.000,00	132.733,41	501.797,01	134,53
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.505.000,00	22.505.000,00	4.598.239,10	21.968.820,60	97,62
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.293.582,84	10.183.425,99	92,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	2.293.582,84	10.183.425,99	92,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.100.000,00	9.100.000,00	1.791.207,74	9.344.844,96	102,69
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.790,34	40.742,04	81,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	13.961,94	79.091,11	143,80
2.5 - Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	478.385,79	1.701.256,30	100,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	14.310,45	619.460,20	103,24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.484.000,00	26.484.000,00	5.246.613,50	25.995.922,02	98,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 2 de 4

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.481.000,00	4.481.000,00	829.843,92	4.273.929,73	95,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	372.182,15	1.950.150,48	88,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	358.241,49	1.868.968,72	103,83
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.358,06	8.148,36	81,48
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	340.000,00	340.000,00	95.677,14	340.251,13	100,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	2.385,08	106.411,04	88,68
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	659.746,72	3.558.910,02	79,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.470.000,00	4.470.000,00	657.411,41	3.544.124,16	79,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.335,31	14.785,86	49,29
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-11.000,00	-11.000,00	-172.432,51	-729.805,57	-6.634,60

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.008.000,00	3.026.000,00	528.544,77	2.763.540,17	0,00	91,33
13.1 - Com Educação Infantil	316.000,00	343.000,00	52.349,41	287.373,73	0,00	83,78
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.692.000,00	2.683.000,00	476.195,36	2.476.166,44	0,00	92,29
14. OUTRAS DESPESAS	1.492.000,00	1.046.500,00	70.578,97	848.928,81	0,00	81,12
14.1 - Com Educação Infantil	43.000,00	23.000,00	576,14	660,89	0,00	2,87
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.449.000,00	1.023.500,00	70.002,83	848.267,92	0,00	82,88
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.500.000,00	4.072.500,00	599.123,74	3.612.468,98	0,00	88,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	77,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 3 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.621.000,00	6.621.000,00	1.311.653,38	6.498.980,51	98,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	516.500,00	546.400,00	63.125,55	458.565,00	0,00	83,92
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	359.000,00	366.000,00	52.925,55	288.034,62	0,00	78,70
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	157.500,00	180.400,00	10.200,00	170.530,38	0,00	94,53
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.141.000,00	3.706.500,00	789.610,24	4.762.323,93	4.158,00	128,60
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.141.000,00	3.706.500,00	546.198,19	3.324.434,36	0,00	89,69
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	243.412,05	1.437.889,57	4.158,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	81.000,00	101.400,00	14.000,00	101.228,70	0,00	99,83
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	449.400,00	500.610,42	105.516,94	321.515,31	30.194,62	70,26
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	5.187.900,00	4.854.910,42	972.252,73	5.643.632,94	34.352,62	116,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-729.805,57
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.785,86
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-715.019,71
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.940.066,64
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	22,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.672.000,00	5.002.130,31	462.566,61	2.509.011,28	973.439,47	69,62
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+	3.672.000,00	5.002.130,31	462.566,61	2.509.011,28	973.439,47	69,62
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.859.900,00	9.857.040,73	1.434.819,34	8.152.644,22	1.007.792,09	92,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 4 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.196,23	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	515.556,57	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.182.224,24	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.331.637,61	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	14.785,86	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	380.929,06	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D154450F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO RESUMIDO 6 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.591.000,00	26.591.000,00	26.106.787,50	98,18	
Impostos	3.773.000,00	3.773.000,00	3.809.836,77	100,98	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	313.000,00	313.000,00	328.130,13	104,83	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.505.000,00	22.505.000,00	21.968.820,60	97,62	
Da União	12.750.000,00	12.750.000,00	11.925.424,33	93,53	
Do Estado	9.755.000,00	9.755.000,00	10.043.396,27	102,96	
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.099.000,00	7.099.000,00	3.020.239,04	42,54	
Da União para o Município	1.652.000,00	1.652.000,00	2.219.243,83	134,34	
Do Estado para Município	1.266.000,00	1.266.000,00	579.081,75	45,74	
Demais Municípios para Município	4.132.000,00	4.132.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	49.000,00	49.000,00	221.913,46	452,88	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.159.000,00	8.159.000,00	10.429.396,40	127,83	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.481.000,00	4.481.000,00	4.273.929,73	95,38	
TOTAL	37.368.000,00	37.368.000,00	35.282.493,21	94,42	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	6.819.500,00	7.766.780,00	7.193.048,74	243.086,94	92,61
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.969.500,00	4.422.494,58	4.417.134,04	0,00	99,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	3.344.285,42	2.775.914,70	243.086,94	90,27
DESPESAS DE CAPITAL	156.500,00	1.213.940,00	620.835,48	0,00	51,14
Investimentos	155.500,00	1.213.940,00	620.835,48	0,00	51,14
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.976.000,00	8.980.720,00	7.813.884,22	243.086,94	87,01

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	6.976.000,00	8.980.720,00	7.813.884,22	243.086,94	103,11
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	7.099.000,00	7.099.000,00	3.020.239,04	0,00	38,65
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.050.000,00	7.050.000,00	2.798.325,58	0,00	35,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	49.000,00	49.000,00	221.913,46	0,00	2,84
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	-	-	36.246,11	0,00	0,46
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	-123.000,00	1.881.720,00	4.757.399,07	243.086,94	63,99

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	284.263,62	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	18,22 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	4.000,00	300,00	201,21	0,00
Atenção Básica	6.049.000,00	7.565.050,00	6.407.921,11	85,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	718.000,00	1.196.070,00	1.195.293,00	15,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	24.600,00	19.439,32	0,31
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	194.700,00	191.029,58	2,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.976.000,00	8.980.720,00	7.813.884,22	103,11

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D589D698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO GESTAO FISCAL 2 SEMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
FMAS	0,00	798,43	0,00	41.524,49	3.905,26	0,00
FMDCA	0,00	0,00	0,00	389,00	75,50	0,00
FMIS	0,00	0,00	0,00	45.300,64	2.308,06	0,00
FMS	0,00	119,04	0,00	39.818,38	470.293,99	0,00
FUNDEB	0,00	231.829,74	0,00	0,00	414.951,66	0,00
FUNDHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	232.747,21	0,00	127.032,51	891.713,47	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
C/C 180.000	0,00	0,00	0,00	4.211,74	784.559,73	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.071,20	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.221,87	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	331.626,20	89.068,09	2.683.802,70	-782.295,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	331.626,20	89.068,09	2.688.014,44	2.754.557,60	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	564.373,41	89.068,09	2.815.046,95	3.646.271,07	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286.253,88	0,00
INST.PREV.MUNIC. CAMAPUÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	392.654,84	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.273,37	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664.635,35	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C6C9901B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.859.500,00	32.001.500,00	4.818.039,16	15,06	24.179.664,84	75,56	7.821.835,16
RECEITAS CORRENTES	27.435.500,00	27.577.500,00	4.499.618,29	16,32	22.948.117,94	83,21	4.629.382,06
RECEITA TRIBUTARIA	1.086.000,00	1.086.000,00	181.807,58	16,74	1.204.195,66	110,88	-118.195,66
Impostos	1.045.000,00	1.045.000,00	180.674,68	17,29	1.180.260,82	112,94	-135.260,82
Taxas	41.000,00	41.000,00	1.132,90	2,76	23.934,84	58,38	17.065,16
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	490.000,00	490.000,00	76.112,39	15,53	476.149,58	97,17	13.850,42
Contribuicoes Sociais	295.000,00	295.000,00	38.632,00	13,10	260.614,59	88,34	34.385,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	195.000,00	195.000,00	37.480,39	19,22	215.534,99	110,53	-20.534,99
RECEITA PATRIMONIAL	74.000,00	74.000,00	9.311,27	12,58	128.036,44	173,02	-54.036,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	74.000,00	74.000,00	9.311,27	12,58	128.036,44	173,02	-54.036,44
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00	246.000,00	39.516,12	16,06	208.804,69	84,88	37.195,31
Receita de Serviços	246.000,00	246.000,00	39.516,12	16,06	208.804,69	84,88	37.195,31

TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.379.500,00	25.521.500,00	4.155.940,30	16,28	20.519.614,96	80,40	5.001.885,04
Transferências Intergovernamentais	25.229.500,00	25.371.500,00	4.106.890,30	16,19	20.323.414,96	80,10	5.048.085,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	49.050,00	32,70	196.200,00	130,80	-46.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	36.930,63	23,08	411.316,61	257,07	-251.316,61
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	25,74	0,51	357,31	7,15	4.642,69
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	16.869,08	42,17	338.191,14	845,48	-298.191,14
Receita da Dívida Ativa	108.000,00	108.000,00	2.797,62	2,59	22.708,28	21,03	85.291,72
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	17.238,19	246,26	50.059,88	715,14	-43.059,88
RECEITAS DE CAPITAL	4.424.000,00	4.424.000,00	318.420,87	7,20	1.231.546,90	27,84	3.192.453,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.000,00	45,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	90,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.404.000,00	4.404.000,00	318.420,87	7,23	1.222.546,90	27,76	3.181.453,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.404.000,00	4.404.000,00	318.420,87	7,23	1.222.546,90	27,76	3.181.453,10
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.859.500,00	32.001.500,00	4.818.039,16	15,06	24.179.664,84	75,56	7.821.835,16

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.859.500,00	32.001.500,00	4.818.039,16	15,06	24.179.664,84	75,56	7.821.835,16
DÉFICIT (VI)					2.936.017,91		
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.859.500,00	32.001.500,00	4.818.039,16	15,06	27.115.682,75		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2012	BIMESTRE	JAN A DEZ 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.946.006,83	27.115.682,75	5.561.772,02	27.115.682,75	0,00	97,52	690.317,25
DESPESAS CORRENTES	21.568.000,00	2.449.314,61	24.017.314,61	4.597.923,55	23.493.380,14	5.038.622,33	23.493.380,14	0,00	97,82	523.934,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.491.500,00	1.610.522,49	11.102.022,49	2.814.369,14	11.037.758,15	2.827.993,91	11.037.758,15	0,00	99,42	64.264,34
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	5.500,00	20.500,00	3.278,15	18.278,15	3.329,60	18.278,15	0,00	89,16	2.221,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.061.500,00	833.292,12	12.894.792,12	1.780.276,26	12.437.343,84	2.207.298,82	12.437.343,84	0,00	96,45	457.448,28
DESPESAS DE CAPITAL	5.846.000,00	-2.057.314,61	3.788.685,39	348.083,28	3.622.302,61	523.149,69	3.622.302,61	0,00	95,61	166.382,78
INVESTIMENTOS	5.426.000,00	-1.835.876,84	3.590.123,16	359.220,65	3.444.439,98	493.862,05	3.444.439,98	0,00	95,94	145.683,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	-110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	-111.437,77	198.562,23	-11.137,37	177.862,63	29.287,64	177.862,63	0,00	89,58	20.699,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.946.006,83	27.115.682,75	5.561.772,02	27.115.682,75	0,00	97,52	690.317,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.946.006,83	27.115.682,75	5.561.772,02	27.115.682,75			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.664.000,00	142.000,00	27.806.000,00	4.946.006,83	27.115.682,75	5.561.772,02	27.115.682,75			

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:4DFBF769

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	27.664.000,00	27.806.000,00	4.946.006,83	27.115.682,75	5.561.772,02	27.115.682,75	0,00	100,00	97,52	690.317,25
Legislativa	1	1	1.410.000,00	1.410.000,00	211.701,78	1.144.791,81	276.509,82	1.144.791,81	0,00	4,22	81,19	265.208,19
Ação Legislativa	1	31	1.410.000,00	1.410.000,00	211.701,78	1.144.791,81	276.509,82	1.144.791,81	0,00	4,22	81,19	265.208,19
Judiciária	2	2	15.000,00	116.000,00	627,12	112.424,24	1.881,36	112.424,24	0,00	0,41	96,92	3.575,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	15.000,00	116.000,00	627,12	112.424,24	1.881,36	112.424,24	0,00	0,41	96,92	3.575,76
Administração	4	4	2.850.500,00	3.691.836,44	779.445,46	3.622.704,38	847.801,64	3.622.704,38	0,00	13,36	98,13	69.132,06
Administração Geral	4	122	2.850.500,00	3.691.836,44	779.445,46	3.622.704,38	847.801,64	3.622.704,38	0,00	13,36	98,13	69.132,06
Assistência Social	8	8	1.895.000,00	2.087.495,06	400.439,38	2.046.633,72	437.203,04	2.046.633,72	0,00	7,55	98,04	40.861,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	257.000,00	161.355,27	33.784,71	157.596,08	35.779,71	157.596,08	0,00	0,58	97,67	3.759,19
Assistência Comunitária	8	244	1.638.000,00	1.926.139,79	366.654,67	1.889.037,64	401.423,33	1.889.037,64	0,00	6,97	98,07	37.102,15
Saúde	10	10	5.950.000,00	6.404.425,79	1.148.076,91	6.269.724,64	1.216.938,20	6.269.724,64	0,00	23,12	97,90	134.701,15
Administração Geral	10	122	5.000,00	7.400,00	0,00	996,40	0,00	996,40	0,00	0,00	13,46	6.403,60
Atenção Básica	10	301	5.285.000,00	6.058.086,88	1.096.567,94	5.957.279,19	1.153.239,21	5.957.279,19	0,00	21,97	98,34	100.807,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	437.000,00	152.773,11	16.407,46	135.057,12	25.307,22	135.057,12	0,00	0,50	88,40	17.715,99
Vigilância Sanitária	10	304	31.000,00	24.110,81	232,36	20.455,48	232,36	20.455,48	0,00	0,08	84,84	3.655,33
Vigilância Epidemiológica	10	305	192.000,00	162.054,99	34.869,15	155.936,45	38.159,41	155.936,45	0,00	0,58	96,22	6.118,54
Educação	12	12	6.690.500,00	7.155.693,80	1.496.770,74	7.077.977,66	1.674.353,90	7.077.977,66	0,00	26,10	98,91	77.716,14
Alimentação e Nutrição	12	306	239.500,00	374.500,00	86.173,75	363.406,79	86.173,75	363.406,79	0,00	1,34	97,04	11.093,21
Ensino Fundamental	12	361	5.367.000,00	5.552.172,58	1.071.023,52	5.499.278,35	1.247.936,68	5.499.278,35	0,00	20,28	99,05	52.894,23
Educação Infantil	12	365	882.000,00	1.091.133,66	306.042,92	1.080.528,03	306.687,92	1.080.528,03	0,00	3,98	99,03	10.605,63
Educação de Jovens e Adultos	12	366	143.000,00	121.544,52	33.555,55	121.267,55	33.555,55	121.267,55	0,00	0,45	99,77	276,97
Educação Especial	12	367	59.000,00	16.343,04	-25,00	13.496,94	0,00	13.496,94	0,00	0,05	82,59	2.846,10
Cultura	13	13	64.000,00	42.543,42	2.962,58	40.875,41	2.962,58	40.875,41	0,00	0,15	96,08	1.668,01
Difusão Cultural	13	392	64.000,00	42.543,42	2.962,58	40.875,41	2.962,58	40.875,41	0,00	0,15	96,08	1.668,01
Urbanismo	15	15	6.141.000,00	5.187.323,63	704.453,79	5.136.632,98	842.360,55	5.136.632,98	0,00	18,94	99,02	50.690,65
Administração Geral	15	122	1.955.000,00	2.465.666,01	274.342,99	2.432.617,61	289.763,24	2.432.617,61	0,00	8,97	98,66	33.048,40
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.875.000,00	1.196.300,00	0,00	1.196.297,18	92.494,78	1.196.297,18	0,00	4,41	100,00	2,82
Serviços Urbanos	15	452	1.271.000,00	1.524.007,62	430.110,80	1.506.368,19	460.102,53	1.506.368,19	0,00	5,56	98,84	17.639,43
Extensão Rural	15	606	40.000,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Habitação	16	16	125.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	16	482	125.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento	17	17	340.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	340.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	20	20	932.000,00	726.803,51	54.160,44	723.406,92	55.360,44	723.406,92	0,00	2,67	99,53	3.396,59
Administração Geral	20	122	244.000,00	304.302,51	48.437,44	302.361,66	49.637,44	302.361,66	0,00	1,12	99,36	1.940,85
Promoção da Produção Animal	20	602	3.000,00	2.000,00	0,00	1.186,26	0,00	1.186,26	0,00	0,00	59,31	813,74
Extensão Rural	20	606	685.000,00	420.501,00	5.723,00	419.859,00	5.723,00	419.859,00	0,00	1,55	99,85	642,00
Comunicações	24	24	75.000,00	63.000,00	-1.400,00	59.800,00	9.000,00	59.800,00	0,00	0,22	94,92	3.200,00
Comunicação Social	24	131	75.000,00	63.000,00	-1.400,00	59.800,00	9.000,00	59.800,00	0,00	0,22	94,92	3.200,00
Energia	25	25	195.000,00	205.865,27	23.457,82	203.718,12	31.613,22	203.718,12	0,00	0,75	98,96	2.147,15
Energia Elétrica	25	752	195.000,00	205.865,27	23.457,82	203.718,12	31.613,22	203.718,12	0,00	0,75	98,96	2.147,15

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte	26	26	110.000,00	155.000,00	60.780,00	151.198,92	60.780,00	151.198,92	0,00	0,56	97,55	3.801,08
Transporte Rodoviário	26	782	110.000,00	155.000,00	60.780,00	151.198,92	60.780,00	151.198,92	0,00	0,56	97,55	3.801,08
Desporto e Lazer	27	27	361.000,00	330.450,85	72.390,03	329.653,17	72.390,03	329.653,17	0,00	1,22	99,76	797,68

Desporto Comunitário	27	812	361.000,00	330.450,85	72.390,03	329.653,17	72.390,03	329.653,17	0,00	1,22	99,76	797,68
Encargos Especiais	28	28	260.000,00	218.562,23	-7.859,22	196.140,78	32.617,24	196.140,78	0,00	0,72	89,74	22.421,45
Serviço da Dívida Interna	28	843	260.000,00	218.562,23	-7.859,22	196.140,78	32.617,24	196.140,78	0,00	0,72	89,74	22.421,45
Reserva de Contingência	99	99	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99	999	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	27.664.000,00	27.806.000,00	4.946.006,83	27.115.682,75	5.561.772,02	27.115.682,75	0,00	100,00	97,52	690.317,25

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D13C0BEC

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	2.064.898,81	2.016.312,47	1.823.902,33	2.218.628,58	2.303.302,78	2.293.578,93	2.006.956,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	156.403,88	61.568,53	88.537,29	107.335,12	82.301,87	221.992,11	65.481,50
IPTU	89.584,38	13.145,90	11.256,46	12.038,10	1.820,80	1.937,72	2.346,31
ISS	15.703,50	18.861,65	22.233,70	46.952,25	29.170,07	178.610,52	20.707,23
ITBI	20.893,98	2.357,81	19.784,16	15.422,29	11.714,50	6.923,10	7.942,52
IRRF	29.345,57	20.312,44	24.720,97	31.964,79	38.983,76	34.031,44	33.537,97
Outras receitas Tributárias	876,45	6.890,73	10.542,00	957,69	612,74	489,33	947,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.537,12	54.370,72	51.907,41	38.899,61	38.722,65	36.711,63	35.669,67
RECEITA PATRIMONIAL	17.189,82	16.357,03	19.055,81	14.019,45	12.671,42	10.205,68	9.824,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	2.145,50	19.758,05	19.303,71	17.713,04	13.367,38	19.758,05	19.758,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.841.261,16	1.859.447,44	1.637.275,02	2.038.065,73	2.046.984,11	1.868.582,06	1.786.267,96
Cota Parte do FPM	512.656,33	620.135,69	421.171,19	530.813,83	593.677,70	506.614,24	378.322,57
Cota Parte do ICMS	781.159,69	650.040,94	713.482,65	844.399,59	749.141,20	823.740,37	798.841,27
Cota Parte do IPVA	10.352,36	91.286,16	12.001,12	13.714,52	7.078,40	3.165,63	2.909,49
Cota Parte do ITR	41.948,61	14.271,09	18.054,09	69.874,45	17.909,92	24.384,31	20.373,49
Transf. da LC 87/1996	3.523,07	3.523,07	3.523,07	3.523,07	3.523,07	3.523,07	3.523,07
Transf. da LC 61/1989	1.005,67	0,00	0,00	17.396,36	0,00	0,00	21.808,83
Transferencias do FUNDEB	338.832,17	336.842,62	291.822,24	347.177,59	318.490,58	324.823,57	298.882,50
Outras Transferências Correntes	151.783,26	143.347,87	177.220,66	211.166,32	357.163,24	182.330,87	261.606,74
Outras Receitas Correntes	11.361,33	4.810,70	7.823,09	2.595,63	109.255,35	136.329,40	89.954,43
DEDUÇÕES (II)	267.857,47	257.594,09	231.246,15	289.722,11	272.850,32	271.652,33	240.212,03
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	267.857,47	257.594,09	231.246,15	289.722,11	272.850,32	271.652,33	240.212,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.797.041,34	1.758.718,38	1.592.656,18	1.928.906,47	2.030.452,46	2.021.926,60	1.766.744,11

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.954.943,02	2.020.820,03	2.420.114,70	2.453.485,68	2.692.219,02	26.269.162,49	31.086.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.596,26	82.489,35	81.682,17	55.580,30	126.227,28	1.204.195,66	1.086.000,00
IPTU	1.348,38	2.417,33	1.156,55	632,95	3.739,24	141.424,12	150.000,00
ISS	32.882,65	30.514,12	45.285,05	26.575,80	33.770,25	501.266,79	380.000,00
ITBI	2.999,23	20.373,33	2.427,11	20.017,62	4.757,15	135.612,80	300.000,00
IRRF	36.804,43	28.693,40	32.380,67	7.745,72	83.435,95	401.957,11	215.000,00
Outras receitas Tributárias	561,57	491,17	432,79	608,21	524,69	23.934,84	41.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.607,64	37.515,70	34.095,04	38.112,88	37.999,51	476.149,58	490.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.918,92	5.179,44	5.303,08	4.957,59	4.353,68	128.036,44	74.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	19.758,06	17.968,66	19.758,06	19.758,06	19.758,06	208.804,69	246.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.813.011,31	1.871.182,45	2.276.555,56	2.326.909,42	2.475.117,29	23.840.659,51	29.030.100,00
Cota Parte do FPM	417.471,02	365.281,03	387.762,30	524.124,41	852.025,29	6.110.055,60	7.000.000,00
Cota Parte do ICMS	786.152,13	830.008,54	857.261,01	922.815,37	935.870,29	9.692.913,05	10.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.789,67	2.968,00	1.490,08	2.519,25	1.435,52	152.710,20	125.000,00
Cota Parte do ITR	19.820,52	132.029,39	412.764,14	200.070,40	48.083,93	1.019.584,34	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.523,07	0,00	7.046,14	3.523,07	3.523,07	42.276,84	60.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	27.340,87	0,00	14.487,91	82.039,64	58.000,00
Transferencias do FUNDEB	298.753,57	304.373,49	339.168,38	358.863,20	371.707,22	3.929.737,13	3.970.000,00
Outras Transferências Correntes	283.501,33	236.522,00	243.722,64	314.993,72	247.984,06	2.811.342,71	7.517.100,00
Outras Receitas Correntes	3.050,83	6.484,43	2.720,79	8.167,43	28.763,20	411.316,61	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	245.393,29	265.463,72	332.966,63	330.106,58	315.979,83	3.321.044,55	3.508.600,00

Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	245.393,29	265.463,72	332.966,63	330.106,58	315.979,83	3.321.044,55	3.508.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.709.549,73	1.755.356,31	2.087.148,07	2.123.379,10	2.376.239,19	22.948.117,94	27.577.500,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:89ACD365

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:38B4974D

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.503.500,00	4.490.307,02	22.820.081,50	21.074.583,60
Receita Tributária	1.086.000,00	181.807,58	1.204.195,66	1.191.254,28
IPTU	150.000,00	4.372,19	141.424,12	119.865,39
ISS	380.000,00	60.346,05	501.266,79	374.778,31
ITBI	300.000,00	24.774,77	135.612,80	417.272,09
IRRF	215.000,00	91.181,67	401.957,11	242.523,99
Taxas	41.000,00	1.132,90	23.934,84	36.814,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	490.000,00	76.112,39	476.149,58	392.837,03
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	76.112,39	476.149,58	392.837,03
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	74.000,00	9.311,27	128.036,44	215.384,78
(-)Aplicações Financeiras	74.000,00	9.311,27	128.036,44	215.384,78
Transferências Correntes	25.521.500,00	4.155.940,30	20.519.614,96	18.789.974,70
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	60.000,00	7.046,14	42.276,84	40.922,64
Convênios	150.000,00	49.050,00	196.200,00	274.492,50
FPM	5.600.000,00	1.152.840,43	4.939.965,41	4.802.269,91
ICMS	8.000.000,00	1.486.948,59	7.754.330,74	6.991.998,59
IPVA	125.000,00	3.954,77	152.710,20	136.791,40
ITR	300.000,00	248.154,33	1.019.584,34	741.534,55
Outras Transferências Correntes	11.286.500,00	1.207.946,04	6.414.547,43	5.801.965,11
Demais Receitas Correntes	406.000,00	76.446,75	620.121,30	700.517,59
Dívida Ativa	108.000,00	2.797,62	22.708,28	96.438,98
Diversas Receitas Correntes	298.000,00	73.649,13	597.413,02	604.078,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.424.000,00	318.420,87	1.231.546,90	934.108,69
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	9.000,00	20.000,00
Transferências de Capital	4.404.000,00	318.420,87	1.222.546,90	914.108,69
Convênios	4.404.000,00	318.420,87	1.222.546,90	914.108,69
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.404.000,00	318.420,87	1.222.546,90	914.108,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	31.907.500,00	4.808.727,89	24.042.628,40	21.988.692,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS CORRENTES (VIII	24.017.314,61	5.038.622,33	23.493.380,14	0,00	18.332.421,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.102.022,49	2.827.993,91	11.037.758,15	0,00	8.781.579,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.500,00	3.329,60	18.278,15	0,00	7.270,64	0,00
Outras Despesas Correntes	12.894.792,12	2.207.298,82	12.437.343,84	0,00	9.543.571,22	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	23.996.814,61	5.035.292,73	23.475.101,99	0,00	18.325.150,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.788.685,39	523.149,69	3.622.302,61	0,00	1.796.106,96	0,00
Investimentos	3.590.123,16	493.862,05	3.444.439,98	0,00	1.454.479,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	152.200,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	152.200,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	198.562,23	29.287,64	177.862,63	0,00	189.427,04	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.590.123,16	493.862,05	3.444.439,98	0,00	1.606.679,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.586.937,77	5.529.154,78	26.919.541,97	0,00	19.931.830,54	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	4.320.562,23	-720.426,89	-2.876.913,57	0,00	2.056.861,75	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						915.666,44

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2D21BB4F

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	0,00	13.419,81	0,00	13.419,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	8.845,76	0,00	8.845,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.930,53	0,00	2.930,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	1.728,37	0,00	1.728,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	10.652,18	0,00	10.652,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUN. DE OBRAS DESENV. E INFRA-ESTRUTURA	0,00	4.719,12	0,00	4.719,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.911,34	0,00	1.911,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.295,20	0,00	1.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNIC. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	0,00	5.693,95	0,00	5.693,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:A33B91A2

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.156.000,00	1.156.000,00	183.498,04	1.203.326,41	104,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	247.000,00	247.000,00	7.169,81	164.132,40	66,45
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.372,19	141.424,12	94,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	2.797,62	22.708,28	23,90
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	311.000,00	311.000,00	24.774,77	135.612,80	43,61
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	24.774,77	135.612,80	45,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	383.000,00	383.000,00	60.371,79	501.624,10	130,97
1.3.1 - ISS	380.000,00	380.000,00	60.346,05	501.266,79	131,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	25,74	357,31	35,73
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	91.181,67	401.957,11	186,96
1.4.1 - IRRF	215.000,00	215.000,00	91.181,67	401.957,11	186,96
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.543.000,00	17.543.000,00	3.508.478,51	17.099.579,67	97,47
2.1 - Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	1.376.149,70	6.110.055,60	87,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	1.376.149,70	6.110.055,60	87,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.858.685,66	9.692.913,05	96,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	7.046,14	42.276,84	70,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	14.487,91	82.039,64	141,45
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	248.154,33	1.019.584,34	339,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	3.954,77	152.710,20	122,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.699.000,00	18.699.000,00	3.691.976,55	18.302.906,08	97,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	333.000,00	333.000,00	57.031,46	301.235,84	90,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	35.556,01	203.322,67	112,96
5.2 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	21.475,45	96.639,28	64,43

5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00	1.273,89	42,46
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	49.050,00	196.200,00	130,80
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	49.050,00	196.200,00	130,80
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	483.000,00	483.000,00	106.081,46	497.435,84	102,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.508.600,00	3.508.600,00	646.086,41	3.321.044,55	94,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	223.309,27	1.170.090,19	83,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	371.737,07	1.938.582,31	96,93
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.409,22	8.455,32	70,46
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	49.630,85	203.916,73	339,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	733.863,77	3.958.465,10	98,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.970.000,00	3.970.000,00	730.570,42	3.929.737,13	98,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.293,35	28.727,97	95,76
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	461.400,00	461.400,00	84.484,01	608.692,58	131,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.434.000,00	2.623.378,39	827.896,05	2.613.835,44	0,00	99,64
13.1 - Com Educação Infantil	531.000,00	580.484,28	182.294,02	571.633,95	0,00	98,48
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.903.000,00	2.042.894,11	645.602,03	2.042.201,49	0,00	99,97
14. OUTRAS DESPESAS	1.566.000,00	1.467.270,16	294.842,57	1.430.431,38	0,00	97,49
14.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.496.000,00	1.467.270,16	294.842,57	1.430.431,38	0,00	97,49
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.000.000,00	4.090.648,55	1.122.738,62	4.044.266,82	0,00	98,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	66,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.674.750,00	4.674.750,00	922.994,14	4.575.726,52	97,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	882.000,00	1.091.133,66	306.687,92	1.080.528,03	0,00	99,03
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	601.000,00	580.484,28	182.294,02	571.633,95	0,00	98,48
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	281.000,00	510.649,38	124.393,90	508.894,08	0,00	99,66
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.077.000,00	5.341.253,33	1.192.122,30	5.288.091,70	0,00	99,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.399.000,00	3.510.164,27	940.444,60	3.472.632,87	0,00	98,93
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.678.000,00	1.831.089,06	251.677,70	1.815.458,83	0,00	99,15
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	100.000,00	225.000,00	52.199,48	215.914,46	0,00	95,96
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	6.059.000,00	6.657.386,99	1.551.009,70	6.584.534,19	0,00	98,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	608.692,58
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	28.727,97

33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	637.420,55
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.731.199,18
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	31,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	619.500,00	496.306,81	123.344,20	492.127,32	0,00	99,16
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	619.500,00	496.306,81	123.344,20	492.127,32	0,00	99,16
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.678.500,00	7.153.693,80	1.674.353,90	7.076.661,51	0,00	98,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	249.958,40	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.933.642,73	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.048.072,34	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.727,97	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	164.256,76	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:B80B3423

SETOR DE CONTABILIDADE
ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.699.000,00	18.699.000,00	18.302.906,08	97,88
Impostos	1.045.000,00	1.045.000,00	1.180.260,82	112,94
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	111.000,00	111.000,00	23.065,59	20,78
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.543.000,00	17.543.000,00	17.099.579,67	97,47
Da União	7.360.000,00	7.360.000,00	7.171.916,78	97,44
Do Estado	10.183.000,00	10.183.000,00	9.927.662,89	97,49
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.451.500,00	2.593.500,00	1.456.171,79	56,15
Da União para o Município	1.806.500,00	1.806.500,00	855.684,69	47,37
Do Estado para Município	383.000,00	525.000,00	350.653,86	66,79
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	262.000,00	262.000,00	249.833,24	95,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.022.100,00	10.022.100,00	7.169.165,70	71,53
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.508.600,00	3.508.600,00	3.321.044,55	94,65
TOTAL	27.664.000,00	27.806.000,00	23.607.199,02	84,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	5.079.000,00	5.986.404,47	5.860.794,94	0,00	97,90
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.045.000,00	3.733.439,54	3.720.434,81	0,00	99,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.034.000,00	2.252.964,93	2.140.360,13	0,00	95,00
DESPESAS DE CAPITAL	871.000,00	418.021,32	408.929,70	0,00	97,83
Investimentos	871.000,00	418.021,32	408.929,70	0,00	97,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.950.000,00	6.404.425,79	6.269.724,64	0,00	97,90

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	5.950.000,00	6.404.425,79	6.269.724,64	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	2.451.500,00	2.593.500,00	1.456.171,79	0,00	23,23
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.189.500,00	2.331.500,00	1.206.338,55	0,00	19,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	262.000,00	262.000,00	249.833,24	0,00	3,98
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.498.500,00	3.810.925,79	4.813.552,85	0,00	76,77

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	26,30 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	5.000,00	7.400,00	996,40	0,02
Atenção Básica	5.285.000,00	6.058.086,88	5.957.279,19	95,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	437.000,00	152.773,11	135.057,12	2,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	24.110,81	20.455,48	0,33
Vigilância Epidemiológica	192.000,00	162.054,99	155.936,45	2,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	5.950.000,00	6.404.425,79	6.269.724,64	100,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D7BE1EC2

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro				Página 1 de 1
RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2012		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:B89256C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	47.000.000,00	52.610.967,15	5.465.294,84	52.314.205,70	7.800.312,80	52.091.414,08	222.791,62	100,00	99,44	296.761,45
Legislativa	1	1	1.840.000,00	1.890.673,56	338.245,79	1.852.818,55	345.246,26	1.852.818,55	0,00	3,54	98,00	37.855,01
Ação Legislativa	1	31	1.840.000,00	1.890.673,56	338.245,79	1.852.818,55	345.246,26	1.852.818,55	0,00	3,54	98,00	37.855,01
Administração	4	4	3.832.000,00	5.411.753,62	557.332,65	5.318.835,51	846.272,51	5.295.739,49	23.096,02	10,17	98,28	92.918,11
Planejamento e Orçamento	4	121	389.000,00	101.021,74	20.218,05	99.114,55	20.538,05	99.114,55	0,00	0,19	98,11	1.907,19
Administração Geral	4	122	3.443.000,00	5.310.731,88	537.114,60	5.219.720,96	825.734,46	5.196.624,94	23.096,02	9,98	98,29	91.010,92
Assistência Social	8	8	2.142.000,00	2.363.069,55	173.836,60	2.347.634,98	363.014,96	2.330.300,13	17.334,85	4,49	99,35	15.434,57
Administração Geral	8	122	1.130.000,00	1.267.125,01	197.463,62	1.252.363,97	239.637,07	1.238.268,12	14.095,85	2,39	98,84	14.761,04
Assistência ao Idoso	8	241	93.000,00	109.352,00	-120.000,00	109.350,00	1.024,00	108.326,00	1.024,00	0,21	100,00	2,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	121.000,00	136.779,31	13.151,36	136.299,07	18.151,36	136.299,07	0,00	0,26	99,65	480,24
Assistência Comunitária	8	244	798.000,00	849.813,23	83.221,62	849.621,94	104.202,53	847.406,94	2.215,00	1,62	99,98	191,29
Saúde	10	10	8.110.000,00	12.013.050,61	1.056.440,50	11.973.202,23	1.387.379,27	11.957.813,94	15.388,29	22,89	99,67	39.848,38
Administração Geral	10	122	4.614.000,00	7.343.820,11	629.588,79	7.336.338,45	885.321,67	7.323.230,20	13.108,25	14,02	99,90	7.481,66
Atenção Básica	10	301	1.569.000,00	2.329.419,65	268.912,85	2.297.364,33	298.279,38	2.297.364,33	0,00	4,39	98,62	32.055,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	1.775.000,00	2.125.160,36	148.311,07	2.124.848,96	190.803,63	2.122.568,92	2.280,04	4,06	99,99	311,40
Vigilância Sanitária	10	304	137.000,00	76.899,89	8.938,35	76.899,89	12.285,15	76.899,89	0,00	0,15	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	15.000,00	137.750,60	689,44	137.750,60	689,44	137.750,60	0,00	0,26	100,00	0,00
Educação	12	12	15.943.500,00	19.203.228,12	2.111.631,30	19.134.892,89	3.394.701,01	18.978.491,89	156.401,00	36,58	99,64	68.335,23
Alimentação e Nutrição	12	306	630.000,00	1.046.956,37	143.567,15	1.046.951,24	176.486,95	1.046.951,24	0,00	2,00	100,00	5,13
Ensino Fundamental	12	361	13.580.500,00	17.386.264,13	2.007.356,58	17.318.789,26	3.218.214,06	17.175.039,26	143.750,00	33,11	99,61	67.474,87
Ensino Profissional	12	363	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	12	364	330.000,00	233.954,16	0,00	233.895,67	0,00	221.244,67	12.651,00	0,45	99,97	58,49
Educação Infantil	12	365	1.338.000,00	536.053,46	-39.292,43	535.256,72	0,00	535.256,72	0,00	1,02	99,85	796,74
Educação de Jovens e Adultos	12	366	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	12	367	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cultura	13	13	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	13	392	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	15	15	9.972.000,00	7.008.474,14	547.509,01	7.008.326,46	700.977,51	6.998.157,46	10.169,00	13,40	100,00	147,68
Administração Geral	15	122	4.012.000,00	6.348.769,05	543.909,01	6.348.673,37	699.677,51	6.348.673,37	0,00	12,14	100,00	95,68
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.350.000,00	103.423,71	3.600,00	103.371,71	1.300,00	101.071,71	2.300,00	0,20	99,95	52,00
Serviços Urbanos	15	452	3.610.000,00	556.281,38	0,00	556.281,38	0,00	548.412,38	7.869,00	1,06	100,00	0,00
Habitação	16	16	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	16	482	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	17	17	150.000,00	9.667,00	-19.333,00	9.667,00	0,00	9.667,00	0,00	0,02	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	150.000,00	9.667,00	-19.333,00	9.667,00	0,00	9.667,00	0,00	0,02	100,00	0,00
Gestão Ambiental	18	18	987.000,00	720.969,10	168.073,64	705.902,79	174.073,64	705.902,79	0,00	1,35	97,91	15.066,31
Administração Geral	18	122	377.000,00	691.425,75	166.073,64	679.462,79	166.073,64	679.462,79	0,00	1,30	98,27	11.962,96
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	610.000,00	29.543,35	2.000,00	26.440,00	8.000,00	26.440,00	0,00	0,05	89,50	3.103,35
Agricultura	20	20	687.000,00	569.922,63	24.522,08	569.506,08	62.622,08	569.506,08	0,00	1,09	99,93	416,55
Administração Geral	20	122	472.000,00	569.762,63	24.522,08	569.346,08	62.622,08	569.346,08	0,00	1,09	99,93	416,55
Fomento ao Trabalho	20	334	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Assistência aos Povos Indígenas	20	423	30.000,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Comércio e Serviços	23	23	394.500,00	584.960,00	21.642,00	582.985,38	21.642,00	582.985,38	0,00	1,11	99,66	1.974,62
Promoção Comercial	23	691	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23	695	374.500,00	584.960,00	21.642,00	582.985,38	21.642,00	582.985,38	0,00	1,11	99,66	1.974,62
Desporto e Lazer	27	27	667.000,00	762.091,77	146.882,48	747.091,78	146.882,48	747.091,78	0,00	1,43	98,03	14.999,99
Administração Geral	27	122	566.000,00	716.376,72	113.505,23	701.376,73	113.505,23	701.376,73	0,00	1,34	97,91	14.999,99
Lazer	27	813	101.000,00	45.715,05	33.377,25	45.715,05	33.377,25	45.715,05	0,00	0,09	100,00	0,00
Encargos Especiais	28	28	1.740.000,00	2.073.107,05	338.511,79	2.063.342,05	357.501,08	2.062.939,59	402,46	3,94	99,53	9.765,00
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.080.000,00	1.210.513,31	167.326,66	1.209.606,30	167.326,66	1.209.606,30	0,00	2,31	99,93	907,01
Outros Encargos Especiais	28	846	660.000,00	862.593,74	171.185,13	853.735,75	190.174,42	853.333,29	402,46	1,63	98,97	8.857,99
Reserva de Contingência	99	99	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99	999	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	47.000.000,00	52.610.967,15	5.465.294,84	52.314.205,70	7.800.312,80	52.091.414,08	222.791,62	100,00	99,44	296.761,45

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Data/hora da emissão: 29/jan/2013 08h e 34m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BE44806A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JAN/2012 A DEZ/2012							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	3.689.936,77	4.219.570,84	3.403.570,39	6.917.463,56	4.040.670,79	3.496.703,26	3.276.510,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	216.053,51	464.936,86	315.459,51	3.252.576,09	308.520,40	196.263,39	213.634,55
IPTU	2.261,95	0,00	26,27	14.765,77	128.377,19	15.813,39	14.860,82
ISS	109.439,30	88.751,30	147.729,97	124.041,99	112.139,30	111.222,64	111.599,04
ITBI	25.913,73	278.001,27	106.453,60	3.052.937,33	5.332,10	4.554,88	14.718,52
IRRF	52.511,36	57.076,86	47.834,29	52.426,96	54.417,68	56.425,93	64.326,73
Outras receitas Tributárias	25.927,17	41.107,43	13.415,38	8.404,04	8.254,13	8.246,55	8.129,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.843,22	26.350,00	26.350,00	36.456,41	14.492,50	14.492,50	38.606,88
RECEITA PATRIMONIAL	20.429,03	19.350,08	19.657,26	15.935,94	12.905,34	10.745,65	10.756,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.267.083,12	3.608.484,39	2.973.492,20	3.515.305,83	3.358.914,19	3.209.492,55	2.937.282,47
Cota Parte do FPM	1.196.198,10	1.446.983,31	982.732,75	1.238.565,59	1.385.247,98	1.182.099,89	882.752,68
Cota Parte do ICMS	590.200,53	487.715,80	535.315,14	633.540,14	562.069,20	618.039,83	599.358,40
Cota Parte do IPVA	32.000,74	282.640,45	82.115,85	76.724,26	27.600,70	27.887,23	20.803,69
Cota Parte do ITR	129.166,35	12.935,47	6.763,30	9.677,53	4.918,86	2.642,74	1.922,77
Transf. da LC 87/1996	2.643,31	2.643,31	2.643,31	2.643,31	2.643,31	2.643,31	2.643,31
Transf. da LC 61/1989	983,26	0,00	0,00	16.315,29	0,00	0,00	20.453,54
Transferencias do FUNDEB	989.429,43	983.802,52	852.313,35	1.013.987,44	930.202,46	948.699,04	872.934,03
Outras Transferências Correntes	326.461,40	391.763,53	511.608,50	523.852,27	446.231,68	427.480,51	536.414,05
Outras Receitas Correntes	138.527,89	100.449,51	68.611,42	97.189,29	345.838,36	65.709,17	76.230,18
DEDUÇÕES (II)	390.238,39	446.583,58	321.914,01	395.493,16	396.495,95	366.662,53	305.586,81
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor							
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	390.238,39	446.583,58	321.914,01	395.493,16	396.495,95	366.662,53	305.586,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.299.698,38	3.772.987,26	3.081.656,38	6.521.970,40	3.644.174,84	3.130.040,73	2.970.923,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JAN/2012 A DEZ/2012							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.307.495,90	3.230.217,19	4.394.901,10	4.197.194,11	5.190.598,08	49.364.832,29	54.787.881,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	175.097,97	234.865,13	584.997,43	203.004,52	455.036,37	6.620.445,73	4.695.000,00
IPTU	13.279,20	12.749,91	10.787,53	8.402,10	4.876,88	226.201,01	300.000,00
ISS	93.283,53	123.767,75	147.636,05	139.381,20	254.730,59	1.563.722,66	2.450.000,00
ITBI	4.617,45	41.485,61	292.552,32	4.107,51	94.633,37	3.925.307,69	1.000.000,00
IRRF	55.391,58	44.790,13	126.985,00	46.780,32	88.838,07	747.804,91	705.000,00
Outras receitas Tributárias	8.526,21	12.071,73	7.036,53	4.333,39	11.957,46	157.409,46	240.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.307,33	14.052,05	18.775,57	14.492,50	14.492,50	279.711,46	335.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.493,49	10.047,79	7.684,54	6.477,22	9.044,37	155.526,93	293.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.003.534,36	2.904.448,71	3.707.481,02	3.864.458,55	4.668.036,51	41.018.013,90	48.904.881,82
Cota Parte do FPM	974.099,05	852.322,35	904.778,66	1.222.956,98	1.988.059,02	14.256.796,36	14.000.000,00
Cota Parte do ICMS	589.837,96	622.742,73	643.189,86	692.374,29	702.169,20	7.276.553,08	7.000.000,00
Cota Parte do IPVA	20.991,61	18.480,40	17.888,08	19.501,04	13.187,81	639.821,86	650.000,00
Cota Parte do ITR	1.467,55	13.811,62	570.496,20	246.830,91	237.329,78	1.237.963,08	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.643,31	0,00	5.286,62	2.643,31	2.643,31	31.719,72	40.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	25.641,80	0,00	10.870,06	74.263,95	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	872.557,45	888.971,34	990.595,37	1.048.703,84	1.179.413,12	11.571.609,39	10.900.000,00
Outras Transferências Correntes	541.937,43	508.120,27	549.604,43	631.448,18	534.364,21	5.929.286,46	15.964.881,82
Outras Receitas Correntes	103.062,75	66.803,51	75.962,54	108.761,32	43.988,33	1.291.134,27	560.000,00
DEDUÇÕES (II)	317.807,83	301.471,36	433.456,18	436.861,26	467.529,65	4.580.100,71	4.408.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor						0,00	
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	317.807,83	301.471,36	433.456,18	436.861,26	467.529,65	4.580.100,71	4.408.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.989.688,07	2.928.745,83	3.961.444,92	3.760.332,85	4.723.068,43	44.784.731,58	50.379.881,82

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F6F568A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:679B9CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IX RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.646,65
01	LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.286,65

0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.286,65
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.646,65

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:68B173E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 1 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.455.000,00	4.455.000,00	641.750,04	6.463.036,27	145,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	13.278,98	226.201,01	75,40
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	13.278,98	226.201,01	75,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	98.740,88	3.925.307,69	392,53
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	98.740,88	3.925.307,69	392,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	394.111,79	1.563.722,66	63,83
1.3.1 - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	394.111,79	1.563.722,66	63,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	705.000,00	705.000,00	135.618,39	747.804,91	106,07
1.4.1 - IRRF	705.000,00	705.000,00	135.618,39	747.804,91	106,07
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.922.263,09	9.228.601,97	115,36
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.394.543,49	7.276.553,08	103,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	10.870,06	74.263,95	148,53
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	484.160,69	1.237.963,08	412,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	32.688,85	639.821,86	98,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.455.000,00	12.455.000,00	2.564.013,13	15.691.638,24	125,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 2 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	7.129,48	59.190,95	197,30
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	38.084,00	163.680,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	38.084,00	163.680,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	813.959,06	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	813.959,06	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	30.000,00	30.000,00	45.213,48	1.036.830,01	3.456,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.408.000,00	4.408.000,00	904.390,91	4.580.100,71	103,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	521.055,05	2.730.210,84	97,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	278.908,65	1.455.310,33	103,95
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.057,32	6.343,92	79,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	7.550,42	75,50
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	96.832,12	247.592,47	412,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	6.537,77	133.092,73	102,38
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	2.229.278,04	11.609.349,27	105,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.900.000,00	10.900.000,00	2.228.116,96	11.571.609,39	106,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	1.161,08	37.739,88	37,74
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.492.000,00	6.492.000,00	1.323.726,05	6.991.508,68	107,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.699.000,00	7.827.863,04	1.635.639,21	7.827.365,26	0,00	99,99
13.1 - Com Educação Infantil	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.682.000,00	7.827.863,04	1.635.639,21	7.827.365,26	0,00	99,99
14. OUTRAS DESPESAS	4.301.000,00	4.468.005,77	337.212,99	4.461.893,44	4.000,00	99,95
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	284.513,46	0,00	284.016,98	0,00	99,83
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.106.000,00	4.183.492,31	337.212,99	4.177.876,46	4.000,00	99,96
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.000.000,00	12.295.868,81	1.972.852,20	12.289.258,70	4.000,00	99,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	67,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	
ANEXO X	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro	Página 3 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)	R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.113.750,00	3.113.750,00	641.003,28	3.922.909,56	125,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.338.000,00	536.053,46	0,00	513.206,72	0,00	95,74
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.000,00	284.513,46	0,00	284.016,98	0,00	99,83
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.126.000,00	251.540,00	0,00	229.189,74	0,00	91,11
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.476.000,00	15.760.529,19	2.777.762,84	15.205.172,49	4.000,00	96,50
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.788.000,00	12.011.355,35	1.972.852,20	12.005.241,72	4.000,00	99,98
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.688.000,00	3.749.173,84	804.910,64	3.199.930,77	0,00	85,35
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	330.000,00	233.954,16	0,00	221.244,67	12.651,00	99,97
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	14.187.000,00	16.530.536,81	2.777.762,84	15.939.623,88	16.651,00	96,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.991.508,68
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	37.739,88
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	7.029.248,56
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	8.693.130,65
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	55,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCUL AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	7.129,48	59.190,95	0,00	197,30
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	132.000,00	383.475,93	139.750,00	0,00

44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN30.000(40+41+42+43)	30.000,00	30.000,00	139.129,48	442.666,88	139.750,00	1.941,39
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.217.000,00	16.560.536,81	2.916.892,32	16.382.290,76	156.401,00	99,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA		
ANEXO X		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro		Página 4 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)		R$ 1
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.118.099,08	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BA7C37BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVII RREO - PREFEITURA DE MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro				Página 1 de 1
RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2012		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7B6E4263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")	R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS 0,00		0,00	0,00	22.611,30	22.969,09	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II) 0,00		0,00	0,00	22.611,30	22.969,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	22.611,30	22.969,09	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS						
SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

SAO GABRIEL DO OESTE, 25/01/2013

ANA MARIA ROHR
Presidente

CEZAR ANDRADE PEREIRA
Vice-Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

ODAIR A. PEREIRA JR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. SCHMITZ DE LEON
Dir. Financeira
CRC/MS 5701/O-1

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:7E71C982

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.401.827,63	2,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.947.045,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.749.693,66	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.737,90	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.472.501,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.525.455,89	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.604.886,95	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	22.611,30	22.969,09

FONTE:

SAO GABRIEL DO OESTE, 25/01/2013

ANA MARIA ROHR
Presidente

CEZAR ANDRADE PEREIRA
Vice-presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
1º Secretário

ODAIR A. PEREIRA JR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora Crc/ms 7115/o-3

SUZANA R. SCHMITZ DE LEON
Dir. Financeira Crc/ms 5701/o-1

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:83849567

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE Selviria ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	32.000,00	21.000,00		11.000,00
Alienação de Bens Móveis	32.000,00	21.000,00		11.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:C2E705DA

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.012 A 2.021

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2.012,00		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	

TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:A12BA15F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE JANEIRO A DEZEMBRO 2.012

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.299.000,00	2.299.000,00	764.967,67	5.735.477,19	249,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.000,00	208.000,00	39.631,48	266.630,94	128,19
1.1.1 - IPTU	73.000,00	73.000,00	18.548,69	181.980,24	249,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	645,64	1.856,37	37,13
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	18.962,78	77.302,15	64,42
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.474,37	5.492,18	54,92
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	774.000,00	774.000,00	383.930,53	1.257.979,31	162,53
1.2.1 - ITBI	752.000,00	752.000,00	383.930,53	1.257.653,95	167,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	325,36	32,54
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.132.000,00	1.132.000,00	293.527,92	4.038.605,68	356,77
1.3.1 - ISS	1.068.000,00	1.068.000,00	292.232,06	3.937.923,36	368,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	222,97	67.656,36	845,70
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	55.000,00	55.000,00	931,74	31.174,66	56,68
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	141,15	1.851,30	185,13
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	185.000,00	47.877,74	172.261,26	93,11
1.4.1 - IRRF	185.000,00	185.000,00	47.877,74	172.261,26	93,11
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.375.000,00	12.375.000,00	2.969.020,31	13.319.542,55	107,63
2.1 - Cota-Parte FPM	5.885.000,00	5.885.000,00	1.373.149,70	6.107.055,60	103,77
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.885.000,00	5.885.000,00	1.373.149,70	6.107.055,60	103,77
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.480.000,00	5.480.000,00	1.213.697,08	5.857.115,55	106,88
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.178,14	25.068,84	83,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	8.590,85	48.631,03	138,95
2.5 - Cota-Parte ITR	780.000,00	780.000,00	359.377,70	1.085.785,00	139,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	10.026,84	195.886,53	118,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.674.000,00	14.674.000,00	3.733.987,98	19.055.019,74	129,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	46.532,66	236.870,66	118,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	21.471,83	122.480,03	136,09
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	25.060,83	114.390,63	103,99
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	103,99
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	338.000,00	338.000,00	31.090,00	77.725,00	23,00
6.1 - Transferências de Convênios	338.000,00	338.000,00	31.090,00	77.725,00	23,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	538.000,00	538.000,00	77.622,66	314.595,66	58,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.475.000,00	2.475.000,00	516.448,21	2.522.022,51	101,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.177.000,00	1.177.000,00	223.309,27	1.170.090,19	99,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.096.000,00	1.096.000,00	220.427,79	1.149.111,26	104,85
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	835,62	5.013,72	83,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	156.000,00	156.000,00	71.875,53	197.807,34	126,80
2.5))10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.140.000,00	2.140.000,00	427.419,26	2.276.235,92	106,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.140.000,00	2.140.000,00	427.419,26	2.276.235,92	106,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-335.000,00	-335.000,00	-89.028,95	-245.786,59	73,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.668.500,00	3.668.500,00	933.497,00	4.763.754,94	129,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	614.000,00	541.470,00	155.210,97	538.901,39	99,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	614.000,00	541.470,00	155.210,97	538.901,39	99,53
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.536.000,00	6.165.672,00	1.049.200,52	6.144.948,10	99,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.536.000,00	6.165.672,00	1.049.200,52	6.144.948,10	99,66
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	670.000,00	802.940,00	115.664,91	802.927,33	100,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.820.000,00	7.510.082,00	1.320.076,40	7.486.776,82	99,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-245.786,59
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	157.972,03
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-87.814,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	6.771.664,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	35,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.820.000,00	7.510.082,00	1.320.076,40	7.486.776,82	99,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.688,61	157.972,03

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.276.235,92	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.276.235,92	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 49m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:085BE8E7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	22.200.000,00	27.918.281,16	3.143.298,53(b)	27.190.474,11(c)	4.847.688,55(d)	26.974.986,78(e)	215.487,33	100,80	96,62	727.807,05
LEGISLATIVA	1.150.000,00	1.363.961,16	206.803,42	1.363.961,16	206.803,42	1.363.961,16	0,00	5,06	100,00	0,00
Ação Legislativa	1.150.000,00	1.363.961,16	206.803,42	1.363.961,16	206.803,42	1.363.961,16	0,00	5,06	100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.369.000,00	6.610.273,00	1.008.056,11	6.586.297,37	1.167.863,85	6.567.529,27	18.768,10	24,42	99,35	23.975,63
Controle Interno	116.000,00	101.847,00	12.733,25	85.158,85	12.733,25	85.158,85	0,00	0,32	83,61	16.688,15
Administração Financeira	780.000,00	867.770,00	114.320,08	866.715,43	139.007,57	862.039,93	4.675,50	3,21	99,88	1.054,57
Administração Geral	4.473.000,00	5.640.656,00	881.002,78	5.634.423,09	1.016.123,03	5.620.330,49	14.092,60	20,89	99,89	6.232,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.760.000,00	2.008.040,00	193.993,23	1.742.614,41	339.109,54	1.742.434,89	179,52	6,46	86,77	265.425,59
Assistência ao Idoso	44.000,00	29.900,00	490,40	21.332,31	490,40	21.332,31	0,00	0,08	71,35	8.567,69
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	8.500,00	0,00	2.936,40	0,00	2.936,40	0,00	0,01	34,55	5.563,60
Assistência à Criança a ao Adolescente	195.500,00	430.540,00	39.584,24	341.583,72	59.434,25	341.404,20	179,52	1,27	79,34	88.956,28
Assistência Comunitária	725.500,00	691.030,00	42.850,19	562.224,64	135.247,39	562.224,64	0,00	2,08	81,36	128.805,36
Administração Geral	775.000,00	848.070,00	111.068,40	814.537,34	143.937,50	814.537,34	0,00	3,02	96,05	33.532,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	100.320,00	22.172,66	100.310,91	22.172,66	100.310,91	0,00	0,37	99,99	9,09
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	100.320,00	22.172,66	100.310,91	22.172,66	100.310,91	0,00	0,37	99,99	9,09
SAÚDE	4.200.000,00	6.067.200,00	597.303,85	5.863.118,42	1.176.193,28	5.737.167,47	125.950,95	21,73	94,56	204.081,58
Atenção Básica	1.278.000,00	2.661.210,00	383.756,85	2.568.484,29	603.868,17	2.547.732,95	20.751,34	9,52	96,52	92.725,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.414.000,00	1.670.160,00	22.824,08	1.638.020,88	363.272,84	1.620.829,18	17.191,70	6,07	98,08	32.139,12
Administração Geral	980.000,00	1.014.230,00	86.411,92	1.004.021,40	107.050,00	930.102,36	73.919,04	3,72	98,99	10.208,60

Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	155.200,00	2.808,73	99.907,23	0,00	85.818,36	14.088,87	0,37	64,37	55.292,77
Vigilância Sanitária	74.000,00	115.300,00	17.248,55	111.281,76	17.248,55	111.281,76	0,00	0,41	96,51	4.018,24
Vigilância Epidemiológica	294.000,00	451.100,00	84.253,72	441.402,86	84.753,72	441.402,86	0,00	1,64	97,85	9.697,14
TRABALHO	105.000,00	138.010,00	14.429,05	124.639,68	22.310,05	124.639,68	0,00	0,46	90,31	13.370,32
Fomento ao Trabalho	105.000,00	138.010,00	14.429,05	124.639,68	22.310,05	124.639,68	0,00	0,46	90,31	13.370,32
EDUCAÇÃO	5.820.000,00	7.510.082,00	895.342,52	7.486.776,82	1.320.076,40	7.486.776,82	0,00	27,76	99,69	23.305,18
Ensino Fundamental	4.107.000,00	5.342.022,00	661.037,33	5.325.660,77	913.846,77	5.325.660,77	0,00	19,74	99,69	16.361,23
Educação Infantil	614.000,00	541.470,00	144.649,82	538.901,39	155.210,97	538.901,39	0,00	2,00	99,53	2.568,61
Administração Geral	375.000,00	772.150,00	109.031,05	767.815,33	120.785,75	767.815,33	0,00	2,85	99,44	4.334,67
Ensino Superior	670.000,00	802.940,00	-19.375,68	802.927,33	115.664,91	802.927,33	0,00	2,98	100,00	12,67
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	27.000,00	51.500,00	0,00	51.472,00	14.568,00	51.472,00	0,00	0,19	99,95	28,00
CULTURA	255.000,00	308.040,00	35.588,31	304.893,73	36.605,22	304.893,73	0,00	1,13	98,98	3.146,27
Difusão Cultural	255.000,00	308.040,00	35.588,31	304.893,73	36.605,22	304.893,73	0,00	1,13	98,98	3.146,27
DIREITOS DA CIDADANIA	170.000,00	253.705,00	41.972,33	253.275,19	42.873,26	253.275,19	0,00	0,94	99,83	429,81
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	170.000,00	253.705,00	41.972,33	253.275,19	42.873,26	253.275,19	0,00	0,94	99,83	429,81
URBANISMO	1.105.000,00	996.950,00	-29.592,74	981.990,71	127.043,35	977.878,46	4.112,25	3,64	98,09	14.959,29
Infra-Estrutura Urbana	385.000,00	99.500,00	19.112,25	99.451,01	36.623,54	95.338,76	4.112,25	0,37	99,95	48,99
Serviços Urbanos	720.000,00	897.450,00	-48.704,99	882.539,70	90.419,81	882.539,70	0,00	3,27	98,34	14.910,30
HABITAÇÃO	110.000,00	514.900,00	0,00	411.792,95	75.791,25	348.813,19	62.979,76	1,53	67,74	103.107,05
Habitação Rural	0,00	450.000,00	0,00	411.792,95	75.791,25	348.813,19	62.979,76	1,53	91,51	38.207,05
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00
SANEAMENTO	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	188.000,00	26.697,26	175.186,97	27.699,47	175.186,97	0,00	0,65	93,18	12.813,03
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	188.000,00	26.697,26	175.186,97	27.699,47	175.186,97	0,00	0,65	93,18	12.813,03
AGRICULTURA	210.000,00	218.660,00	28.901,76	213.369,27	32.901,76	213.336,52	32,75	0,79	97,57	5.290,73
Administração Geral	186.000,00	218.660,00	28.901,76	213.369,27	32.901,76	213.336,52	32,75	0,79	97,58	5.290,73
Abastecimento	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	205.000,00	250.860,00	20.611,22	241.406,84	40.070,22	241.406,84	0,00	0,89	96,23	9.453,16
Promoção Industrial	115.000,00	108.850,00	935,47	103.490,10	17.394,47	103.490,10	0,00	0,38	95,08	5.359,90
Administração Geral	90.000,00	142.010,00	19.675,75	137.916,74	22.675,75	137.916,74	0,00	0,51	97,12	4.093,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.000,00	48.150,00	0,00	39.768,00	9.942,00	39.768,00	0,00	0,15	82,59	8.382,00
Promoção Comercial	32.000,00	48.000,00	0,00	39.768,00	9.942,00	39.768,00	0,00	0,15	82,85	8.232,00
Turismo	40.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
TRANSPORTE	300.000,00	466.350,00	-11.071,30	453.894,51	101.654,17	450.430,51	3.464,00	1,68	96,59	12.455,49
Transporte Rodoviário	300.000,00	466.350,00	-11.071,30	453.894,51	101.654,17	450.430,51	3.464,00	1,68	97,33	12.455,49
DESPORTO E LAZER	274.000,00	297.850,00	41.727,68	293.351,44	48.215,48	293.351,44	0,00	1,09	98,49	4.498,56
Desporto Comunitário	274.000,00	297.850,00	41.727,68	293.351,44	48.215,48	293.351,44	0,00	1,09	98,49	4.498,56
ENCARGOS ESPECIAIS	430.000,00	576.930,00	50.363,17	553.825,73	50.363,17	553.825,73	0,00	2,05	96,00	23.104,27
Serviço da Dívida Interna	430.000,00	576.930,00	50.363,17	553.825,73	50.363,17	553.825,73	0,00	2,05	96,00	23.104,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.200.000,00	27.918.281,16	3.143.298,53	27.190.474,11	4.847.688,55	26.974.986,78	215.487,33	100,80	96,62	727.807,05
MUNICÍPIO DE SELVIRIA										
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00	

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:1A341416

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2012)	Até o Bimestre(2011)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.473.000,00	4.547.190,64	25.465.398,87	21.968.739,90
Receita Tributária	2.274.000,00	802.118,90	5.677.348,36	4.037.071,58
IPTU	73.000,00	18.548,69	181.980,24	124.517,71
ISS	1.068.000,00	292.232,06	3.937.923,36	3.163.538,24
ITBI	752.000,00	383.930,53	1.257.653,95	520.258,08
IRRF	185.000,00	47.877,74	172.261,26	173.398,94

Outras Receitas Tributárias	196.000,00	59.529,88	127.529,55	55.358,61
Receita de Contribuição	23.000,00	2.470,57	77.468,75	54.438,50
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	23.000,00	2.470,57	77.468,75	54.438,50
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	0,00	433,00	0,00
Receita Patrimonial	111.000,00	12.371,13	185.719,62	215.089,31
(-) Aplicações Financeiras	108.000,00	12.371,13	185.286,62	215.089,31
Transferências Correntes	14.809.000,00	3.718.128,25	19.498.542,47	14.773.456,25
FPM	4.708.000,00	1.149.840,43	4.936.965,41	4.802.269,91
ICMS	4.384.000,00	993.269,29	4.708.004,29	4.036.036,31
Outras Transferências Correntes	5.717.000,00	1.575.018,53	9.853.572,77	5.935.150,03
Demais Receitas Correntes	4.364.000,00	24.472,92	211.606,29	3.103.773,57
Dívida Ativa	261.000,00	19.894,52	111.320,37	65.414,50
Diversas Receitas Correntes	4.103.000,00	4.578,40	100.285,92	3.038.359,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	619.000,00	0,00	156.551,32	1.024.805,98
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	32.000,00	0,00	21.000,00	20.907,50
Transferências de Capital	587.000,00	0,00	135.551,32	1.003.898,48
Convênios	575.000,00	0,00	135.551,32	963.898,48
Outras Transferências de Capital	12.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	587.000,00	0,00	135.551,32	1.003.898,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.060.000,00	4.547.190,64	25.600.950,19	22.972.638,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2012			Em 2011		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.770.476,91	4.510.676,14	25.070.756,84	138.426,47	4.514.591,98	20.160.690,75	738.976,38
Pessoal e Encargos Sociais	13.815.456,49	2.657.490,51	13.751.441,28	2.585,20	2.566.514,31	11.149.297,87	8.920,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.469,51	10.469,51	0,00
Outras Despesas Correntes	11.955.020,42	1.853.185,63	11.319.315,56	135.841,27	1.937.608,16	9.000.923,37	730.055,71
DESPESAS PRIMÁRIAS	25.770.476,91	4.510.676,14	25.070.756,84	138.426,47	4.504.122,47	20.150.221,24	738.976,38
CORRENTES(X)=(VIII-IX)							
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.147.804,25	337.012,41	1.904.229,94	78.353,46	302.443,99	1.419.991,00	900.169,54
Investimentos	1.781.304,25	290.149,24	1.542.991,84	78.353,46	252.555,10	1.174.719,35	900.169,54
Amortização da Dívida (XIV)	366.500,00	46.863,17	361.238,10	0,00	49.888,89	245.271,65	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	1.781.304,25	290.149,24	1.542.991,84	78.353,46	252.555,10	1.174.719,35	900.169,54
(XV)=(XI-XIV)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	27.551.781,16	4.800.825,38	26.613.748,68	216.779,93	4.756.677,57	21.324.940,59	1.639.145,92

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.491.781,16	-253.634,74	-1.229.578,42	8.551,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			584.470,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				129.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 46m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:BAE9462B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2011				Exercícios Anteriores	31 de dez de2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	12.750,00	613.065,95	0,00	226.935,03	398.880,92	938.150,13	1.639.145,92	240.812,57	826.507,35	1.509.976,13	
EXECUTIVO											
02 - PODER EXECUTIVO	12.750,00	613.065,95	0,00	226.935,03	398.880,92	938.150,13	1.639.145,92	240.812,57	826.507,35	1.509.976,13	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.750,00	613.065,95	0,00	226.935,03	398.880,92	938.150,13	1.639.145,92	240.812,57	826.507,35	1.509.976,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 47m.										

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:F1320483

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	22.200.000,00	22.200.000,00	4.559.561,77	20,54	25.807.236,81	116,25	-3.607.236,81
RECEITAS CORRENTES	21.581.000,00	21.581.000,00	4.559.561,77	21,13	25.650.685,49	118,86	-4.069.685,49
Receita Tributaria	2.274.000,00	2.274.000,00	802.118,90	35,27	5.677.348,36	249,66	-3.403.348,36
Impostos	2.078.000,00	2.078.000,00	742.589,02	35,74	5.549.818,81	267,08	-3.471.818,81
IPTU	73.000,00	73.000,00	18.548,69	25,41	181.980,24	249,29	-108.980,24
ITBI	752.000,00	752.000,00	383.930,53	51,05	1.257.653,95	167,24	-505.653,95
ISS	1.068.000,00	1.068.000,00	292.232,06	27,36	3.937.923,36	368,72	-2.869.923,36
Outros Impostos	185.000,00	185.000,00	47.877,74	25,88	172.261,26	93,11	12.738,74
Taxas	140.000,00	140.000,00	59.529,88	42,52	127.529,55	91,09	12.470,45
Contribuicao de Melhoria	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	23.000,00	23.000,00	2.470,57	10,74	77.468,75	336,82	-54.468,75
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	23.000,00	23.000,00	2.470,57	10,74	77.468,75	336,82	-54.468,75
RECEITA PATRIMONIAL	111.000,00	111.000,00	12.371,13	11,15	185.719,62	167,31	-74.719,62
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	108.000,00	108.000,00	12.371,13	11,45	185.286,62	171,56	-77.286,62
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	433,00	14,43	2.567,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.809.000,00	14.809.000,00	3.718.128,25	25,11	19.498.542,47	131,67	-4.689.542,47
Transferencias Intergovernamentais	14.543.000,00	14.543.000,00	3.680.374,46	25,31	19.391.380,19	133,34	-4.848.380,19
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	266.000,00	266.000,00	37.753,79	14,19	107.162,28	40,29	158.837,72
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.353.000,00	4.353.000,00	24.472,92	0,56	211.606,29	4,86	4.141.393,71
Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	4.512,97	12,89	90.643,28	258,98	-55.643,28
Indenizacoes e Restituicoes	4.046.000,00	4.046.000,00	65,43	0,00	9.642,64	0,24	4.036.357,36
Receita da Divida Ativa	261.000,00	261.000,00	19.894,52	7,62	111.320,37	42,65	149.679,63

Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	156.551,32	25,29	462.448,68
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	21.000,00	65,63	11.000,00
Alienacao de Bens Moveis	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	21.000,00	65,63	11.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	135.551,32	23,09	451.448,68
Transferencias Intergovernamentais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	135.551,32	23,57	439.448,68
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.200.000,00	22.200.000,00	4.559.561,77	20,54	25.807.236,81	116,25	-3.607.236,81
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.200.000,00	22.200.000,00	4.559.561,77	20,54	25.807.236,81	116,25	-3.607.236,81
DEFICIT (VI)	0,00	5.718.281,16	288.126,78	0,00	1.167.749,97	20,42	4.550.531,19
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.200.000,00	27.918.281,16	4.847.688,55	20,54	26.974.986,78	116,25	943.294,38
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	22.200.000,00	5.718.281,16	27.918.281,16	3.144.591,13	27.191.766,71	4.847.688,55	26.974.986,78	96,62	943.294,38
DESPESAS CORRENTES	20.432.000,00	5.338.476,91	25.770.476,91	2.958.984,53	25.209.183,31	4.510.676,14	25.070.756,84	97,28	699.720,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.959.000,00	2.856.456,49	13.815.456,49	2.660.075,71	13.754.026,48	2.657.490,51	13.751.441,28	99,54	64.015,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.453.000,00	2.502.020,42	11.955.020,42	298.908,82	11.455.156,83	1.853.185,63	11.319.315,56	94,68	635.704,86
DESPESAS DE CAPITAL	1.498.000,00	649.804,25	2.147.804,25	185.606,60	1.982.583,40	337.012,41	1.904.229,94	88,66	243.574,31
INVESTIMENTOS	1.238.000,00	543.304,25	1.781.304,25	138.743,43	1.621.345,30	290.149,24	1.542.991,84	86,62	238.312,41
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	260.000,00	106.500,00	366.500,00	46.863,17	361.238,10	46.863,17	361.238,10	98,56	5.261,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00	-270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.200.000,00	5.718.281,16	27.918.281,16	3.144.591,13	27.191.766,71	4.847.688,55	26.974.986,78	96,62	943.294,38
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.200.000,00	5.718.281,16	27.918.281,16	3.144.591,13	27.191.766,71	4.847.688,55	26.974.986,78	96,62	943.294,38
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.414.970,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.200.000,00	5.718.281,16	27.918.281,16	4.559.561,77	27.191.766,71	4.847.688,55	26.974.986,78	96,62	943.294,38

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:81F0AE88



GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.012 A DEZEMBRO/2.012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.012	2 / 2.012	3 / 2.012	4 / 2.012	5 / 2.012	6 / 2.012	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	661.306,38	690.756,96	960.139,60	546.372,01	651.929,26	383.467,82	243.714,35	236.862,52	264.046,03	236.634,53	517.315,19	284.803,71	5.677.348,36	2.274.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	6.937,92	31.343,59	84.386,11	12.372,42	16.825,00	3.705,11	7.861,40	8.846,37	9.702,32	181.980,24	73.000,00
IRRF	2.134,85	10.398,32	14.942,89	14.783,80	9.148,99	13.725,26	14.103,94	12.230,48	14.702,34	18.212,65	17.658,85	30.218,89	172.261,26	185.000,00
ITBI	1.747,72	102.738,83	8.657,08	283.775,31	232.156,33	65.165,90	81.724,32	91.681,13	4.768,28	1.308,52	348.705,83	35.224,70	1.257.653,95	752.000,00
ISSQN	643.008,60	574.388,96	932.062,24	237.025,21	371.960,45	207.346,08	130.656,52	106.381,97	238.221,45	204.639,82	138.018,34	154.213,72	3.937.923,36	1.068.000,00
Outras Receitas Tributárias	14.415,21	3.230,85	4.477,39	3.849,77	7.319,90	12.844,47	4.857,15	9.743,94	2.648,85	4.612,14	4.085,80	55.444,08	127.529,55	196.000,00
Receitas de Contribuições	9.278,97	8.375,36	7.085,91	7.943,70	12.090,88	9.093,08	7.556,89	8.788,62	0,00	4.784,77	2.470,57	0,00	77.468,75	23.000,00
Receita Patrimonial	22.856,57	21.380,93	21.494,78	18.166,85	20.353,13	17.096,55	24.195,83	9.884,24	9.866,26	8.053,35	7.182,61	5.188,52	185.719,62	111.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências Correntes	1.993.505,98	1.439.361,85	1.906.783,51	1.797.165,65	1.503.473,54	1.771.223,06	1.596.372,84	1.930.959,86	1.296.143,34	2.550.998,89	2.074.715,64	2.159.860,82	22.020.564,98	17.284.000,00
Cota-Parte do FPM	512.656,33	620.135,69	421.171,19	530.813,83	593.677,70	506.614,24	378.322,57	417.471,02	365.281,03	387.762,30	524.124,41	849.025,29	6.107.055,60	5.885.000,00
Cota-Parte do ITR	95.327,03	429,46	1.234,94	2.879,44	303,99	8.592,73	15.789,44	7.013,82	53.366,29	541.470,16	188.639,90	170.737,80	1.085.785,00	780.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.089,07	2.089,07	2.089,07	2.089,07	2.089,07	2.089,07	2.089,07	2.089,07	0,00	4.178,14	2.089,07	2.089,07	25.068,84	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	461.182,31	385.452,81	423.071,64	500.701,06	444.215,97	488.450,83	473.686,49	466.162,25	492.167,65	508.327,46	547.199,03	666.498,05	5.857.115,55	5.480.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.383,92	73.858,17	20.648,13	22.588,88	29.389,31	6.265,15	6.717,68	7.418,44	6.529,84	4.060,17	5.293,19	4.733,65	195.886,53	165.000,00
Transferências Multigovernamentais	195.619,47	194.543,12	169.755,41	200.512,08	183.943,91	187.601,56	172.619,30	172.544,82	175.790,62	195.886,37	207.261,11	220.158,15	2.276.235,92	2.140.000,00
Outras Transferências Correntes	718.247,85	162.853,53	868.813,13	537.581,29	249.853,59	571.609,48	547.148,29	858.260,44	203.007,91	909.314,29	600.108,93	246.618,81	6.473.417,54	2.804.000,00
Outras Receitas Correntes	40.771,02	21.666,67	42.851,75	6.629,38	8.208,54	10.135,09	10.164,08	5.739,79	8.959,83	32.007,22	13.377,87	11.095,05	211.606,29	4.353.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Trasferecnias Correntes	195.185,47	201.535,45	169.315,05	207.296,61	208.057,29	201.149,34	173.977,46	178.547,17	182.162,93	288.347,53	252.410,42	264.037,79	2.522.022,51	2.475.000,00
Total Receitas Correntes	2.727.718,92	2.181.541,77	2.938.355,55	2.376.277,59	2.196.055,35	2.191.015,60	1.882.003,99	2.192.235,03	1.579.015,46	2.832.478,76	2.615.061,88	2.460.948,10	28.172.708,00	24.056.000,00
Total Deduções	195.185,47	201.535,45	169.315,05	207.296,61	208.057,29	201.149,34	173.977,46	178.547,17	182.162,93	288.347,53	252.410,42	264.037,79	2.522.022,51	2.475.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.532.533,45	1.980.006,32	2.769.040,50	2.168.980,98	1.987.998,06	1.989.866,26	1.708.026,53	2.013.687,86	1.396.852,53	2.544.131,23	2.362.651,46	2.196.910,31	25.650.685,49	21.581.000,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:6DBAF048